00100.067322/2024-96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 45, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 37ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 11 DE ABRIL DE 2024

1.1 – ABERTURA 8

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Oradores

Senador Veneziano Vital do Rêgo – Contentamento pela participação de S. Exa., representando o Senado Federal, na solenidade de lançamento, ocorrida no Palácio do Planalto, do "Programa Minha Casa, Minha Vida", nas modalidades rural e entidades. Destaque para sua importância para as famílias brasileiras. 8

Senador Zequinha Marinho – Defesa da concessão de licença ambiental para a exploração de petróleo e gás pela Petrobras na margem equatorial do Oceano Atlântico, ressaltando os benefícios econômicos e sociais gerados para as Regiões Norte e Nordeste do Brasil. 10

Senador Paulo Paim – Manifestação em apoio ao fim do foro por prerrogativa de função. Elogios ao Interlegis e ao Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) pelo lançamento da "Cartilha da Vereadora". Relato da participação de S. Exa. na audiência pública de apresentação do material na CDH. 11

Senador Wellington Fagundes – Manifestação a favor da equidade de gênero e defesa do Projeto de Lei nº 763/2021, de autoria de S. Exa., que prevê a reserva de, ao menos, 30% das cadeiras do Poder Legislativo para as mulheres. Homenagem à Universidade Federal de Rondonópolis. Registro da comemoração do aniversário de 305 anos de Cuiabá-MT. Preocupação com a queda da produção agropecuária do Brasil e apoio a investimentos em hidrovias e ferrovias para logística do setor. 14

Senador Eduardo Girão – Registro de realização de audiência pública na CCDD nesta data. Aplausos à Resolução nº 2378/2024, do Conselho Federal de Medicina (CFM), que regulamenta o ato médico de assistolia fetal, nos casos de aborto previsto em lei oriundos de estupro. Cobrança de ações do Governo Federal e do Congresso Nacional em prol da restrição à prática de abortos no país. 18

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei nº 6570/2019, do Deputado Federal Reginaldo Lopes, que *erige em monumento nacional a rota de peregrinação denominada Caminho da Luz - o Caminho do Brasil, no Estado de Minas Gerais*. **Aprovado, com emenda.** 20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.067322/2024-96

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 6570/2019 **(Parecer nº 25/2024-CDIR/PLEN-SF)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 20

1.3.2 – Item 2

Projeto de Resolução do Senado nº 78/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Austrália*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 26/2024-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Wellington Fagundes; e Requerimento nº 74/2019. 20

Redação final do Projeto de Resolução nº 78/2019 **(Parecer nº 27/2024-CDIR/PLEN-SF)**. **Aprovada**. À promulgação. 21

1.3.3 – Orador

Senador Cleitinho – Apelo em favor da aprovação de uma aposentadoria especial para as mães cujos filhos sejam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Defesa da ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda (IR) para quem ganha até cinco mil reais. Críticas à atuação do Ministério da Saúde e pedido para que o Senado possa convocar a ministra da Saúde, Nísia Trindade, para prestar esclarecimentos. 21

1.3.4 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão não deliberativa para 12 de abril, às 10 horas. 25

1.4 – ENCERRAMENTO 25

1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO 26

2 – ATA DA 38ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 11 DE ABRIL DE 2024

2.1 – ABERTURA 29

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a celebrar os 45 anos de criação da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT), nos termos do Requerimento nº 118/2024, do Senador Lucas Barreto e outros Senadores. 29

2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro. 29

2.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Lucas Barreto). 29

2.2.3 – Exibição de vídeo institucional. 30

2.2.4 – Oradores

Sr. José Antonio Vieira de Freitas Filho, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT) 30

Sra. Lydiane Machado e Silva, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT) 32

Sr. Maria Helena Mallmann, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho 33

Sr. José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho 34

Sr. Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério Público 36

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.067322/2024-96

Sra. Regina Fátima Bello Butrus, Procuradora Regional do Trabalho 37

Sr. Antônio Henrique de Carvalho Ellery, Fundador da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT) 38

2.3 – ENCERRAMENTO 39

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 37ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Discursos e documento encaminhados à publicação

Senador Wellington Fagundes – Íntegra dos discursos de S. Exa. e documento encaminhado, nos termos dos arts. 203 e 210 do Regimento Interno. 41

3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.2.1 – Projeto de Lei nº 6570/2019

Redação final (Parecer nº 25/2024-CDIR/PLEN-SF) 85

3.2.2 – Projeto de Resolução do Senado nº 78/2019

Parecer nº 26/2024-PLEN-SF 89

Redação final (Parecer nº 27/2024-CDIR/PLEN-SF) 90

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Comunicação

Da Comissão Parlamentar de Inquérito das Apostas Esportivas, referente à sua instalação, eleição do Senador Jorge Kajuru como Presidente e do Senador Eduardo Girão como Vice-Presidente, e designação do Senador Romário como Relator **(Ofício nº 1/2024)**. 95

4.1.2 – Projetos de Lei

Nº 1226/2024, do Senador Laércio Oliveira, que *altera a Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008, para dispor sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais patronais, modifica a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.* 97

Nº 1227/2024, do Senador Eduardo Girão, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei Antidrogas), para responsabilizar penalmente quem utiliza as redes sociais para fazer propaganda enganosa, propalar a venda de droga ou mercadoria proibidas ou incentivar sua aquisição.* 103

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.067322/2024-96

4.1.3 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 13/2024, primeiro signatário o Senador Mecias de Jesus, que *altera o art. 146, § 3º, II, da Constituição Federal para corrigir o tratamento injusto concedido pela reforma tributária às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos microempreendedores individuais.* 110

4.1.4 – Requerimentos

Nº 241/2024, do Senador Ciro Nogueira, requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 1172/2024. 119

Deferimento do Requerimento nº 241/2024. ..... *121*

Nº 242/2024, do Senador Laércio Oliveira, requer a consignação do voto favorável ao PLP 252/2023. 122

Nº 243/2024, do Senador Eduardo Braga, requer a oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 5.187/2019. 124

PARTE III

5 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 3/2024, que *institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil.* 128

6 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA (REPUBLICAÇÃO) 131

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 160

8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 163

9 – LIDERANÇAS 164

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 166

11 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 175

12 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 179

13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 221

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 37ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 11 de abril de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 40 minutos e encerra-se às 12 horas e 54 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa extraordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 6.570, de 2019, do Deputado Reginaldo Lopes; e

- Projeto de Resolução nº 78, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para uso da palavra.

Primeiro orador inscrito, nosso Primeiro-Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Para discursar.) – Presidente, minhas saudações. E os cumprimentos a V. Exa. estendidos são às Sras. e aos Srs. Senadores presentes nesta quinta-feira na qual haveremos de ter debates acerca de pauta já de conhecimento prévio.

Presidente, são rápidas as considerações a respeito da solenidade na qual tive a oportunidade, por incumbência a mim conferida na condição de Vice-Presidente, de representá-lo e, por consequência, também estar no Planalto a fazer-me em nome de todo o Colegiado senatorial, no momento em que apresentada foi mais uma etapa do Programa Minha Casa, Minha Vida, desta feita para alcançar e beneficiar as entidades proponentes desses projetos, tanto para regiões rurais de diversos municípios brasileiros, como também para – igualmente preocupado o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – os senhores e senhoras chefes de família que, em regiões urbanas, também têm situações de vulnerabilidade. E fiquei muito feliz.

Ontem tive, em rápidas oportunidades, condição de tecer alguns comentários, mas quero trazer-me à sua presença para lhe garantir o quão importante foi o Senado, nas próprias palavras que foram trazidas pelo Presidente da República, pelo Ministro Jader Filho e por todos aqueles e aquelas – e notadamente por membros de movimentos sociais – o reconhecimento a isso que tem sido, nesses últimos 15 meses, uma marca de um Governo que, não à toa, não sem sentido, propôs um Governo de união e de reconstrução.

Nessa área, Presidente Rodrigo Pacheco, nosso querido Senador Paulo Paim, Senador Zequinha Marinho, não diferente o é. O Brasil passou, nesses últimos quatro anos, antes da retomada de um Governo popular sensível a essas causas, sem absolutamente – ou quase sem absolutamente – ter investimentos para a construção de unidades habitacionais. Afinal, nesse período, nós tivemos um volume crescente de milhares de famílias carecendo da presença do Estado, da presença daquele que, um dia, em 2008, concebeu criativamente apresentar, aí sim, de forma inédita, o Programa Minha Casa, Minha Vida, que foi, infaustamente, nesse período ao qual eu me referi, de quatro anos, abandonado, marginalizado, esquecido, quase chegando ao seu aniquilamento.

É importante que nós voltemos a ter essa sensibilidade. É importante que nós voltemos a dar, Senador Paulo Paim, o espírito, a humanizar o debate político. Às vezes, nós nos pegamos... Nós vemos aqui o Parlamento, em todos os seus níveis, atendo-se aos debates legítimos, os mais variados, sim, e ninguém quer interromper, desconhecer, impedir e tolher, mas existem as prioridades das prioridades. E é isso que o Governo do Presidente Lula tem feito e assim o faz quando apresenta essa nova modalidade.

No ano passado, estávamos começando, muito por força, Presidente Rodrigo Pacheco, da sua articulação, a garantir as condições orçamentárias e financeiras. Por isso o Presidente Lula, mais uma vez, da tribuna do Palácio do Planalto, dirigiu os cumprimentos ao Congresso Nacional, tendo V. Exa. como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente desta Casa, porque foi através daquela PEC que se garantiu uma transição e condições de o Governo ter iniciativas, iniciativas que trouxessem, como trouxe a cada uma daquelas pastas e a cada uma daquelas áreas, que lastimavelmente foram também abandonadas, esquecidas e, como por um passe de mágica, excluídas, omitindo-se dos seus cuidados na cultura, nos investimentos na educação pública, nos investimentos para o turismo... Não esquecendo também daquele que foi o motivo para a realização desta solenidade à qual faço menções.

Fiquei muito lisonjeado de poder levar a presença do Senado Federal, de poder levar a presença do Presidente Rodrigo Pacheco a essa nova conquista.

Nós estamos no caminho certo, Senador Paulo Paim, não tenho dúvidas disso. Nós estamos num processo de recomposição, de reestruturação, de reconstrução, acima de tudo, daquilo que faltou, da relação política e da relação entre as instâncias governamentais com os movimentos, com as organizações sociais.

Ontem, vibrantemente, aqueles que muitas vezes não se veem e não se ouvem em nossas vozes, porque, na maioria destas, essas vozes traduzem interesses de grupos mais abastados, mais fortalecidos, com maior representatividade nas Casas congressuais e nas Casas Legislativas, voltaram a ter essa oportunidade. Foi uma grande vitória!

É evidente que a meta estabelecida, de 2 milhões de unidades residenciais, é uma meta ousada, arrojada, mas, da mesma maneira que, há 15 dias, o próprio Presidente da República anunciava, ao lado do Ministro Camilo Santana, a primeira etapa, de 100 unidades de institutos federais espalhados pelo Brasil, para que nós alcancemos, ao término do seu terceiro mandato, mil unidades de institutos federais...

Pois não, Senador, Prof. Paulo Paim. Muito me honra poder ouvi-lo na condição de aparteante.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Senador Veneziano, é um aparte de nem dois minutos, estou inscrito para falar também.

Eu ouvi a sua fala, no dia de ontem, sobre esse tema, e V. Exa. hoje se aprofunda, e ouvi também a fala da jovem na Casa e jovem também na idade, da jovem Senadora Janaína, falando do Minha Casa, Minha Vida, esse programa estupendo. E V. Exa., hoje, enriquece ainda mais os meus conhecimentos, detalhando a importância desse programa.

Quem não sonha em ter a sua casa?

O nome do programa foi muito criativo: Minha Casa, Minha Vida!

Quem não quer ter o seu lar, o seu espaço para conviver com a sua família?

E o Minha Casa, Minha Vida vem dentro de um projeto mais amplo, porque ele vem colocando as habitações próximas também às escolas. Tem o programa CEU, que é todo um aparato, quase um centro olímpico, com o mesmo objetivo de atender às pessoas que mais precisam.

Cumprimento V. Exa. e também a Senadora Janaína, porque, ontem, não pude aparteá-la.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, meu querido Senador Paulo Paim.

Encaminhando-me para encerrar a minha breve participação, estivemos nós, tenho por absoluta convicção, com esse sentimento de alegria, de emoção, tanto reservado ao meu coração como ao da Senadora Janaína, saudando-a, nos seus primeiros dias de experiência senatorial, que serão suficientes para que V. Exa., nestes quatro meses que lhe distinguem os seus parceiros, mostre a sua competência. Tenho por absoluta certeza de que sim. E esse contentamento foi geral. Foi o contentamento de quem sabe que nós estamos num processo árduo, difícil, de recomposição. Por essa razão, quando se fala sobre união do Brasil e reconstrução do Brasil, nós devemos fazer essas menções elogiosas a um Governo que se digna, como é o seu dever, a trabalhar arduamente para que nós o conquistemos, *pari passu,* dando, no debate político, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

devida importância aos temas que são, de fato, prioritários.

O Brasil reencontra-se com um programa dessa magnitude, o Minha Casa, Minha Vida, minha conquista à dignidade, nós poderíamos complementar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... porque é a conquista à dignidade de famílias, milhões dessas que foram simplesmente tragadas pelo sentimento menor, pelo sentimento de quem não cuida, de quem não se preocupa, de quem não se eleva ao que nos deveria tocar profundamente, que é a condição dos mais vulneráveis. Quando nós temos estes instantes de reencontro com a boa política, quando nós temos a oportunidade que nos é dada por um Governo que demonstra a sensibilidade e demonstra espírito humano, nós temos que aqui fazer, por justiça, as suas menções.

Obrigado, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, mais uma vez, por ter-me conferido a condição, delegada ontem, de representar V. Exa., representando o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

É a Presidência que agradece a V. Exa. a disposição de representar o Senado em eventos importantes como esse destacado por V. Exa.

Próximo orador inscrito, Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Estamos retornando à tribuna para retomar um assunto importante para as Regiões Norte e Nordeste do Brasil, que é a possibilidade de se explorar petróleo na margem equatorial do Oceano Atlântico.

A Petrobras confirmou, na última terça-feira, 9 de abril, a presença de petróleo na região litorânea conhecida como Margem Equatorial, que, no Brasil, se estende do Amapá ao Rio Grande do Norte, passando naturalmente pelo nosso querido Estado do Pará.

A descoberta de petróleo em águas ultraprofundas ocorreu na Bacia Potiguar, no poço exploratório Anhangá, localizado entre o Ceará e o Rio Grande do Norte. Além da Bacia Potiguar, a Margem Equatorial é formada por outras quatro: a Foz do Amazonas, a Bacia Pará-Maranhão, Barreirinhas e Ceará.

No ano passado, o Ibama negou o pedido da Petrobras de simplesmente estudar a existência de petróleo no litoral do Amapá. A bacia foi denominada como Foz do Amazonas, apesar de estar a 175km em linha reta da foz do Rio Amazonas, mas é aquela região de influência.

Um estudo da Confederação Nacional da Indústria (CNI) projeta a criação de 326 mil empregos formais em decorrência da produção de petróleo e gás natural na margem equatorial brasileira. De acordo com a pesquisa, caso confirmada a existência das reservas e viabilidade econômica de extração de pelo menos um bloco por estado – são seis que estão naquela margem –, seriam adicionados, prestem atenção nestes números, R$65 bilhões por ano ao PIB da região, pegando parte do Nordeste e Norte. A arrecadação seria de R$3,9 bilhões em tributos, além de R$5,9 bilhões em *royalties* e participações especiais. Então, não é pouca coisa, não. Para um país que cresce devagarzinho, é muita coisa que aconteceria apenas num setor daquela região. Somente o nosso Estado do Pará teria um valor adicionado de 10,7 bilhões ao PIB, uma alta de 6,2, e a geração de 51.706 empregos. Para um Estado onde a informalidade chega próximo de 60%, falar em mais de 50 mil empregos diretos é uma notícia bastante alvissareira.

A descoberta anunciada pela Petrobras ocorre enquanto a empresa aguarda decisão do Ibama para perfurar um poço exploratório na bacia denominada Foz do Amazonas, como já disse, em que pese a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

grande distância em linha reta daquela foz.

Quero aqui dizer, Sr. Presidente, que há uma grande expectativa de petróleo da Margem Equatorial por conta das descobertas nos vizinhos, como Suriname e Guiana. A Guiana, por exemplo, deve ter produção de 1,5 milhão de barris por dia até 2030. Atualmente, a produção é superior a 260 mil barris por dia.

Estou trazendo isso aqui de volta porque é importante que o Brasil corra contra o tempo. Todo mundo sabe que nós estamos vivendo uma transição energética muito acelerada. Todo mundo só fala em mudança de matriz energética, na questão dos biocombustíveis, no carro elétrico, e assim vai.

Nós ainda temos petróleo. Enquanto o petróleo for importante para a economia, importante para trazer qualidade de vida, importante para mudar as condições dessas regiões, que são as mais carentes do Brasil, Norte e Nordeste, acho que nós temos que correr contra o tempo, porque, daqui a 30 anos, talvez o petróleo não seja tão importante mais para o consumo e para o desenvolvimento.

Então, quero aqui aproveitar, trazendo esses números e essas informações importantes da nossa eficiente Petrobras, para lembrar ao Ibama que é preciso que esse instituto, tão importante para o Brasil, não atrapalhe o Brasil. Todo mundo quer trabalhar, com muita responsabilidade ambiental. E eu não conheço assim tanto, no histórico de perfuração feita pela Petrobras, qualquer tipo de irresponsabilidade daquela empresa nas suas pesquisas e na sua extração de petróleo.

Então, não é preciso ter, digamos assim, tanta preocupação, às vezes desnecessária, com uma empresa que tem um *know-how* extraordinário, que tem dado orgulho ao nosso país em perfurações ultraprofundas. E a gente bate no peito, dizendo da capacidade técnica e operacional dessa empresa, que nunca fez – e, se Deus quiser, nunca fará – vergonha a este país, trazendo aquilo de que todo mundo mais tem medo, que são os acidentes – e acidentes acontecem. Mas, como eu disse, não conheço o histórico disto, de algum acidente ambiental.

Portanto, faço um apelo ao Ibama, faço um apelo ao Ministério do Meio Ambiente para que acelere a concessão dessa licença. Uma vez já foi rejeitada, mas a pressão foi tão grande que o Ibama resolveu acolher um novo requerimento da Petrobras para continuar estudando, para continuar tentando ver o que mais pode ser inventado para colocar dificuldades. Mas, como já disse, é preciso olhar algo à frente, e com uma certa urgência – a transição energética avança.

Para que isso ficar aí? Para um momento – de repente, amanhã, daqui a três, quatro décadas – em que essa transição chegue a um ponto em que já não se precise tanto desse combustível fóssil, porque a tecnologia já nos levou a buscar outras alternativas? E aí? Não aconteceu nada, não se mudou nada por causa de um zelo extremamente exagerado e desnecessário com relação ao trabalho de uma empresa, que, no meu ponto de vista, é altamente responsável, é altamente capacitada sob todos os aspectos. A Petrobras tem sido exemplo para o mundo inteiro no que diz respeito à pesquisa e à exploração do petróleo, petróleo e gás.

Portanto, é importante trazer de volta para a mesa, para a Ordem do Dia, para a pauta, este debate: precisamos da licença para que a Petrobras possa também – assim como está fazendo, lá na região do Rio Grande do Norte, divisa com o Estado do Ceará, a prospecção importante desse poço que acabamos de mencionar – continuar, dar sequência ao trabalho aqui perto da Foz do Rio Amazonas.

Era esse, Sr. Presidente, o registro que gostaríamos de trazer na manhã deste dia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Zequinha Marinho.

Próximo orador inscrito, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

– Presidente Rodrigo Pacheco, cumprimento V. Exa. e cumprimento todos os Senadores e Senadoras que estão no Plenário, que estão nos seus gabinetes. E quero cumprimentar, especialmente hoje, o nosso querido Senador que chega à Casa, o Senador Ireneu Orth, um Senador do Rio Grande do Sul que vem por um período – ele comentava comigo agora de manhã – de doença do nosso querido também Luis Carlos Heinze.

Leve a ele, Senador – sei que V. Exa. vai estar com ele –, um abraço, e tenha certeza, não só meu, de todo o Senado. E que ele se recupere e que vocês dois vão fazendo esta parceria: quando um não puder, o outro vem. Os dois serão sempre bem-vindos à Casa. Um abraço, Senador.

Presidente, eu vou falar de um tema hoje que me preocupa e sobre o qual tenho participado de alguns debates, principalmente no meu estado, que é o tema do foro privilegiado. O tema do foro privilegiado tem sido pauta de intensos debates no país nos últimos tempos. E não é por menos, é um privilégio condicional que permite que detentores de mandatos e outras autoridades sejam julgados em tribunais específicos, o que muitas vezes é percebido pela população como algo que facilita a impunidade.

Desde a Constituição de 1824, o foro privilegiado tem sido uma realidade, sendo mantido em todas as Constituições, inclusive naquela de que eu participei como Constituinte. Foi assim na de 1891, na de 1934, na de 1946, na de 1967. Na Assembleia Constituinte de 1988, houve tentativas de retirá-lo, porém sem sucesso.

Assim, Sr. Presidente, delitos comuns cometidos por Parlamentares, seja Senador ou Deputado, Ministro, Presidente, Vice-Presidente da República, são julgados pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O mesmo foro é estendido a Ministro do Supremo Tribunal Federal, Procurador-Geral da República, Comandante das Forças Armadas, Ministros dos tribunais superiores, do Tribunal de Contas da União e Chefes de missão diplomáticas permanente, enfim, é considerado um privilégio sem paralelo no mundo.

Esses privilégios não se limitam aos mais altos escalões da República. Por exemplo, Governador de estado e do DF são julgados em primeira instância pelo Supremo Tribunal de Justiça, enquanto os juízes federais são julgados pelos tribunais regionais federais, incluindo os da Justiça Militar e da própria Justiça do Trabalho.

Aí vem a comparação, Sr. Presidente, que foi feita pela Casa aqui, pelos consultores da Casa: o sistema brasileiro não tem paralelo no mundo.

Um estudo de 2017 da Consultoria do Senado mostrou a existência de 54.990 pessoas – 55 mil pessoas – com foro privilegiado no Brasil. Um dos autores desse trabalho, o Consultor João Trindade Cavalcante Filho explica que, em outros países, esta casa, no máximo, chega, digamos, a algumas centenas. No Brasil, são milhares de pessoas que têm foro privilegiado. Devido a isso, Presidente, nós temos que aprofundar esse debate, claro, nas instâncias devidas, com a calma e a tranquilidade devidas.

No caso do Brasil, a grande característica é a quantidade. Na prática, o foro privilegiado tornou-se uma vantagem pessoal, muitas vezes evitando condenações e dando uma sensação de impunidade. No entanto, admito – e isso é importante – que há um movimento crescente no Brasil pela sua extinção. O Senado já aprovou o fim do foro privilegiado, e, atualmente, há três propostas em tramitação na Câmara dos Deputados.

Pessoalmente, sou favorável ao fim do foro privilegiado. Acredito que todos os cidadãos devem ser tratados igualmente perante a lei, sem distinção de cargo ou posição.

O fim do foro privilegiado – ou pelo menos diminuir o número de pessoas; olha, 55 mil! – não significa impunidade, mas, sim, um passo significativo em direção à justiça e à igualdade perante a lei em nosso país.

Aproveitando, Sr. Presidente, ainda nos meus cinco minutos, eu quero fazer uma homenagem ao Senado, falando aqui de um trabalho do Interlegis, ILB: *Cartilha da Vereadora*. Pode dar a impressão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que é um material simples, mas é um material da mais alta qualidade. Nós a lançamos hoje na Comissão de Direitos Humanos, e aqui eu farei um rápido comentário da importância dessa produção do Senado, da gráfica do Senado, do Interlegis, cuja abertura foi feita pelo Fernando Meneguin e que demonstra qual é o caminho para que a nossa juventude e pessoas de meia idade, enfim, possam chegar à Câmara de Vereadores. Qual é o papel do Vereador? Qual é o papel da mulher Vereadora? Esse é o objetivo. "Fui eleita Vereadora. E agora, [...] [como será?]". Aí avança: "[como funciona] A Câmara Municipal; Mas quais espaços a mulher pode ocupar numa Câmara Municipal? E que instrumentos pode utilizar para superar preconceitos [...]?".

E aqui eles vão detalhando: "Como funciona [na Câmara de Vereadores que não tem e deve ser criada] a Procuradoria Parlamentar da Mulher; O que faz um Observatório da Mulher?; [como funciona o] Plenário; Tribuna; Ordem do Dia; Mesa Diretora; Comissões; Áreas de atuação; Ouvidoria; Controle Interno; [quais os primeiros passos dentro do Parlamento para você construir leis robustas]; [como funciona a] Extinção do mandato; Regime jurídico de vereança; Casos de licença; Prerrogativas".

Enfim, Sr. Presidente, nós fizemos uma audiência pública, hoje pela manhã, em que foi aprofundado esse tema. Foi uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos em que o palco foi a *Cartilha da Vereadora*, fortalecendo, Senadora Janaína, principalmente as mulheres – esse foi o objetivo. As mulheres lá, hoje pela manhã, mais uma vez, tomaram conta, até porque elas são maioria na Comissão; eu digo que, para tudo que eu decidir lá, eu tenho que pedir a bênção às mulheres. Mas eu quero destacar que esse trabalho, belíssimo trabalho, foi uma iniciativa do Senado Federal, através do Programa do Interlegis.

A publicação tem por objetivo orientar as atuais e as futuras Vereadoras na luta por mais espaço de representação da mulher no Legislativo e na sociedade. Ela traz o passo a passo para garantir a criação, por exemplo, nos Legislativos municipais de órgãos, como a Procuradoria da Mulher, o Observatório da Violência contra a Mulher e o Comitê de Equidade de gênero e raça. São instâncias reconhecidas na luta pelos direitos das mulheres que podem fazer a diferença no município, principalmente se bem articuladas com o Ministério Público, com as polícias e outros órgãos, porque é ali que você consegue obter os números, as estatísticas que vão apoiar o poder público na tomada de decisão sobre políticas para a promoção dos direitos da mulher e para o combate à violência de gênero.

V. Exa., que recentemente...

(*Soa a campainha.*)

A Sra. Janaína Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para apartear.) – Senador, um aparte.

Gostaria de parabenizá-lo pela iniciativa e à Casa, principalmente, neste momento tão importante que nós estamos vivendo e neste ano de eleições, até para estimular a participação das mulheres na vida pública. Então, isso aqui é importante. Estivemos ontem com a Presidente, V. Exa. nos apresentou. Então, parabéns! Isso é importante. As nossas colegas Senadoras também estão aqui sempre dando importância a colocar a mulher, incentivar a mulher na política, dar um estímulo a ela por saber que tem um espaço e tudo. Então, quero parabenizá-lo aqui, e parabenizar aqui também o nosso Presidente e a Casa por terem tido essa iniciativa. Parabéns!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado, Senadora Janaína, V. Exa., que sofreu recentemente – e teve a solidariedade de toda a Casa – uma agressão indevida, inadequada, e eu digo até irresponsável. Eu já fiz uma fala na Comissão de Assuntos Sociais.

Presidente, concluindo...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... sobre o lançamento da cartilha hoje pela manhã, vem no momento especialmente importante. Os dados mais recentes do Mapa Nacional da Violência de Gênero, publicado um mês atrás, registra que, em 2022, houve o agravamento de todas as formas de violência contra a mulher no país – a Senadora Janaína representa isso, porque sofreu isso recentemente. Para enfrentar esses cenários, os Legislativos estaduais estão mais preparados, porque 22 Assembleias já instalaram a Procuradoria da Mulher e outros dois estados estão construindo, mas, nos municípios a realidade é outra. Apenas 690, ou seja, 12% dos 5.568 municípios possuem instalada a Procuradoria da Mulher. É, nos municípios, principalmente, nas regiões metropolitanas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... que percebemos a falta de articulação de rede de proteção à mulher, e a criação desse órgão de representação da mulher no Legislativo faz a diferença, muitas vezes, entre uma mulher que recebeu proteção no momento necessário e uma vítima do feminicídio. Isso sem contar com os avanços possíveis na luta pela equidade de gênero.

Sr. Presidente, o Senado, com certeza, com essa cartilha, vai ajudar a espalhar informação para a proteção das mulheres – e que os homens também façam isso, que não sejam só as mulheres que tenham que se preocupar em se proteger, que haja uma frente nacional em defesa das mulheres.

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço. Desculpe aqui, eu passei dois minutos. Agradeço muito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

O próximo orador inscrito é o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, antes de iniciar o meu pronunciamento, eu quero também parabenizar aqui, Senador Paulo Paim, essa iniciativa do Interlegis da criação da *Cartilha da Vereadora*.

Eu quero aqui registrar que também fui autor de um projeto de lei no sentido de que a gente possa buscar que as mulheres também tenham a participação efetiva no Poder Legislativo brasileiro. O meu projeto de lei, inclusive, exigia... ou seja, ele faz, se aprovado, e assim esperamos, com que pelo menos 30% das vagas no Legislativo, e não de candidaturas, sejam para as mulheres, tanto nas Câmaras de Vereadores, nas Assembleias, bem como também no Congresso Nacional, no Senado e na Câmara dos Deputados. Claro, o ideal é chegarmos a 50%, que seria, aí sim, a tão sonhada equidade.

Aliás, sobre equidade, inclusive quero dizer que esta semana estivemos lá no Ministério dos Transportes, onde, com o Ministro, junto com a Ministra das Mulheres lá, lançamos um programa também pela equidade no transporte brasileiro, porque hoje grande parte dos trabalhadores ainda no setor de transportes é de homens.

Eu quero registrar que a Confederação Nacional do Transporte... Eu tenho a honra de ser o Presidente da Frenlogi (Frente Parlamentar de Logística e Infraestrutura), e a CNT, a nossa grande parceira, através do IBL (Instituto Brasil Logística), que é o nosso órgão, o braço técnico-operacional da nossa Frenlogi... E a CNT, Senador Girão, Senador Cleitinho, já hoje tem mais de 50% dos seus servidores mulheres e mais de 50% também dos cargos de confiança, cargos que estão ali na coordenação, são também de mulheres. E lá, Senador Cleitinho, o nosso companheiro Vander é o Presidente, seu colega, seu companheiro, conterrâneo mineiro, bem como também aqui do nosso Senador Rodrigo Pacheco. Então, a CNT cumpre bem esse papel na equidade de gênero, buscando também valorizar que as mulheres possam ter salários iguais. Nesse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

caso, como ocupam mais de 50% dos cargos de chefia, com certeza estão ganhando até mais do que os homens na CNT.

Eu quero aqui também aproveitar, antes de começar o meu pronunciamento – por isso, eu peço aqui uma paciência do Presidente –, para cumprimentar a nossa Senadora Janaína Farias, que assumiu agora, do Ceará. Eu quero parabenizá-la. Conte com nosso apoio aqui sempre nessa luta também por mais presença das mulheres aqui no nosso Senado e também no Congresso Nacional.

Agradeço a V. Exa. por ter ido à minha cidade, Rondonópolis, junto com o Ministro da Educação. E lá estivemos inaugurando o prédio da Medicina. E a Universidade Federal de Rondonópolis, com certeza, cada dia tem mais avanços no sentido de valorizar, principalmente, uma educação em que a ciência, a tecnologia e a qualidade do ensino sejam primadas. É uma das supernovas universidades. V. Exa. teve lá condição de presencialmente ver uma universidade pujante, que já é, hoje, a universidade de destaque como universidade empresarial do Centro-Oeste brasileiro. Ganhou prêmio, inclusive. Agora, estamos completando dez anos do curso de Medicina. Na sexta-feira, agora, teremos uma festa lá. Já fizemos um evento na semana passada, onde fui homenageado.

E o curso de Medicina de Rondonópolis também está inovando. Temos lá dois estudantes autistas cursando Medicina. Também, na primeira turma, tivemos uma indígena lá dos xavantes, que se formou também, enfim... Há o bônus que aquela universidade também criou, com que todos os alunos do 2º grau que estudaram no Estado de Mato Grosso já entram com 15% de bonificação. E isso fez com que, principalmente no curso de Medicina, neste último vestibular, já, praticamente todas as vagas fossem preenchidas por estudantes egressos das nossas escolas de 2º grau do Estado de Mato Grosso.

Eu quero cumprimentar, também, aqui, o Senador Ireneu Orth, que é o suplente do nosso companheiro Luis Carlos Heinze. Então, eu também o cumprimento aqui. E com certeza aos nossos sulistas Mato Grosso sempre agradece muito. Então, com certeza V. Exa. estará aqui mostrando sua competência, porque o meu companheiro Luis Carlos Heinze – nós tivemos um trabalho muito junto na Câmara dos Deputados –, eu tenho certeza, soube muito bem escolher um suplente competente, que vai fazer a diferença também aqui no Senado.

Sr. Presidente, eu quero também dizer que acabo de chegar lá do meu estado, onde tivemos a visita do Presidente Bolsonaro, no dia 8 de abril, no aniversário da nossa cidade, da nossa capital Cuiabá, e Várzea Grande. Mas é o aniversário de Cuiabá de 305 anos. Ele chegou a Várzea Grande. Fomos a Cuiabá, no lançamento de candidaturas de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores. Depois, fomos a Diamantino de carro, conhecendo a região. Lá também estaremos apoiando o nosso companheiro Chico Mendes, que é irmão do Ministro Gilmar Mendes – o PL lançará o Vice-Prefeito. Depois, fomos a Campo Novo do Parecis e lá a uma aldeia – e eu gostaria, inclusive, de convidar a todos para conhecer a aldeia dos parecis. Lá foi construída uma estrada, passando pela aldeia, e eles cobram um pedágio. E, com isso, então, têm um rendimento muito grande aqueles indígenas. Além de serem aculturados, claro. É uma área muito imensa de Cerrado. E lá eles também têm a produção de soja, de milho, de arroz... Há toda a sustentação daqueles indígenas que lá vivem. Então, eu quero aqui aproveitar, inclusive, para convidar a todos para que conheçam essa aldeia. É uma aldeia que está lá na Chapada dos Parecis, uma aldeia onde também eles trabalham o turismo rural, sustentado e apoiado pelo Sebrae. Então, vale a pena, realmente, conhecer.

É uma região próspera, onde eu fiz questão de conversar com os indígenas e perguntar sobre a cultura. E eles disseram que, muito pelo contrário, eles não estão perdendo a cultura; eles estão tendo mais oportunidades nessa integração e, claro, estudando também. Lá tem dentistas, tem agrônomos, tem enfermeiros, todos formados já na universidade.

Então, com a qualidade de vida deles, não tem como a gente dizer, Senadora Janaína, que a gente vai ter hoje mais os indígenas isolados. É claro que temos que fazer tudo para que eles possam preservar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cultura, que é riquíssima, mas também vírus hoje anda pelos ares. Então, não dá para a gente dizer que vai ter uma comunidade isolada; tem que ter o remédio, a vacina, o tratamento médico, a educação, a saúde.

Enfim, lá na aldeia dos parecis, esse é um grande exemplo, e eu aqui convido a todos.

Ainda eu quero aqui relatar, Sr. Presidente – e por isso eu vou dar como lido e pedir aqui a publicação de tudo na íntegra –, também a nossa grande preocupação, principalmente nesse momento que vive o meu Estado do Mato Grosso – mas não é só o Mato Grosso, é o Brasil inteiro –, em relação à produção agropecuária. Em função dos efeitos do El Niño, nós temos hoje uma queda da produção muito grande – no Estado do Mato Grosso, aproximadamente, de 25% a 30% –, além também dos efeitos, principalmente da queda do valor das nossas *commodities* agropecuárias e também dos insumos agropecuários. Então, muitos produtores compraram isso no pós-pandemia, e o preço caiu aproximadamente 50%.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – E não só para os produtores, mas também para todos aqueles revendedores dos insumos agropecuários – agrícolas e pecuários.

Essa é uma situação que vive hoje o Brasil, e, claro, cabe ao Governo criar programas de financiamento, de refinanciamento, como tivemos no passado, há 15 anos, na grande crise. Se não fosse, naquele momento, criar programas com parcelamento, com reescalonamento da dívida, com certeza, nós não teríamos hoje um país com essa produção tão pujante, com uma produtividade hoje que, mesmo com todas as dificuldades de logística... Porque temos que importar os insumos e exportar esses insumos com uma logística ainda ineficiente. A maior parte do nosso transporte se dá pelas rodovias, pelo sistema rodoviário, que é muito caro. Precisamos investir em ferrovias, hidrovias.

Aliás...

(*Interrupção do som.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... tivemos, ontem, um encontro promovido pela Frenlogi, em parceria com a Aprosoja, em que discutimos exatamente como vamos ampliar essa questão das nossas hidrovias. Menos de 1% do nosso transporte hoje se dá pelas hidrovias, e nós temos um potencial muito grande. Por isso, precisamos de um grande programa de Governo.

Aliás, quero parabenizar, nesse aspecto, também o Ministro dos Portos e Aeroportos, porque criou agora uma secretaria específica para esse assunto, e isso é fundamental. Parabenizo aqui o Ministro Silvio por esse trabalho também com a Secretária-Executiva, que é do Brasil, é nossa e que tem feito um belo trabalho, a Secretária Mariana.

Então, com isso, Sr. Presidente, eu deixo aqui e dou como lido este pronunciamento em que trazemos toda a preocupação da Aprosoja...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... e, principalmente, a criação de programas de refinanciamento.

Nós queremos continuar produzindo, ajudando o Brasil. Os índices de produtividade alcançados são muitos grandes no Brasil, porque temos hoje uma produção com tecnologia de precisão, mas, claro, esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

momento é um momento de dificuldades pelo qual passa o Brasil, principalmente os nossos produtores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aliás, Sr. Presidente, já que chegou aqui, gostaria também de colocar a cartilha das Vereadoras, para que todos possam acessar essa cartilha fundamental. Queremos mais mulheres participando da vida política brasileira.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES. (Vide Item 3.1.1 do Sumário)

(*Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.*)

Matéria referida:

– Cartilha da Vereadora, disponível no link: https://www12.senado.leg.br/interlegis/cartilha-digital.pdf.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES. (Vide Item 3.1.1 do Sumário)

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (S/Partido - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Wellington Fagundes.

Com a palavra, pela ordem, Líder Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (S/Partido - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, rapidamente, só para registrar a presença, aqui no Plenário do Senado, do Dr. Marcio Pochmann, Presidente de uma das instituições mais longevas da nossa República, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, fundado em 1936.

A vinda de S. Sa. aqui é para entregar em mãos um convite a V. Exa. para a Conferência Nacional dos Agentes Produtores e Usuários de Dados, mas também para trazer e entregar daqui a pouco, em mãos, a V. Exa. esta importante publicação do IBGE, o Atlas Geográfico Escolar de 2023.

A importância dessa publicação, Excelência, eu destaco, sobretudo pelo seguinte: há cinco anos, o Atlas Geográfico Escolar do IBGE não era publicado. Ele é publicado agora, novamente, com a coletânea de dados de todos os estados da Federação brasileira, inclusive de suas Minas Gerais, e com a localização do Brasil no mundo, na atualidade.

Combinado com isso, Presidente, S. Sa. também trouxe, para ainda irmos entregar para o senhor, essa edição especial do mapa do IBGE, com o Brasil e os 20 países integrantes do G20, tendo o Brasil ao centro pela circunstância, obviamente, de nós estarmos liderando e presidindo o G20 hoje, com os dados atualizados de nosso país, com as sedes e os destaques de todas as representações diplomáticas que o Brasil tem e com o destaque dos países integrantes do G20, todos em verde.

É uma publicação também inédita do IBGE, pela circunstância, e eu diria, comemorativa de nosso país, hoje, estar presidindo o grupo das 20 maiores economias do mundo.

Se V. Exa. permitir, irei até aí com o Presidente Pochmann, para ele entregar, em mãos, para V. Exa. esses dois presentes e o convite, que, eu tenho certeza, fará muito gosto V. Exa. em receber.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Líder Randolfe Rodrigues.

Em nome da Presidência, saúdo a presença do Presidente do IBGE no Plenário do Senado Federal. É uma alegria recebê-lo.

Queria cumprimentá-lo pelo trabalho, pela publicação da estatística, e esse mapa também tem uma perspectiva – eu dizia agora para o Senador Eduardo Girão – muito interessante, que eu, particularmente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nunca tinha visto: o Brasil ao centro, porque, normalmente, a gente vê aquele mapa da América do Sul à esquerda, a Oceania à direita. E, agora, a América do Sul bem ao centro, tendo a Oceania à esquerda e a África e a Ásia à direita. Então, muito interessante mesmo, o Brasil no centro do mundo.

Muito obrigado e faço questão de receber, com enorme prazer.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Girão. (*Pausa.*)

Quero registrar a presença, Senador Girão, se me permite, além dos visitantes do Senado Federal, também dos alunos e alunas do curso de Direito do Centro Universitário Católico de Santa Catarina.

Sejam muito bem-vindos, muito bem-vindas ao Plenário do Senado Federal.

Com a palavra, o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras e brasileiros que acompanham a nossa sessão, hoje, pelo trabalho sempre muito bem executado pela equipe da TV Senado, da Rádio Senado e da Agência Senado.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria dizer que eu saí agora há pouco, Senador Cleitinho, da Comissão de Comunicação e Direito Digital, em que está acontecendo uma impactante audiência pública com dois grandes jornalistas, um do Brasil, que é o David Ágape, e outro dos Estados Unidos, que é o Michael Shellenberger, que revelaram o submundo da censura política no Brasil, Senador Ireneu. Eu estou voltando para lá daqui a pouco, a audiência deve acontecer até 2h, 3h da tarde, e eu vou ficar até o final, porque esse assunto interessa a população brasileira, e o Senado está tendo a oportunidade de receber esses corajosos jornalistas que estão enfrentando um momento delicado que nós vivemos no Brasil.

Mas eu quero falar aqui sobre uma excelente notícia, em meio a tantas tão negativas produzidas muitas vezes pelo Executivo e pelo Judiciário – algumas pessoas, respeitando as instituições, claro. O Conselho Federal de Medicina aprovou a Resolução 2.378, de 2024, que teve como relator um dos mais atuantes Conselheiros que é o Dr. Raphael Câmara, ex-Secretário Nacional de Atenção Primária à Saúde. Senadora Janaína, a resolução proibiu uma das práticas mais cruéis... E vimos aqui discursos sobre defesa da mulher, me solidarizei com a senhora pessoalmente. E também conte comigo com relação à solidariedade ao caso do filho do Lula, das agressões que pouco são faladas aqui no Congresso Nacional.

Essa resolução é sobre a assistolia, que consiste na injeção de altas doses de cloreto de potássio no coração de bebês com mais de 22 semanas de gestação, provocando, primeiro, o assassinato ainda no útero materno para, então, promover o parto antecipado. A concentração de cloreto de potássio, Senador Wellington Fagundes, é de 12 a 80 vezes mais forte que a usada para eutanásia em animais. Também é utilizada em alguns países como pena de morte essa prática de aborto; nesses casos, a injeção é feita de uma vez de forma a diminuir a dor do condenado. Já no caso dos bebês, o procedimento é feito por etapas que prolongam a tortura e o sofrimento do bebê, Senadora Margareth Buzetti. Além disso, diversamente do que ocorre com os protocolos de pena de morte ou de eutanásia em animais domésticos, nesse procedimento, não há aplicação de anestesia, muito embora a dor ocasionada pela aplicação de cloreto de potássio diretamente no coração seja considerada uma das dores mais agudas que possa ser sentida.

Agora, a partir dessa histórica resolução do Conselho Federal de Medicina, as crianças com mais de 22 semanas terão direito ao parto antecipado. E, caso a mãe não queira permanecer com o filho, deverá ser encaminhado para adoção. Enfim, uma excelente notícia de que eu gostaria de fazer essa celebração com todos os que estão aqui.

O atual Governo cometeu um dos maiores estelionatos eleitorais, no caso, ao mentir durante a campanha em carta aos cristãos, se declarando contra o aborto. Eu dou a notícia boa do Conselho Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Medicina, mas não posso deixar de apontar o atentado contra a vida que se tem neste Governo Lula.

Já nos primeiros dias após a posse, o Ministério da Saúde revogou uma das mais importantes portarias, que obrigava a comunicação às autoridades policiais sobre o crime de estupro, Senador Ireneu. Mais recentemente, esse mesmo ministério publicou uma nota técnica com o objetivo de garantir o direito ao aborto até a nona semana de gestação, através dessa técnica de injetar cloreto de potássio no coração – olhe, que loucura! Em virtude da forte reação da sociedade, a nota foi retirada.

Esse é um bom momento para que o Governo busque reparar essa sua intenção, apoiando integralmente – se ele é pró-vida, como disse na carta aos cristãos – essa medida, essa decisão do CFM. Até porque essa resolução está funcionando na nossa Constituição e em vários tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, além de honrar o juramento de Hipócrates, e, o mais importante, está em sintonia com mais de 80% da população brasileira que já entendeu, que é contrária à legalização do aborto.

Além do mais, a resolução não altera e nem se contrapõe ao art. 128 do Código Penal, que define os casos em que um crime de aborto não é punido pela lei.

O que precisa ser muito realçado é que a ciência avança a favor da vida. Graças a Deus, qualquer criança com apenas 22 semanas de gestação sobrevive muito bem ao parto prematuro.

A própria ciência comprova as sequelas físicas, emocionais e psicológicas sofridas pela mulher que provoca o aborto. De acordo com vários estudos e pesquisas médicas – entre eles o *British Journal of Psychology*, que faz essas pesquisas sempre anuais –, é 190% maior a possibilidade de contrair câncer de mama; 55% maior o risco de problemas mentais; 220% maior de dependência química; 140% de quadros depressivos; e vem o grave – mais grave ainda –, 155% maior o risco de suicídio, se você comparar mulheres que não praticaram aborto com mulheres que praticaram. Ou seja, são duas vidas que estão em jogo. Por isso, o Movimento Pró Vida tem essa campanha de que as duas vidas importam, a da mamãe – da mãe – e a do bebê.

As provas científicas de que a vida humana tem início no momento da fecundação do óvulo pelo espermatozoide são tão contundentes que levou a Suprema Corte dos Estados Unidos a rever o julgamento Roe *versus* Wade, que legalizou o aborto em 1973, para modificar o entendimento 50 anos depois.

Sabe o que essa lei diz? É a lei *heartbeat*, que mostra que o coração do bebê já bate com 18 dias da concepção.

É preciso que o Congresso Nacional continue fazendo a sua parte, impedindo o avanço de políticas pró-aborto, em sintonia com a vontade da população brasileira.

Eu tenho que agradecer, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, ao Senado Federal, ao senhor e à sua Presidência por essa sensibilidade em favor da vida. Assim como na questão das drogas, o senhor está demonstrando isso aqui de forma muito serena, mas firme, defendendo as nossas prerrogativas, como também o fim das decisões monocráticas, quando o Senado deu um passo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... importante em defesa da nossa atividade.

E, para fechar, eu encerro com as palavras proferidas por Teresa de Calcutá, quando recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 1979.

Nos 40 segundos, não precisa mais nem protelar, eu lhe agradeço, Presidente.

Abro aspas: "Eu sinto que o grande destruidor da paz hoje é o aborto, porque é uma guerra contra as crianças [...]. Se uma sociedade permite que uma mãe elimine o seu filho no próprio ventre, como é que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vai evitar que as pessoas se matem umas às outras nas ruas?".

Muito obrigado e muita paz.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Eduardo Girão.

Encerrado o Período do Expediente.

Declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

Anuncio o Projeto de Lei 6.570, de 2019, é o item 1 da pauta (nº 7.817, de 2010, na Casa de origem), do Deputado Federal Reginaldo Lopes, que erige em monumento nacional a rota de peregrinação denominada Caminho da Luz – o Caminho do Brasil, no Estado de Minas Gerais.

Parecer nº 157, de 2023, da Comissão de Educação e Cultura, Relator: Senador Carlos Viana, favorável, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto e da emenda, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, com a Emenda nº 1.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental. **(Parecer nº 25/2024-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do Sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Item 2 da pauta.

Projeto de Resolução nº 78, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Austrália.

Parecer favorável nº 73, de 2019, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Esperidião Amin.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Foi apresentado o Requerimento nº 74, de 2019, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que solicita urgência para a matéria.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria depende de parecer da Comissão Diretora.

Faço a designação do nobre Senador Wellington Fagundes para proferir o parecer de Plenário.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, essa proposição do Senador Veneziano Vital do Rêgo segue os padrões daquelas que instituíram outros grupos parlamentares já instalados nesta Casa, tendo por objetivo privilegiar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

chamada diplomacia parlamentar, pois reconhece que o Poder Legislativo é o ambiente mais apropriado ao debate democrático.

Em outros termos, é esperado que a aproximação dos Parlamentares dos dois países tenha o condão de unir seus povos com reflexos em outras searas, como a econômica, cultural e comercial.

Portanto, somos favoráveis à aprovação, Sr. Presidente. **(Íntegra do Parecer nº 26/2024-PLEN-SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O parecer é favorável ao projeto.

Completada a instrução, passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto de resolução, em turno único, nos termos dos pareceres.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de resolução.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado, na forma regimental. **(Parecer nº 27/2024-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final, a matéria vai à promulgação.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, bom dia.

Bom dia a todos os Senadores e Senadoras, ao público presente, aos servidores desta Casa e à população que acompanha a gente pela TV Senado.

Sr. Presidente, eu estava falando com V. Exa. que eu estava conversando com três mães ali que são mães de filhos autistas, lá do Estado de Goiás. Na pessoa da Letícia, eu cumprimento todas vocês, está bom?

Eu estava conversando com o senhor para a gente analisar uma proposta para que a gente consiga dar uma aposentadoria especial para essas mães. É de suma importância.

Primeiro, eu quero falar para vocês que vocês são abençoadas! Que Deus abençoe todas vocês, sempre!

Essas mães, Presidente, muitas vezes, largam a carreira de trabalho, param de trabalhar para poder cuidar do seu filho e passam a vida toda cuidando do filho. Então, acho que seria muito justo para todas essas mães.

E o senhor vai conversar com elas, o senhor que é jurista também. E vamos tentar analisar isto dentro do Senado, para poder fazer essa justiça social para vocês!

Que Deus abençoe vocês, sempre! (*Palmas.*)

A gente está para votar aqui um projeto da questão da isenção do Imposto de Renda, porque o Lula prometeu isso em campanha. Se eu não me engano, agora, é para quem ganha até dois salários mínimos.

Eu quero mostrar que o Lula, na campanha, fez isto aqui.

A gente vai votar aqui, viu, gente?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Escutaram aí, não é, gente?

Ele prometeu isso em campanha. Então, a gente tem uma chance agora de cumprir essa promessa do Presidente Lula.

Estou colocando uma emenda agora para escalonar, para que possa aumentar essa isenção até chegar aos R$5 mil.

Quero contar com o apoio dos 80 Senadores, inclusive, com quem é da base do Governo: vamos fazer essa promessa de campanha ser cumprida agora! É a oportunidade que os Senadores têm. Cinco mil reais!

Eu vou mais além também. Sabem para quem eu estou colocando? Para os professores. Os professores merecem também ganhar. Para mim, a classe mais honrada que tem neste país aqui é a dos professores. E queria pedir o apoio de todos os professores do Brasil, porque está para a gente votar aqui, agora, o projeto para até dois salários mínimos. Chegou no Senado. Votou-se na Câmara, e está vindo para o Senado.

Só que, na campanha, o Presidente Lula prometeu! A gente já está no segundo ano. Vai vir o terceiro ano, que é o ano que vem. Depois, ele termina o mandato.

Eu ainda estou sendo camarada: estou colocando escalonado para que, a cada ano, possa aumentar até chegar aos R$5 mil.

Então, conto com o apoio de todos os Senadores, de quem é de oposição, de quem é de base, porque quem vai ganhar com isso, gente, é só a população brasileira!

E tem um detalhe nisso tudo. Às vezes, dizem: "Mas o Governo deixa de arrecadar, Cleitinho".

Gente, esse valor agora seria de R$147, de dois salários mínimos. Cento e quarenta e sete reais!

Aí eu faço uma pergunta: você está achando que eles vão guardar R$147? Eles gastam em outra coisa, gastam no supermercado. Então, o dinheiro volta da mesma forma. Já ouviu falar que a ordem dos fatores não altera o produto? Vai voltar para o Governo da mesma forma. Só que esse dinheiro estará no bolso da população. Aí a população sabe como está gastando, porque, quando manda para o Governo, gente, infelizmente, a gente não sabe como está gastando.

Eu queria falar sobre isso porque eu acho que... Aqui, o Senado tem a obrigação de convocar a Ministra da Saúde. Primeiro, já começou uns meses atrás, por ter mandado R$50 milhões para uma cidade lá do Rio de Janeiro porque nomeou o filho dela numa secretaria de saúde – R$50 milhões.

Agora, a gente está fazendo um levantamento – a minha obrigação, como Senador, é fazer esses levantamentos, fazer essa fiscalização – e aí está aqui: o Governo Lula está fazendo transferência no Ministério da Saúde. Transferência no Ministério da Saúde não atende critérios técnicos: cidades que não têm hospital recebendo muito dinheiro – olha isso aqui –, 8 bilhões transferidos para cidades que não precisam – 8 bilhões! –; 20 cidades receberam dez vezes mais do que podem gastar – 20 cidades receberam dez vezes mais do que podem gastar –; 1.332 cidades pediram e não receberam recursos – 1.332 cidades pediram e não receberam recursos –; São João da Paraúna, que tem 1.744 habitantes, não tem hospital, tem um posto saúde, tem um limite de transferência de R$26 mil e recebeu R$1,25 milhão – recebeu R$1,25 milhão. Nada contra, mas o que me chama a atenção e que a gente tem que fiscalizar: declarou fazer 28 mil exames de alta e média complexidade só em 2023. Uma cidade de 1.744 habitantes declarou fazer 28 mil exames de alta e média complexidade só em 2023: 4 mil exames de urina. Numa cidade de 1.744 habitantes: 4 mil exames de urina. Vou repetir novamente: 4 mil exames de urina, mais de dois exames de urina por habitante. Basta classificar como emergencial que pode estourar o teto.

Então, o mínimo que o Senado tem que fazer aqui é convocar a Ministra da Saúde para vir, porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

está virando um orçamento secreto dentro do Ministério da Saúde, e a nossa função é essa. Não tenho nada contra a Ministra, acho que eu estive com ela uma vez aqui, numa audiência aqui no Senado. Não estou aqui para perseguir, mas a função dos Senadores da República é legislar e fiscalizar. E a gente vai deixar uma situação dessa? Que ela explique, é só ela explicar. Explicou, segue o jogo.

Mas eu recebo aqui... A gente está fazendo essa fiscalização, todo dia chega uma situação, eu vou prevaricar? Não vou, de forma alguma. E, assim, o que me chama a atenção, gente: é que está soltando até foguete, o Governo, falou ali que entrou para a história, que agora, neste mês de abril, já arrecadou mais de R$1 trilhão, gente, mais de R$1 trilhão. Mas aí eu não estou entendendo, se está arrecadando dinheiro... Saiu uma notícia aqui agora, fresquinha: "Governo Lula corta a verba de bolsas de estudo, educação básica e Farmácia Popular". Acabou de sair aqui agora. Mas bateu recorde de arrecadar! Mais de um trilhão no mês de abril! Nunca se arrecadou tanto nesse país com tanto imposto que a população tem que pagar. Todo dia é um imposto a mais para pagar. Então, falta de dinheiro não é. Como é que falta dinheiro? Arrecada mais de um trilhão, e agora o Governo Lula corta a verba de bolsa de estudo, de educação básica e a Farmácia Popular? Está a matéria aqui, para todo mundo ver.

Então, não é falta de dinheiro, é só uma questão de falta de prioridade. Porque eu vou cansar de falar aqui para a população brasileira e para vocês que estão aqui, viu, gente? O país nunca está quebrado, isso é só conversa fiada. De tudo que vocês têm que pagar, 50% são de imposto – de tudo! Então, não, o país não está quebrado. O dia em que eu vir esse país quebrado aqui, gente, é o dia em que eu vir o salário do Presidente Lula atrasado, os salários dos Senadores atrasados, salário de Vereador atrasado, salário de Governador atrasado. Aí o país está quebrado. Porque, até na pandemia, que mandou fechar tudo, o salário ficou em dia dentro do Senado, dentro das assembleias, dentro das câmaras. Então, no dia em que falarem assim, vocês podem assustar. No dia em que vocês virem o Lula fazendo greve porque o salário dele de Presidente está atrasado, batendo tambor, fazendo greve e mandando parar tudo, aí, gente, vocês podem ter certeza de que este país está quebrado.

Então, é só assim. Não venha com essa ladainha de falar que o país está quebrado, não venha com essa ladainha de cortar verba da saúde, da educação, porque não é falta de dinheiro, é falta de vergonha na cara. E eu vou sempre tocar nessa ferida aqui, sabe por quê? Não pode ser prioridade nesse país, agora, cortar da educação, cortar da saúde, cortar da infraestrutura e ter R$5 bilhões para gastar com político este ano, agora, na eleição.

Aí, eu faço uma pergunta para você que está me acompanhando aqui agora: R$5 bilhões para fazer política, campanha política? Se para você ir lá, fazer agora, ir para o trabalho, você tem que pagar tudo – inclusive o currículo é você que paga –, por que o político tem que pegar e, simplesmente, ter dinheiro para lhe pedir voto? E, na maioria das vezes, você o elege e depois ele lhe rouba, ele lhe rouba duas vezes. Ele lhe rouba agora para fazer campanha e, depois, entra na política e lhe rouba novamente. Até quando a gente vai aguentar uma situação dessa? Até quando o Estado, o Governo, os políticos vão ficar nas costas da população brasileira, gente? Até quando isto: a população tem que ficar servindo político? Somos nós que temos que servir. Ah, eu tenho propriedade para falar – viu, gente? –, porque eu fui eleito Vereador, Deputado e Senador.

Antes de falar que eu sou um hipócrita, que eu sou um demagogo, eu não gastei dinheiro de Fundo Eleitoral e nem Fundo Partidário. Eu quero que se pegue esse dinheiro e o devolva para o povo. Esse dinheiro tem que ficar no bolso da população. Então, como é que o país não tem dinheiro? Corta dinheiro da educação, da saúde, mas tem dinheiro para fazer campanha, agora, política? Que loucura é essa? Que doideira é essa de falar que não tem dinheiro, mas tem dinheiro para fazer campanha política? Aí eu vou fazer um desafio para a população brasileira, agora, para todos vocês. Na hora em que o político chegar agora, em setembro, em outubro, que é a época da campanha, aí, gente, eu vou falar uma coisa para você:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ele faz de tudo para ganhar a eleição.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Se você o chamar para ir à sua casa, "Fulano, vem cá às 2h da manhã", ele acorda, ele vai de pijama, mas vai lá pedir voto. Se você der veneno para ele, ele toma veneno para lhe pedir o voto. Ele faz de tudo para ganhar a eleição.

Então, na hora em que chegar a eleição agora, e chegar lá um Vereador, um Prefeito, falando, "oh, meu amigo, vote em mim". Você vai virar para ele e fazer um desafio para ele: "Você está usando Fundo Eleitoral? Você está usando Fundo Partidário?". Pergunte para ele, porque, se ele estiver usando, você pega e não vota nele, porque um país que não tem dinheiro, que corta dinheiro da educação, da saúde, não tem que ter dinheiro para político, não tem que ter dinheiro para investir em político. Invista primeiro no patrão. O patrão é o povo. Não tem que se investir em político não, até porque você já investe na gente todo mês: o meu salário está em dia, eu tenho direito a um monte de benefícios e privilégios. E, olhe, eu não sou hipócrita e demagogo, devolvo dinheiro. Devolvi dinheiro quando era Vereador, devolvi dinheiro quando era Deputado e continuo devolvendo dinheiro, agora, como Senador.

(*Interrupção do som.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – Então, o que eu falo eu pratico, porque eu estou falando isso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... é para alertar vocês: chega de investir em político! Tem auxílio para isso, auxílio para aquilo, é verba indenizatória até para alimentação, e é isso e aquilo. Cara, eu só uso o que é em benefício do povo. Eu só uso o que é para devolver para o povo. E está aí, é só olhar no Portal da Transparência que vocês vão ver. Olhem no Portal da Transparência. Então, como Vereador eu devolvi, como Deputado eu devolvi e estou devolvendo como Senador.

Então, assim, a população brasileira já está investindo no político, que sentido faz investir mais? Espere aí, o salário que eu ganho – eu tenho que ajoelhar e agradecer a Deus pelo que eu ganho, porque o trabalhador não ganha o que eu ganho –, eu tenho que investir em mim. Então, quando chegar a campanha, sou eu que tenho que investir em mim, não são vocês que têm que investir em mim, não. Então, eu estou alertando vocês, porque agora é ano eleitoral, e está aqui, olhem: o Governo Lula cortou da educação básica, cortou da saúde. Mas agora em setembro, gente – aí eu falo para a classe política em geral: é de esquerda, é de direita, é de centro, é do partido não sei de quê...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Vai chegar na sua porta e vai pedir o seu voto. Aí eu faço uma pergunta para vocês: vocês vão votar? Então, faça isto aqui: "Meu amigo, você quer o meu voto? Você está usando o Fundo Eleitoral e o Fundo Partidário? Se você estiver usando, eu não vou votar em você".

Muito obrigado, Presidente, pela oportunidade de falar aqui.

Eu queria falar aqui para quem for ver esse vídeo, ao político que estiver vendo o vídeo: não fica com raiva de mim, não – fica não. Sabe o que você faz? Vai orar que passa. Aceita que dói menos, porque eu vou continuar infernizando até na campanha. Eu quero mostrar para a população brasileira que quem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.067322/2024-96

é o patrão de verdade e tem que ser investido é o povo, não é o político, não.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Muito obrigado, Senador Cleitinho.

Não havendo mais oradores e concluída a pauta legislativa, a Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada para amanhã, sexta-feira, sessão não deliberativa, às 10h.

Com a palavra, pela ordem, a Senadora Janaína Farias.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem.) – Presidente, agradeço.

Eu queria só falar aqui um pouco sobre a educação, fazendo um aparte ao Senador Wellington Fagundes, que falou da questão da universidade e falou da importância das cotas, que, inclusive, em outubro de 2023 aqui foram renovadas e aperfeiçoadas pelo Congresso. Então, quero agradecer. Ele falou que na universidade tinha um indígena só. Então, é a importância das cotas, que inclusive foram aperfeiçoadas para a questão dos quilombolas, e diminuiu-se também a questão do salário, que passou de um salário e meio para um salário mínimo.

E eu queria aqui só, Presidente, dizer para os estudantes brasileiros que têm dívida no Fies que até o dia 31 de maio vai estar aberto para que eles possam negociar, é o chamado Desenrola Fies. São 54 bilhões de dívidas que esses 1,2 milhão de estudantes podem negociar. São alunos que estão no CadÚnico e que podem negociar até 99%, para que eles possam pagar a dívida do seu curso superior.

Então, queria aqui só pedir esse aparte para poder dizer a esses alunos, esses estudantes que possam estar aqui ouvindo que até o dia 31 de maio podem negociar suas dívidas no Fies, para que eles possam quitar essas dívidas.

Então, obrigada.

Foi uma ação do nosso Presidente Lula, e inclusive foi aprovada aqui pela Casa essa lei, a Lei 14.719, que foi sancionada pelo Presidente, para que a gente possa dar oportunidade aos estudantes brasileiros de concluir o ensino superior.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senadora.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 54 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

37ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas
Presenças no período: 11/04/2024 07:00:00 até 11/04/2024 18:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
Republica	MG	Cleitinho	X
Republica	DF	Damares Alves	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
PP	RS	Ireneu Orth	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
PT	CE	Janaína Farias	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PL	ES	Magno Malta	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
-	AP	Randolfe Rodrigues	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
PL	RJ	Romário	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PDT	MA	Weverton	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X

Emissão 11/04/2024 18:04:09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

37ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Presenças no período: 11/04/2024 07:00:00 até 11/04/2024 18:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença

Compareceram 44 senadores.

Emissão 11/04/2024 18:04:09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 38ª Sessão, Especial, em 11 de abril de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Lucas Barreto.

(Inicia-se a sessão às 15 horas e 3 minutos e encerra-se às 16 horas e 12 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 118, de 2024, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a celebrar os 45 anos de criação da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT).

Convido para compor a mesa a Exma. Sra. Maria Helena Mallmann, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. (*Palmas.*)

Convido o Sr. José Antonio Vieira de Freitas Filho, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho. (*Palmas.*)

Convido o Sr. José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho. (*Palmas.*)

Quebrando o protocolo, convido o meu querido amigo, Sr. Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério Público. (*Palmas.*)

Convido a Sra. Regina Fátima Bello Butrus, Procuradora Regional do Trabalho, segunda mulher a presidir a ANPT em 45 anos. (*Palmas.*)

Convido a Sra. Lydiane Machado e Silva, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT). (*Palmas.*)

Quero registrar a presença das seguintes autoridades: do Subprocurador-Geral aposentado e fundador da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho, Sr. Antonio Enrique de Carvalho Ellery. (*Palmas.*)

Sras. Procuradoras e Srs. Procuradores do Trabalho, Subprocuradoras e Subprocuradores do Trabalho, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Sr. Ubiratan Cazetta, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil, Sr. Caio Castagine Marinho. Sejam muito bem-vindos.

Convido todos para, em posição de respeito, acompanharem o Hino Nacional brasileiro.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. Para discursar - Presidente.) – Quero também registrar a presença do Senador Paulo Albuquerque, do Amapá, que também prestigia esta sessão.

Senhoras, senhores, nesta sessão especial que comemora os 45 anos da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho, aqui representando mais de 98% dos membros do Ministério Público do Trabalho de todo o país, a Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho completa 45 anos com um importante histórico de salvaguarda do interesse público brasileiro.

Criada em 1979, a entidade, na ampla defesa da justiça e do conhecimento, seus mais importantes princípios estatutários em seu quase meio século de trajetória, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho tem exercido um papel de vanguarda que vai muito além da proteção de seus associados.

É claro que a instituição tem prerrogativa de congregar os membros do Ministério Público do Trabalho e de buscar o efetivo exercício de suas garantias e prerrogativas. O objetivo último da instituição, porém, vai muito além disso. A ANPT tem buscado parcerias para assegurar o amplo exercício dos direitos trabalhistas, além de condições mais dignas e igualitárias para os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros. A efetivação do Estado democrático de direito está sempre no norte de seus representantes que atuam com dedicação e empenho em favor de toda a sociedade brasileira.

Senhoras, senhores, nesses 45 anos de ANPT, a entidade vem se modernizando a cada dia e está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sempre atenta aos novos desafios que se apresentam para o setor, que não são poucos: desigualdades sociais, de gênero e de raça, tragédias ambientais e suas interlocuções com o direito do trabalho, crise social dos valores republicanos e democráticos. Estes são apenas alguns temas sobre os quais os integrantes da ANPT se debruçam a cada dia. O combate ao trabalho escravo, ao trabalho infantil e à discriminação no ambiente de trabalho também fazem parte do escopo de ação das procuradoras e dos procuradores.

A entidade vem acompanhando de perto as ações do Governo Federal no setor e está absolutamente comprometida com o interesse público. Por esses motivos, eu gostaria de parabenizar a Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho pelos seus 45 anos de brava atuação em benefício dos brasileiros. Tive a honra de elaborar o requerimento de realização desta seção especial que busca comemorar o significativo legado constituído ao longo desse período.

Nós Parlamentares muito temos a agradecer pelo contínuo trabalho da entidade. Felicito, portanto, a atual diretoria, o Colégio de Delegados e o Conselho Fiscal. Celebro, contudo, principalmente a Assembleia Geral da ANPT, que congrega procuradores e procuradoras ativos e inativos de todo o Brasil, em sua mais profícua diversidade.

Parabéns a todos! (*Palmas.*)

Agora, assistiremos a um vídeo institucional.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Quero cumprimentar todos os procuradores aqui presentes na pessoa do Dr. Ivan Sérgio Camargo dos Santos e cumprimentar todas as procuradoras na pessoa da Dra. Janine Rêgo de Miranda.

Neste momento, eu concedo a palavra ao Sr. José Antônio Vieira de Freitas Filho, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ ANTONIO VIEIRA DE FREITAS FILHO (Para discursar.) – Exmo. Sr. Lucas Barreto, Presidente desta sessão solene, mandatário do glorioso Estado do Amapá; Exmos. Srs. e Exmas. Sras. Parlamentares; Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, chefe do Ministério Público do Trabalho e associado da ANPT; Exma. Sra. Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Maria Helena Mallmann, cuja presença demonstra a relação orgânica e indissolúvel da Justiça do Trabalho com o Ministério Público do Trabalho, aliança que se fortalece na diversidade e, obviamente, se reflete na existente entre a ANPT e a Anamatra; Exmo. Sr. Corregedor Nacional do Ministério Público, Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, que presidiu a ANPT nos biênios 2016-2018 e 2018-2020, meu antecessor imediato; Exma. Sra. Vice-Presidenta Lydiane Machado, efetiva cogestora das atividades associativas; Exma. Sra. Procuradora Regional do Trabalho, Regina Butrus, segunda mulher a presidir a ANPT em 45 anos, que na mesa de honra representa os demais e as demais integrantes da galeria de presidentes e presidentas... Permito-me saudar muito afetuosamente o Subprocurador-Geral do Trabalho, Antônio Henrique de Carvalho Ellery, que compôs a primeira e a terceira diretorias associativas como Secretário de Imprensa e Vice-Presidente, respectivamente. Na pessoa de Henrique Ellery, reverencio a memória dos cofundadores e das cofundadoras do nosso movimento associativo. Senhoras e senhores, parceiros e parceiras do indelével compromisso de fazer sempre o mais possível pelo bem comum, boa tarde.

A celebração dos 45 anos da ANPT dá-se no mesmo ano em que se comemora o bicentenário do próprio Senado Federal, que foi criado em 25 de março de 1824 pela Constituição do Império. Quero, portanto, Senador Lucas, registrar desde logo a enorme deferência dos associados e das associadas da ANPT para com esta Casa Legislativa, que se tem portado com a altivez própria da sua relevância constitucional,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diretamente vinculada ao equilíbrio e à integridade da Federação.

Recordo-me de que a aguçada sensibilidade e o elevado grau de comprometimento dos Senadores e das Senadoras conduziram à caducidade da Medida Provisória nº 927 e à expressa rejeição – com o seu voto, Senador Lucas Barreto – da Medida Provisória nº 1.045, que, durante a gravíssima crise sanitária decorrente da pandemia da covid-19, a despeito da notória e aguçada vulnerabilidade socioeconômica do país, se aprovadas, precarizariam ainda mais as gerações de trabalho.

Muito obrigado pelo seu voto, Senador.

Saibam que a realização desta sessão solene – seja pela origem, seja pela significância – distingue-nos, honra-nos e nos eleva.

Muitíssimo obrigado pela iniciativa, Senador Lucas Barreto.

V. Exa. tem se destacado pelo absoluto respeito à independência e à autonomia do Ministério Público brasileiro, pilares de um Estado democrático de direito, constitucionalmente compelido à efetivação do ideário da justiça social, o que pressupõe a valorização do trabalho e a preservação da dignidade dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Estendo cumprimentos e agradecimentos a todas as Senadoras e a todos os Senadores, especialmente à Senadora Mara Gabrilli e aos Senadores Alan Rick, Angelo Coronel, Chico Rodrigues, Esperidião Amin, Hamilton Mourão, Izalci Lucas, Jorge Kajuru, Otto Alencar, Romário, Sérgio Petecão e Weverton, que subscreveram o requerimento conjunto, objeto de unânime aprovação plenária.

Muitíssimo obrigado à Mesa Diretora e à secretaria.

Não posso deixar de agradecer ao Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado e do Congresso Nacional, mui particularmente, pelas declarações públicas que tem feito acerca do papel dos integrantes e das integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público – convergentes com as de V. Exa., Senador Lucas Barreto –, da altíssima qualificação que lhes é exigida, das severas vedações constitucionais a que se sujeitam e da dedicação exclusiva às atribuições de seus cargos. A lucidez de S. Exa., em tudo adequada ao princípio da separação dos Poderes, é impressionante e digna de nota. Consigno – permita-me, Senador Lucas Barreto – o empenho na aprovação da PEC 10, que visa à instituição da "parcela mensal de valorização por tempo de exercício dos magistrados e membros do Ministério Público", ora submetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa Alta. Eu não vim aqui pedir, vim aqui agradecer, mas essa PEC é fundamental à reestruturação das carreiras do Poder Judiciário e do Ministério Público, Senador.

Fundada em 1979, em 7 de fevereiro, a ANPT completa 45 anos. Ouvimos na voz de Elisa Lucinda... O roteiro do vídeo é meu; não quero me repetir, mas não posso deixar de destacar que nós nos caracterizamos pela defesa das legítimas aspirações das associadas e dos associados, mas também sempre houve, Senador Lucas, por expressa disposição estatutária, o firme e inalienável compromisso de defender os princípios, as garantias e as prerrogativas do Ministério Público, de concorrer para o fortalecimento institucional e de colaborar com os Poderes públicos, notadamente com o Poder Legislativo, no desenvolvimento da Justiça e na consecução dos objetivos fundamentais da República.

Como a obra é coletiva, a ANPT tem orgulho das parcerias construídas, sobretudo com as entidades congregadas na Frentas (Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público) e no Fids (Fórum Interinstitucional de Defesa do Direito do Trabalho e da Previdência Social).

Eu vejo aqui meu irmão Ubiratan Cazetta, líder da ANPR; vejo Caio Marinho, Presidente eleito da Ajufe; vejo Fernanda Fernandes, representando a Presidenta Rivana Ricarte, da Anadep; vejo também Julianne Freire, que representa a Associação dos Magistrados Brasileiros; e Treviso, que representa a coirmã Anamatra. Muito obrigado!

Eu vejo também – vou tentar fazer a referência mais exaustiva possível – Manoel Jorge, que presidiu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a ANPT; Carlos Eduardo, Fábio Leal, Sebastião Caixeta, o próprio Ângelo, que integra a mesa de honra; vejo procuradores-gerais de sempre, João Pedro, vejo também Camargo. É uma honra tê-los aqui – verdadeiramente uma honra.

A ANPT se orgulha, ademais, legitimamente, de um legado que resulta da conjugação de esforços, transcende diretorias e se robustece a cada dia.

Motivada por atos de reconhecimento como esta sessão solene, a ANPT seguirá cumprindo a sua missão.

Senador Lucas Barreto, nossa associação permanece à disposição do Congresso Nacional para a construção das melhores e mais edificantes soluções legislativas para o Brasil e o povo brasileiro.

Peço-lhe vênia, Senador, para, simbolizando o apreço já precedentemente declarado por V. Exa. e por esta Casa Legislativa, entregar-lhe uma placa, bem assim para, precedentemente, ler em voz alta o respectivo conteúdo.

Estou autorizado? (*Pausa.*)

> Exmo. Sr. Senador Lucas Barreto, a Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT) vem homenageá-lo pela luta em prol do ideário da justiça social e pelo absoluto respeito à independência e autonomia do Ministério Público Brasileiro, pilares do Estado democrático de direito.
> Brasília, 11 de abril de 2024.
> José Antônio Vieira de Freitas Filho, Presidente; Lydiane Machado e Silva, Vice-Presidenta.

Nós assinamos, mas é uma homenagem de todos os colegas e as colegas que lotam esse Plenário.

Colegas, por favor, aplaudam o Senador. (*Palmas.*)

O Senador é extraordinário, repleto de atributos.

E quem acompanhou, Senador, a sessão da Comissão de Constituição e Justiça ontem teve o privilégio de ouvir excelentes declarações a nosso respeito.

Muitíssimo obrigado, Senador, de verdade.

Um forte e fraterno abraço a todas e todos. Justiça social para todas e todos nós!

Obrigado. (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega da placa de homenagem ao Senador Lucas Barreto.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Eu quero também cumprimentar o Diretor Legislativo da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), o Sr. Juiz Marco Aurélio Marsiglia Treviso, representando a associação; a Ministra Conselheira da Embaixada do Congo, Sra. Albertine Kabaki Kamanda.

Concedo a palavra à Sra. Lydiane Machado e Silva, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho. (*Palmas.*)

A SRA. LYDIANE MACHADO E SILVA (Para discursar.) – Boa tarde a todas e a todos.

Exmo. Sr. Senador Lucas Barreto, na pessoa de quem cumprimento todas as demais autoridades deste dispositivo de honra e as presentes neste Plenário e a quem penhoradamente agradeço pela honra de poder celebrar, nesta Casa, os 45 anos de nossa gloriosa associação.

O Dicionário Oxford define associar-se como: reunir, agregar, colaborar regularmente, partilhar. Hoje, neste Plenário, celebramos a decisão que Procuradores e Procuradoras do Trabalho tomaram de, há 45 anos, somar forças para defenderem os interesses da classe e as funções institucionais do Ministério Público do Trabalho. Com atribuições estatutárias e claramente alinhadas ao novo perfil do Ministério Público, inaugurado pela Constituição da República, a ANPT construiu uma bela história, marcada pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

intransigente luta de preservação e de ampliação de todo o sistema de proteção dos direitos sociais e, de modo muito especial, dos direitos trabalhistas.

Nosso índice de filiação, que se aproxima em muito de 100%, revela uma homogeneidade da classe que, a despeito de pontuais divergências, convergem quanto à convicção de que nossa gloriosa associação se desincumbe com excelência de suas finalidades, alcançando extraordinárias vitórias tanto na pauta corporativa quanto na pauta social. Nossa história nos enche de orgulho e fomenta em nós o senso de pertencimento.

Em 45 anos de existência, todas e todos que se aventuraram na árdua tarefa de comandar nossa entidade de classe deixaram marcas indeléveis e contribuíram decisivamente para o prestígio e para a projeção associativa.

Celebrar esse marco no Parlamento brasileiro reforça o compromisso e a disposição de nossa associação para participar ativamente dos debates que aqui ocorrem sobre os temas de relevância e de repercussão social. Defender o Estado democrático de direito é também nossa missão. Valorizar o trabalho humano e defender sua valorização é nossa vocação e nossa profissão de fé. Vida longa à ANPT. (*Palmas.*)

Quero registrar a presença do Dr. Caio Marinho, Presidente eleito da Ajufe.

Concedo a palavra à Exma. Sra. Maria Helena Mallmann, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. (*Palmas.*)

A SRA. MARIA HELENA MALLMANN (Para discursar.) – Boa tarde a todas e todos.

Para o juiz sempre é mais difícil falar da tribuna. Isso é uma característica do Ministério Público, que sempre vai à tribuna, e nós juízes ficamos sentados nas nossas mesas. Então essa é a disposição com que, durante anos, a gente convive.

Eu quero aqui, iniciando, dizer da honra imensa de ter sido convidada para participar desta sessão especial.

Inicio, cumprimentando o Presidente requerente desta sessão, o Senador Lucas Barreto.

Cumprimento o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho, o Sr. Dr. José Antonio Vieira de Freitas Filho.

Cumprimento o Procurador-Geral do Trabalho, Sr. José de Lima Ramos Pereira.

Cumprimento o Corregedor Nacional do Ministério Público, Sr. Ângelo Fabiano Farias da Costa.

Cumprimento a Procuradora Regional do Trabalho e segunda mulher a presidir a ANPT em 45 anos, Sra. Regina Fátima Bello Butrus. Por sinal, também fui a segunda mulher a presidir a Anamatra. Então nós temos essa questão, que nos une mais do que nunca. (*Palmas.*)

Cumprimento a Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho, Sra. Lydiane Machado e Silva, e todos os demais Procuradores e representantes de associações de classe e Parlamentares.

Quando nós nos encontramos em sessão especial, quando nós nos dedicamos a fazer uma homenagem especial, penso eu que a gente sempre tem que, de alguma forma, retornar ao passado, porque só entendendo o passado é que podemos construir o presente, e entendendo o presente também podemos construir o passado.

Não posso deixar de mencionar aqui, quando nós comemoramos 45 anos, que em 1976 foi criada a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho. Em 1976 ainda, quando vigente o Ato Institucional nº 5. Logo em seguida, em 1979, já no início da democratização, é então criada a Associação Nacional do Ministério Público.

Permito-me chamar... e sempre entendi, compreendi, que a Anamatra e a ANPT são irmãs ou irmãos, como desejarmos, seja no feminino, seja no masculino, por quê? Nós estamos juntos, irmanados na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

defesa da Justiça do Trabalho e do direito do trabalho.

Não é por acaso que essas associações surgem em determinado momento histórico. Neste momento nós não podemos nos esquecer de que juízes e promotores corriam riscos, riscos graves de sofrerem acusações, que resultaram em aposentadorias e cassações. Esse registro da nossa história tem que ser feito, tem que ser lembrado. Minha homenagem especial a todos aqueles que, desde o final dos anos 70 e início dos anos 80, iniciam nessa caminhada.

Penso eu que talvez o fato de as associações de classe de juízes e do Ministério Público terem surgido na época da ditadura possa explicar toda uma trajetória de independência frente às questões sociais e a questões, inclusive, corporativas. E, quando nós defendemos as questões corporativas, não estamos a defender interesses pessoais, porque nunca podemos esquecer que a questão das garantias e das prerrogativas são garantias da própria sociedade e do cidadão.

Então, quando o Ministério Público, o representante do Ministério Público, e o representante das associações de classe falam na vulnerabilidade dos integrantes das carreiras típicas de Estado, seja magistratura, seja Ministério Público, seja Advocacia da União, quando falamos na vulnerabilidade, inclusive de vencimentos, não podemos esquecer que estamos falando em vulnerabilidade social.

Fato é que, a partir da trajetória da criação dessas entidades de classe, que continuam hoje associações... Elas têm características, no meu ponto de vista, ímpares. Não há outra experiência, no mundo, em que se possa estabelecer, como paradigma, as associações de classe brasileiras, de juízes e de promotores, porque, como eu disse, possivelmente, foram criadas em momento de dificuldade, quando se discutia, se lutava pela democracia. E não só por isso, mas porque o modelo brasileiro de Judiciário e também de Ministério Público é um modelo das democracias avançadas. Embora nós tenhamos um Brasil ainda vivendo com tantas dificuldades em termos de democracia, o modelo do Poder Judiciário brasileiro, que depois passa a ser também do Ministério Público, pelo processo constituinte de 1988, permitiu que, hoje, juízes e promotores, através de suas entidades de classe, estejam a construir e a participar, de uma forma ativa, da formulação de políticas públicas e da formulação, também, da defesa da democracia.

Enfim, meus irmãos, minhas irmãs, quero parabenizar a Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho e quero parabenizar o Ministério Público do Trabalho, que, no decorrer de toda a sua história – e penso que em tempos recentes também –, teve a sua participação na defesa do direito do trabalho, que continua a acontecer, seja na defesa, na denúncia... Eu teria tantos exemplos para colocar para vocês, mas eu acho que não é o momento. Todos nós sabemos, valorizamos a luta contra o trabalho escravo, contra o trabalho infantil e a luta pela segurança do trabalho. São todas lutas que hoje são encampadas pelo Ministério Público, que também só acontecem a partir da remodelação, a partir das garantias que são reconhecidas na Constituição de 1988 ao Ministério Público do Trabalho.

Enfim, vida longa a todos nós e viva a democracia! (*Palmas.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Quero registrar a presença também da Coordenadora da Justiça Estadual da Associação dos Magistrados Brasileiros, Sra. Vanessa Ribeiro Mateus, representando o Presidente da associação.

Concedo a palavra ao Sr. José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho. (*Palmas.*)

O SR. JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA (Para discursar.) – Boa tarde a todos e todas.

Presidente requerente da sessão, Senador Lucas Barreto, a quem agradeço a iniciativa; todos os Senadores e Senadoras que assinaram este requerimento e o aprovaram, por unanimidade, citados pelo Presidente José Antônio; Ministra do TST, Maria Helena Mallmann; Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho, meu amigo José Antonio Vieira de Freitas Filho; Dr. Corregedor Nacional do Ministério Público Brasileiro, Ângelo Fabiano Farias da Costa, nosso amigo e também ex-Presidente da ANPT; Dra. Regina, também, a segunda mulher Presidente da ANPT em 45

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

anos, Regina Fátima Bello Butrus; Lydiane Machado e Silva, Vice-Presidenta da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras; meus senhores e minhas senhoras, colegas, primeiro, fico feliz, porque o auditório está lotado de colegas que vieram do Brasil inteiro fazer com que o Ministério Público do Trabalho tenha não só voz, mas presença, no Senado Federal, na nossa Casa Alta do Parlamento, que, no dia 1º de setembro de 2021, quando eu acabei de ser nomeado Procurador-Geral do Trabalho, me recebeu. Fui a gabinetes de Senadores e Senadoras, acredito que a quase todos, com a ajuda da Janine, do Ivan e de toda a assessoria parlamentar, para rejeitar a MP 1.045, que, na realidade, de MP não tinha nada. Era uma minirreforma trabalhista por meio da qual se buscava pelo menos uma centena de artigos modificando a CLT.

Senador Lucas, agradeço ao Senado, que, em uma decisão histórica, fez com que tudo aquilo que estava sendo concluído – que seria concluído no Senado – fosse impedido de uma forma categórica. Faço esse registro porque o Senado Federal nos dá muito conforto nas nossas lutas e inquietudes e, agora, digo que nós precisamos resistir.

Ministra Mallmann, a senhora falou muito bem, as nossas garantias não são garantias pessoais, são garantias do cargo. Se não as tivermos, nós não teremos democracia. Isso ficou claro. Se nossas garantias de Ministério Público – eu não falo do Trabalho, eu falo brasileiro –, se nossas garantias de juízes e juízas de todo o país, em todas as esferas, não forem compreendidas pelo Parlamento, pelo Executivo, pela sociedade, o nosso país não tem futuro. Porque quem defenderá as violações? Se não tivermos garantias, nós não temos força para atuar.

Então, posso apenas também garantir ao senhor, Senador: o Ministério Público do Trabalho não se cansa. O cargo não é de uma pessoa, não adianta achar que eliminando os obstáculos de uma investigação resolverá a situação, porque virá sempre um Procurador, uma Procuradora.

Também faço registro aqui, do diretor fundador, Ellery – meu amigo Ellery –, João Pedro; Manoel Jorge, Regina Butros, Sebastião Caixeta, Fábio Leal, Carlos Eduardo, Ângelo Fabiano, e José Antonio – são os Presidentes e Presidenta de sempre.

Agradeço também a todos que, de alguma forma, fazem com que as nossas ações, do Ministério Público, tenham voz e tenham vez.

Também agradeço às associações parceiras aqui presentes, já citadas pelo Presidente. Faço registro da presença do Dr. Mauro Menezes, advogado, sempre atuante, também, e agradeço a todos que vieram aqui parabenizar a Associação Nacional de Procuradores e Procuradoras do Trabalho.

Convido-os também a participar – não sou o Presidente, mas como Procurador-Geral do Trabalho e associado –, hoje, da abertura do nosso Congresso Nacional de Procuradores e Procuradoras do Trabalho, que de forma propositiva, e proposital, o Presidente José Antonio trouxe para Brasília.

Faço esse registro, apenas dizendo que estou muito feliz de ser o Procurador-Geral do Trabalho, nesses 45 anos de ANPT – só irá ter agora daqui a 45 anos.

Então, muito obrigado. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Quero registrar, no Plenário do Senado Federal, também, o Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do Ministério Público da União, o Sr. Manoel Jorge e Silva Neto, do Dr. Renato Cantoni, Diretor Executivo do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União, do Dr. Bob Everson Carvalho Machado, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, da Sra. Rosa Maria Campos Jorge, Diretora do Sinait, Dra. Olga Maria Valle Machado, diretora também do Sinait, Dra. Cláudia Márcia de Souza Ribeiro, representante do Sinait, Dra. Marinilda Verçosa Amorim, representante também do Sinait.

E concedo a palavra agora ao nosso Corregedor do CNMP, nosso querido Ângelo Fabiano Farias da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Costa. (*Palmas.*)

O SR. ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA (Para discursar.) – Obrigado, Senador. (*Fora do microfone.*)

Boa tarde a todos e a todas. Eu inicio saudando o nosso Senador e querido amigo Lucas Barreto, que tem sido um expoente aqui em defesa do Ministério Público e da democracia, das instituições do Estado brasileiro, Senador. E eu posso aqui dizer que, pelo tempo que eu já acabo transitando pelo Senado Federal, nós sabemos o quanto o senhor representa para o Ministério Público brasileiro e para a magistratura brasileira.

Cinco anos atrás, eu tive a honra, colegas, de ser o Presidente num momento semelhante a este: quando a ANPT, Presidente José Antônio, fazia, Presidente Regina Butrus, 40 anos de instituição, de criação. E, naquele momento, nós tínhamos ali o Senador Paulo Paim presidindo aquela sessão, que é um Senador que também sempre respeitou e foi um grande defensor dos interesses do Ministério Público do Trabalho, do Poder Judiciário trabalhista, dos trabalhadores. E, neste Plenário do Senado Federal, estava um Senador recém-eleito, ali atrás, nos prestigiando, que era S. Exa. o Senador Lucas Barreto.

Então, desde o primeiro momento, Senador, o senhor tem sido um parceiro incondicional. E nós nos sentimos em casa quando somos recebidos – não apenas eu, do Ministério Público do Trabalho, e todos aqui do Ministério Público do Trabalho, mas todos aqueles que precisam, pelo Ministério Público brasileiro, pelo Poder Judiciário, pela Defensoria, por outras instituições e carreiras jurídicas, ser recebidos aqui, no Senado Federal. Eu já tive a honra e a alegria de ter meu nome tramitando aqui como Conselheiro, e V. Exa. foi um defensor incondicional da aprovação daqueles colegas do conselho nacional aqui durante todas essas duas tramitações. E nós sabemos que há as dificuldades, os obstáculos, mas tivemos no senhor e na querida amiga Cláudia Peres, em todo o seu gabinete, aquele apoio incondicional em momentos que eram difíceis também, porque sempre havia ali uma possibilidade de eventual rejeição, algumas sensibilidades. Tenha em mim e em nós, Senador Lucas Barreto, além de admiradores, grandes parceiros de V. Exa., para que o senhor possa fazer o melhor no seu mandato como Parlamentar que representa o glorioso Estado do Amapá.

Quero saudar também a nossa Ministra Maria Helena Mallmann, ex-Presidente da Anamatra também, segunda mulher a presidir a Anamatra; o meu querido amigo e atual Presidente, meu sucessor na ANPT, o Dr. José Antonio Vieira de Freitas Filho; a nossa Vice-Presidente, Lydiane Machado e Silva, Vice-Presidenta ou Co-Presidenta, como José Antonio faz questão de chamar – e de fato o é, tem sido, tem feito um trabalho em conjunto com o Dr. José Antonio; o nosso Procurador-Geral do Trabalho, Dr. José Lima Ramos Pereira, um grande amigo também; e a minha queridíssima amiga, que foi minha Diretora também – além de ter sido Presidente da ANPT, foi Diretora da ANPT quando eu fui Presidente, Diretora de Aposentados –, Regina Butrus, que é essa mulher de fibra, de personalidade, tão atuante, que tão bem representa a associação até hoje e o Ministério Público do Trabalho, quando tem os espaços aí em que a gente tem que discutir alguns temas.

Colegas, quero saudar todas e todos, fazer uma saudação especial aos ex-Presidentes aqui presentes, eu vejo João Pedro, vejo Ellery, que é diretor fundador, Manoel Jorge, Regina Butrus, Sebastião Caixeta, o mais longevo Presidente da ANPT – foram seis mandatos, Caixeta? –, três, brincadeiras à parte, nós brincamos com ele, mas foi um grande Presidente, Fábio Leal, Carlos Eduardo, eu, logo depois do Carlos Eduardo, José Antonio, e também teremos a nossa próxima Presidente, Dra. Adriana, que já está aqui presente e certamente vai, com muita galhardia e competência, bem representar a ANPT, sendo a terceira mulher a presidir a ANPT nos seus 45 anos. (*Palmas.*)

Colegas, não vou demorar porque já passei muito tempo aqui falando neste início, mas eu queria apenas destacar minha alegria, minha honra em participar deste momento, Senador Lucas. Eu fui criado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na associação, eu só estou hoje no cargo de Corregedor Nacional pelo trabalho e pela experiência que a Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho me deu, por tudo que consegui ali aprender, com o respaldo de cada um e cada uma das colegas do Ministério Público do Trabalho. Foram oito anos, quatro como Presidente, dois como Vice-Presidente do Carlos Eduardo, dois como Diretor Financeiro do Carlos Eduardo, quando nós pudemos dialogar com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados, com as instituições do Estado, defender a Justiça do Trabalho, Ministra Maria Helena Mallmann, defender o Ministério Público do Trabalho e, acima de tudo, defender a classe trabalhadora e os direitos sociais.

Foram anos e anos em que a ANPT tem tido contato com o Parlamento, com outras instituições, não de defesa apenas de pautas corporativas, que são mais do que legítimas, mas a ANPT, algumas vezes até criticada, deixa de fazer o papel de defesa corporativa institucional para fazer a defesa de interesses públicos sociais maiores. E nós bem sabemos, o Dr. Mauro Menezes já foi nosso parceiro, Dr. Gustavo também, Dr. Rogério Rosalin, Dr. Pedro, sabem muito bem o que a ANPT representa quando vai ao Supremo Tribunal Federal, a outras esferas do Poder Judiciário, ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo, representar interesses maiores da sociedade brasileira. E é isso que nós estamos fazendo nestes 45 anos.

É um orgulho para mim poder participar deste momento. Como Corregedor Nacional do Ministério Público, Senador Lucas Barreto, eu tenho levado essa visão do Ministério Público do Trabalho, a visão social, a visão de inclusão, de não discriminação, de combate ao preconceito, de concretização dos direitos fundamentais, tanto que fiz questão, junto do Dr. Maurício Coentro, Dr. Carlos Eduardo, outros colegas que me auxiliam na Corregeria Nacional hoje, de fazer correições voltadas à concretização de direitos fundamentais, no combate à violência doméstica familiar, na defesa de crianças e adolescentes, na promoção da educação infantil, no combate à violência contra a população LGBTQIAPN+, e tudo isso eu aprendi no dia a dia que vivenciei tanto no MPT como nos oito anos que passei na ANPT. Então a ANPT, Dr. José Antonio, é muito preciosa não apenas para os seus quase mil associados, mas é preciosa para o Ministério Público do Trabalho como um tudo, para a Justiça do Trabalho e sobretudo para a população brasileira.

Então, meus parabéns, Dr. José Antonio.

Obrigado mais uma vez, Senador Lucas Barreto e Senadores e Senadoras desta Casa Alta do Congresso Nacional, porque para nós é um momento de muita reverência poder ter neste Plenário, que é lindíssimo, é belíssimo, as melhores e maiores discussões do país são aqui travadas, nós possamos ser homenageados nos 45 anos de criação da nossa associação.

Então, sucesso à ANPT, que venham mais 45 anos, mais 90 anos. E que a ANPT tenha uma vida aí de muita e muita existência por muitos e muitos anos. Obrigado a todos e a todas. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Eu quero deixar um registro que a Exma. Sra. Ministra Maria Helena Mallmann representa nesta sessão especial o Tribunal Superior do Trabalho. (*Palmas.*) ... presidido pelo integrante do Ministério Público do Trabalho, que presidiu a ANPT.

Eu concedo a palavra a Sra. Regina Fátima Bello, Procuradora Regional do Trabalho, segunda mulher a presidir a ANPT em 45 anos.

A SRA. REGINA FÁTIMA BELLO BUTRUS (Para discursar.) – Boa tarde, Sr. Presidente desta sessão, Senador Lucas Barreto; Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Sra. Maria Helena Mallmann; Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, meu colega, meu amigo José Antonio Vieira de Feitas Filho; Procurador-Geral do Trabalho, também meu amigo, José de Lima Ramos; Corregedor Nacional do Ministério Público do Trabalho, também meu amigo, Sr. Ângelo Fabiano Farias da Costa; Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho e Procuradoras do Trabalho, Sra. Lydiane Machado e Silva; todas as autoridades presentes, meus colegas e minhas colegas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério Público.

Queria saudar especialmente os ex-Vice-Presidentes da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho aqui presentes, João Pedro, Manuel Jorge, Fábio, Sebastião, Ângelo Fabiano, José Antonio, que é o atual Presidente. Então, nas pessoas deles, saúdo todos os demais que estão aqui que participam de outras entidades de classe e de outras instituições.

Bom, falar do que a gente gosta, das paixões, as palavras se tornam insuficientes, as sensações se acumulam. A ANPT é uma entidade que me enche de ânimo, de esperança, mesmo naqueles momentos em que vem a ocorrer algum infortúnio na nação ou na instituição.

A ANPT guarda um acervo de conquistas da classe que vai além dos interesses próprios dos membros do Ministério Público do Trabalho, um acervo de conquistas em prol da sociedade.

Tenho muito orgulho de ter presidido a ANPT por dois mandatos, de 2000 a 2004, portanto, há 20 anos. Naquela época, o Ministério Público sofria numerosos ataques. Recordo-me de que, quase diariamente, era protocolizado no Congresso Nacional um projeto de lei cujas disposições tinham reflexo direta ou indiretamente na atuação da instituição.

O elenco das finalidades da ANPT não se limita à ortodoxia das batalhas em defesa das conquistas meramente institucionais e corporativas. Com respaldo estatutário, a atuação da ANPT alcança a dimensão e a complexidade do grande contingente humano que compõe o mundo do trabalho.

Estou certa de que a ANPT permanecerá se renovando, se inserindo na modernidade, sem olvidar sua tradição de lutas e vitórias, fiel à sua história de independência e, especialmente, preservando a valiosa e preciosa confiança da classe, das entidades e instituições parceiras.

Parabéns à ANPT pelos 45 anos de forte e crescente atuação.

Parabéns aos associados.

Parabéns a todos os ex-Presidentes, aqui presentes, os que eu nominei e os que não foram nominados.

Parabéns à atual Diretoria da NPT.

Parabéns ao nosso Presidente, José Antonio Vieira de Freitas Filho, pela qualidade do trabalho e marcante atuação que vem imprimindo na atual gestão.

Obrigada a todos. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Sra. Ministra, Srs. Procuradores, Sras. Procuradoras, cumprida a finalidade desta Sessão Especial do Senado Federal, agradeço a todas as personalidades que nos honraram com sua participação.

Parabéns a todos os Procuradores e Procuradoras pela sua Associação, pelos 45 anos.

O SR. ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY (*Fora do microfone.*) – Presidente, só um esclarecimento, se V. Exa. permitir.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Com certeza. Pode usar a tribuna. (*Palmas.*)

Concedo a palavra ao Sr. Antônio Henrique Ellery, fundador da ANPT.

O SR. ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY (Para discursar.) – Senador, é uma honra muito grande estar nesta Casa. Eu pedi um esclarecimento, para esclarecer, Excelência, aos colegas que aqui estão, porque, como disse o Dr. Lima, nós estamos diante de um congresso de procuradores, e todos eles são de fora, poucos são aqui de Brasília, e eu gostaria de explicar para eles, Excelência, que esta Casa, a Casa que tem o Senador Ruy Barbosa, é um templo. Isto é um templo. Se os senhores tiverem tempo de chegar aqui ao lado, verão, no Salão Nobre, obras que vieram do Rio de Janeiro, do Palácio Monroe. Se forem mais em frente, pelo Túnel do Tempo, lá V. Exas. verão o Palácio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Monroe e o plenário do Palácio Monroe. A Casa do povo, a história do Brasil está aqui dentro.

Os Senadores têm para conosco... Digo isso, Senador, porque estou aqui desde 1970, conheço muito bem esta Casa e vou dar para V. Exa. um fato histórico. Adorei V. Exa. ser do PSD. Esta Casa em que estamos, nós devemos ao Líder do Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, o pessedista Dario Délio Cardoso, Senador da República e Líder do Governo do Juscelino. Ele foi também, colegas, fundador e o primeiro Procurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Nosso colega.

Subprocuradora-Geral Regina Butrus, dirijo-me a V. Exa. agora, e os colegas vão lhe perguntar por que é que eu a chamei de Subprocuradora-Geral. V. Exa. explica para eles. Senador, cheguei a esta Casa há 50 anos. Na Casa do senhor, só tinha uma Senadora, que era a Senadora Alacoque. Alacoque Bezerra, representante do Estado do Ceará. No Ministério Público, nós tínhamos cinco mulheres, duas em Pernambuco, duas em Brasília e uma no Rio de Janeiro. E essa uma, vem o motivo pelo qual citei a Subprocuradora-Geral Regina Butrus, até para corrigir um processo histórico que o próprio responsável não sabia, o Presidente José Sarney.

O primeiro encontro da associação foi nesse hotel Torre, que está aqui se acabando todo. Lá a Dra. Regina Butrus, juntamente com a Ministra Cnea Cimini, começamos um trabalho num sentido – liderado sempre pela Subprocuradora-Geral Regina Butrus –, no sentido de trazer para o tribunal extraordinário uma senhora, um membro do Ministério Público. E ela foi a primeira mulher a ocupar um tribunal extraordinário. Foi uma colega nossa, chamada Ministra Cnea Cimini, que Deus a tenha em bom lugar.

Muito obrigado, Senador. O seu partido é grande. O Brasil deve muito ao partido de V. Exa. Muito obrigado por esta homenagem à nossa associação. E gostaríamos de continuar contando com o guarda-chuva de V. Exa., objetivando proteger o social no Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Estará registrada na história do Senado Federal esta bela sessão em homenagem aos Procuradores e às Procuradoras do Trabalho do Brasil.

Declaro encerrada esta sessão. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 12 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 37ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Discursos e documento encaminhados à publicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL SF - 1
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE PRONUNCIAMENTOS, REDAÇÃO E MONTAGEM – COPREM
11/04/2024

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, caros espectadores da TV Senado, boa tarde!

Venho a público hoje para expressar minha profunda preocupação com a grave crise que assola a produção de soja no meu Estado de Mato Grosso. A safra 2023/24 foi marcada por desafios climáticos e custos de produção exorbitantes, resultando em perdas significativas para os nossos agricultores.

Embora as medidas anunciadas pelo Conselho Monetário Nacional sejam um passo na direção certa, elas não são suficientes para conter a crise. E quem diz isso é a Associação dos Produtores de Soja (Aprosoja), baseando-se em um estudo realizado pelo Imea - Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária.

A renegociação das parcelas de investimentos rurais é uma medida necessária, mas o próprio Secretário de Política Agrícola reconhece que não resolve o problema. Até por esse motivo tem anunciado já há algum tempo que o "BNDES" trará uma linha em dólar com a finalidade de complementação de fluxo de caixa. Recursos novos são cruciais para fazer frente à perda de produtividade da safra que foi agravada pelos elevados custos de produção e preços depreciados da "commodity".

A produtividade média de cinquenta e duas sacas por hectare está abaixo do custo de produção de 62 sacas por hectare. Isso significa que muitos produtores estão trabalhando no vermelho, sem conseguir gerar lucro e arcar com seus compromissos.

Por isso estou aqui hoje reforçando o apelo da Aprosoja. O Ministério da Agricultura e Pecuária precisa tomar medidas concretas, e rápido, para auxiliar os produtores do nosso estado. As sugestões da Aprosoja, como a destinação de R$ 500 milhões para alongamento de dívidas, linhas de crédito com taxas de juros baixas e equalização de juros agrícolas, são essenciais para amenizar a situação. Precisamos de ações imediatas que possibilitem aos produtores:

- alongar seus compromissos financeiros sem comprometer a safra seguinte;
- ter acesso a crédito com taxas de juros compatíveis com a realidade do setor;
- não ter seus escores de crédito prejudicados por conta da crise.

Meus caros. O tempo é agora! A cada dia que passa, a situação se agrava e mais produtores se afundam em dívidas. É fundamental que o Ministério da Agricultura se mobilize e dialogue com os representantes do setor para encontrar soluções eficazes para a crise. Não podemos permitir que a principal atividade econômica de Mato Grosso seja dizimada.

A produção de soja é vital para a economia do estado e do país, garantia da estabilidade da nossa moeda, e geração de milhares de empregos e renda para milhões de pessoas. Então, conclamo aqui o Ministério da Agricultura para agir com a urgência e a responsabilidade que o momento exige.

É hora de unir esforços para proteger os nossos produtores e garantir o futuro da soja em Mato Grosso. Obrigado a todos pela atenção.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, caros espectadores da TV Senado, eu acabo de chegar do meu Estado Mato Grosso e tive dois dias intensos percorrendo alguns municípios ao lado do nosso Presidente de honra, Jair Bolsonaro. Em 8 de abril, Cuiabá, nossa capital, completou 305 anos!

A agenda começou com a chegada de Bolsonaro ao Aeroporto Internacional de Cuiabá - Marechal Rondon, e depois na Praça 8 de Abril, que ficou lotada de apoiadores à espera do nosso Presidente de honra. Quero registrar aqui que a sua presença foi um presente para o aniversário da nossa capital! Na Praça 8 de Abril, conhecida como Praça do Chopão, unimos forças com alguns pré-candidatos a Prefeitos como: Abílio Brunini em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cuiabá; Flávia Moretti de Várzea Grande e Cláudio Ferreira, pré-candidato de Rondonópolis.

Essa visita de Bolsonaro em Mato Grosso tem um objetivo: o de fortalecer a candidatura de representantes do maior partido do Brasil, que é o PL, além da direita.

Ainda na segunda feira, seguimos para Diamantino, com nossa comitiva formada por Deputados estaduais e federais, como a Deputada Amália Barros, e o Deputado José Medeiros, e muitos outros companheiros do PL e nosso Presidente de honra.

Em Diamantino fomos recebidos pelo Prefeito Dr. Manoel Loureiro, que nos levou para conhecer pontos históricos muito importantes de Diamantino.

Eu gosto sempre de ressaltar a importância histórica dessa cidade, que nasceu graças às fabulosas minas de ouro encontradas pelos bandeirantes ali perto de Cuiabá, no ano de 1719. Graças às explorações, Diamantino surgiu anos depois e tem um povo muito abençoado.

Finalizamos nosso dia saboreando um prato tradicional da cidade, no capricho, ao lado do Reinaldo, conhecido como Rei dos Porcos, e na companhia também de Chico Mendes, pré-candidato a Prefeito de Diamantino.

Nossa comitiva seguiu rumo a Campo Novo do Parecis. O nosso Presidente de honra Bolsonaro ficou encantado com os índios da aldeia Uazare. Lá fomos recebidos com canto e muita dança.

Aliás, fica meu convite aqui a quem for a Mato Grosso para que visite esta aldeia. Será um aprendizado e tanto, tendo em vista os ensinamentos que os índios passam e preservam. Será um banho de cultura. Os índios da aldeia Uazare pertencem a etnia paresi-haliti. Eles plantam, criam suínos, gado e oferecem vários passeios de barco a quem visitá-los. Tem também o famoso bóia cross. E claro que lá eles vendem ainda produtos artesanais. Os índios dessa aldeia são antenados em tudo, inclusive eu conheci uma índia que passou no IFMT e está fazendo um curso técnico em agronomia.

Para encerrar, quero deixar meu obrigado ao nosso Presidente de honra, tendo em vista a força que ele tem em meu Estado de Mato Grosso. Essa visita foi muito importante para apoiar os pré-candidatos a Prefeitos e Vereadores também, que estão sempre ali na ponta, ouvindo os anseios da comunidade. Nossa meta é levar o nosso partido para os quatro cantos do nosso estado!

Muito obrigado!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Mesa Diretora - Biênio 2023-2024

Presidente
Senador Rodrigo Pacheco

1º Vice-Presidente
Senador Veneziano Vital do Rêgo

2º Vice-Presidente
Senador Rodrigo Cunha

1º Secretário
Senador Rogério Carvalho

2º Secretário
Senador Weverton

3º Secretário
Senador Chico Rodrigues

4º Secretário
Senador Styvenson Valentim

1ª Suplente
Senadora Mara Gabrilli

2ª Suplente
Senadora Ivete da Silveira

3º Suplente
Senador Dr. Hiran

4º Suplente
Senador Mecias de Jesus

Secretário-Geral da Mesa
Gustavo A. Saboia Vieira

Diretora-Geral
Ilana Trombka

Instituto Legislativo Brasileiro

Diretor-Executivo
Fernando Meneguin

Coordenadora-Geral
Amanda Rodrigues de Albuquerque

Coordenação Administrativa e Financeira
Cláudio Alves Cavalcante

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino
Júnia Claudia Gondim Melo

Coordenação de Educação Superior
Fabio Renato da Silva

Coordenação do Programa Interlegis e Relações Institucionais
Nilo Bairros

Coordenação de Tecnologia da Informação
João Henrique Gouveia

Serviço de Apoio Técnico
Carlos Eugenio Varella Escosteguy

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cartilha da Vereadora

ORIENTAÇÕES PARA O MANDATO DAS MULHERES

Interlegis
Instituto Legislativo Brasileiro
SENADO FEDERAL

BRASÍLIA – DF

2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Texto e revisão:
Stella Maria Vaz Santos Valadares
Luís Fernando Pires Machado
Nilo Bairros
Gerciena Barbosa dos Santos
Maria Teresa Firmino Prado Mauro

Diagramação:
Bruna Guimarães Angert

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cartilha da Vereadora

ORIENTAÇÕES PARA O MANDATO DAS MULHERES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação

A Constituição Cidadã de 1988 consolidou os direitos e garantias fundamentais das mulheres, assegurando a igualdade de gênero (art. 5º, I) e proibindo qualquer diferença ou discriminação no exercício de funções laborais (art. 7º, XXX). Outra recente conquista obriga que partidos políticos apliquem um percentual de recursos na criação e manutenção de programas de promoção e difusão de participação política das mulheres (EC 117, de 2022, art. 17, § 7º).

De fato, as mulheres vão ocupando, gradativamente, espaços nas arenas legislativas. Os anseios traduzidos em nossa Constituição visam proteger direitos defendidos na Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, ratificada em 1984. Além disso, nossa Carta Magna preconiza, em seu art. 16, que os Poderes precisam tomar medidas apropriadas para abolir a discriminação contra a mulher, assegurando a isonomia de gênero, com idênticos direitos em diversas situações, aí incluída a participação política na sociedade.

Compreendendo o papel da mulher vereadora, muitas vezes vítima de violência política e de gênero, o Senado Federal vem disponibilizar essa Cartilha como referência para o mandato feminino, enfocando, sobretudo, o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Este documento, que orgulhosamente apresentamos, trará indicações de como as parlamentares municipais podem criar uma Procuradoria da Mulher, acessar espaço na mesa diretora, assim como criar comitês de gênero na casa legislativa.

Para você, vereadora, meus sinceros cumprimentos pela coragem em defender as políticas públicas voltadas para as parcelas mais vulneráveis de nossa população.

ILANA TROMBKA
Diretora-Geral do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O papel da mulher vereadora

Esta Cartilha da Vereadora, um guia prático para o exercício do mandato parlamentar, chega num momento em que a sociedade cobra do poder público, como nunca, medidas de justiça social, equidade e empoderamento de minorias.

A chegada de uma mulher ao parlamento, da esfera que for, representa a superação de adversidades que ao homem não são impostas. Obstáculos familiares, socioculturais dificultam à mulher participar da política e, mais ainda, ascender à representação popular pelo voto.

Por isso, a importância de uma cartilha que não apenas informe sobre as funções parlamentares, mas destaque o direito da mulher vereadora à ocupação de espaços legislativos e a estimule a criar e desenvolver órgãos, dentro e fora do parlamento, que ajudem no combate a perseguições de gênero, assédios e violências.

É essa preocupação que moveu o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), que gere o Programa Interlegis, voltado à capacitação e à modernização dos Legislativos, a elaborar a presente Cartilha da Vereadora. Além das orientações para a melhor atuação parlamentar, trata-se de fomentar o empoderamento feminino no legislativo e nos diversos segmentos sociais. Ao final, desejamos fortalecer o controle e a transparência das ações governamentais, o exercício dos direitos das mulheres e a própria cidadania.

Boa leitura!

FERNANDO MENEGUIN
Diretor-Executivo do ILB/Interlegis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OS DESAFIOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Fui eleita vereadora. E agora, o que terei que fazer? ✦

É comum esse tipo de reflexão, às vezes angustiada. Afinal, além do natural desconhecimento das atribuições da vereança, há os desafios socioculturais que pesam sobre a mulher vereadora e os obstáculos que ela enfrentará na casa legislativa, sobretudo advindos da atuação masculina, ainda dominante nos parlamentos.

Entre os efeitos dessa hegemonia masculina estão **interrupções na fala de uma parlamentar** ou mesmo a **cassação de sua palavra em determinados debates.** Não é algo novo, mas seu estudo tem se intensificado nos últimos anos. Daí, surgiram termos em inglês que dão significado a esses comportamentos abusivos.

É o caso do **"mansplaining"**, que ocorre quando um homem explica a uma mulher algo que é óbvio a ela, ou mesmo quando ele tenta traduzir a uma mulher sentimentos, pensamentos e comportamentos dela própria. Trata-se de uma violência, que muitas vezes nem mesmo é percebida pela sociedade. Mas gera diminuição da autoestima e da autoconfiança, além de tentar invalidar os conhecimentos da mulher diante de outras pessoas e de si mesma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro abuso comum é o chamado "**manterrupting**", ou a interrupção, por um homem, durante a fala de uma mulher, que não consegue concluir seu raciocínio. Trata-se de um comportamento que busca invalidar a fala da mulher. Infelizmente é algo comum, e quando ocorre em meio a uma reunião ou sessão acaba por provocar a desconsideração do argumento da colega parlamentar, diminuindo-a frente aos demais presentes.

Assim, a vereadora precisa ficar atenta aos possíveis casos de violência política de gênero - agressão física, psicológica, econômica, simbólica ou sexual contra a mulher, com a finalidade de impedir ou restringir o acesso e exercício de funções públicas e/ou induzí-la a tomar decisões contrárias a sua vontade -, dentro e fora da Câmara Municipal.

Comecemos pela casa legislativa.

A Câmara Municipal

Com o poder local democrático, os municípios crescem e se desenvolvem com planejamento e inovação, inclusive nos processos de participação feminina. Mas as regras e os objetivos nem sempre estão bem definidos em meio ao processo político.

Vereadoras e vereadores foram eleitos democraticamente para um mandato de quatro anos, são fiéis representantes da população local e habilitadas(os) a um exercício coletivo para concretizar políticas públicas, desde mudanças na lei orgânica e produção do orçamento municipal até o planejamento urbano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De fato, é na Câmara Municipal que são tratados temas que visam, por exemplo, ampliar o direito da participação feminina em várias frentes. E com o investimento em suportes de informação, a vereadora pode exercer seu mandato para ampliar a atenção, na opinião pública e entre as autoridades municipais, sobre questões de gênero.

É o caso, por exemplo, de cobrar cumprimento às determinações legais e colaborar com as políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher.

Basicamente:

- Decidir pelo voto sobre as questões locais envolvendo qualquer discriminação e apoiando a equidade;
- Ser protagonista na criação da Procuradoria Parlamentar da Mulher em sua Câmara;
- Ocupar cargo na Mesa Diretora;
- Promover Seminários, Audiências Públicas e Consultas Públicas;
- Controlar os atos dos Poderes Executivo e Legislativo sobre as decisões tomadas que estabeleçam regras que venham prejudicar o papel da mulher no contexto local.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como funciona a

Procuradoria Parlamentar da Mulher

O movimento pró-criação da Procuradoria da Mulher vem se fortalecendo cada vez mais nas casas legislativas. Não só pelo progressivo aumento da representação feminina nos parlamentos, mas pela reivindicação da sociedade em vista de abusos e crimes de gênero que proliferam no noticiário.

A criação de uma Procuradoria da Mulher busca, primordialmente, garantir maior representatividade, visibilidade e destaque às mulheres na política. Além disso, pretende combater a violência e a discriminação contra as mulheres em nossa sociedade, qualificar os debates de gênero nos parlamentos e receber e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e anseios da população.

O Senado Federal disponibiliza o modelo de Resolução para você, vereadora, criar na sua Câmara a Procuradoria. Acesse o link por meio do QR Code:

12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não está escrito em lei que cada Câmara deve ter sua Procuradoria da Mulher. Por isso, para que a ideia ganhe efetividade, vai depender do contexto político local (inclusive dentro da Câmara) e também da identificação da vereadora com a temática feminina e com os objetivos do órgão a ser criado.

Aprovada a Resolução, a Câmara Municipal deve definir e proporcionar **estrutura física e de pessoal à Procuradoria da Mulher.**

Ah, mas como fazer?

Há maneiras de fazer sua ação prosperar:

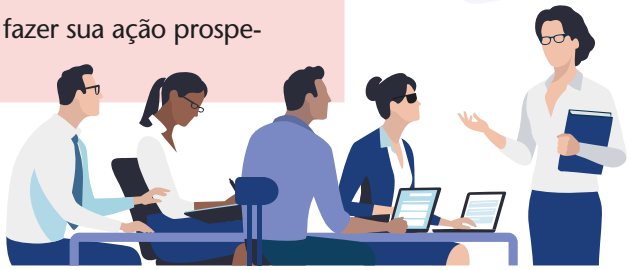

1. Identifique a Rede de Proteção da Mulher em seu município. E, se houver, aproxime-se dessas lideranças para uma parceria. A propósito, se não houver, que tal criar uma?

2. Busque apoio da juíza ou juiz da sua comarca, bem como das demais autoridades, do Ministério Público e das polícias. E não esqueça: um Acordo de Cooperação Técnica será necessário para institucionalizar a Procuradoria.

4. Provoque, junto à presidência da Câmara, a criação de um protocolo de atendimento nos casos de violência política de gênero e raça.

5. Promova seminários, encontros e audiências públicas visando campanhas de assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade em decorrência da violência doméstica e familiar.

Com a estrutura, divulgue nos canais de comunicação da Câmara, nas mídias sociais e nos demais veículos de comunicação da sua cidade que se encontra em funcionamento a Procuradoria da Mulher, com o objetivo de **prevenir e combater qualquer tipo de violência de gênero.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O que faz um
Observatório da Mulher?

O Observatório da Mulher recebe, analisa e trata informações relacionadas à situação da mulher na sociedade. Tais dados chegam de diversos órgãos, principalmente dos que formam a rede de atendimento à mulher dos municípios.

Um observatório pode tratar da condição das mulheres em geral ou de um tema específico, como, por exemplo, violência, saúde, trabalho ou política.

Aqui, listamos ações que cabem ao Observatório:

- Reunir, sistematizar e analisar dados e estatísticas oficiais;
- Produzir relatórios e trabalhos técnicos;
- Auxiliar na criação de procedimentos de coleta e análise;
- Propor e calcular indicadores específicos;
- Promover a transparência pública, divulgando dados oficiais;
- Estimular a produção de dados consistentes e aprofundados;
- Coletar dados em fontes primárias;
- Estabelecer relações com setores envolvidos nas pautas femininas;
- Promover o uso das informações geradas.

Por que criar um Observatório?

Para criar ações relevantes, tomar decisões seguras e construir políticas para as mulheres, parlamentares precisam de fontes de informações amplas, corretas e consistentes. Como vimos, essa é a base do trabalho de um Observatório.

Toda a rede de atendimento à mulher, seja municipal, estadual ou federal, precisa estar engajada na melhoria dos dados que produz, tanto na coleta como no tratamento, além da disponibilização para o público. Em um país tão grande como o nosso, as instituições federais e estaduais não são capazes de tratar os dados de forma local, nos municípios e microrregiões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sendo assim, compartilhamento e parcerias são fundamentais. A qualidade dos dados começa ali, nos municípios, nos postos de saúdes, nas delegacias, nas instâncias de atendimento, na pessoa que tem contato com a mulher. É tarefa do Observatório não só buscar esses dados, mas incentivar a melhor e mais abrangente coleta dessas informações para municiar uma casa legislativa.

Como criar um Observatório?

Não existe legislação que regulamente a criação de um Observatório. Exatamente por isso, cabe à parlamentar estabelecê-lo de forma mais adequada a cada município, de acordo com suas condições e necessidades, para prestar um melhor serviço à população. O Senado Federal elabora um protocolo para dar suporte à criação de observatórios regionais, por meio da Rede Nacional de Observatórios da Mulher.

O protocolo lista e detalha as necessidades e melhores práticas, tais como:

- Perfis profissionais desejáveis, tanto no nível gerencial quanto técnico.
- Espaço físico para alocação.
- Recursos tecnológicos.
- Posição oficial independente em relação a outros setores do governo.
- Relações institucionais com Legislativo, Executivo, Judiciário, Mídia e Academia

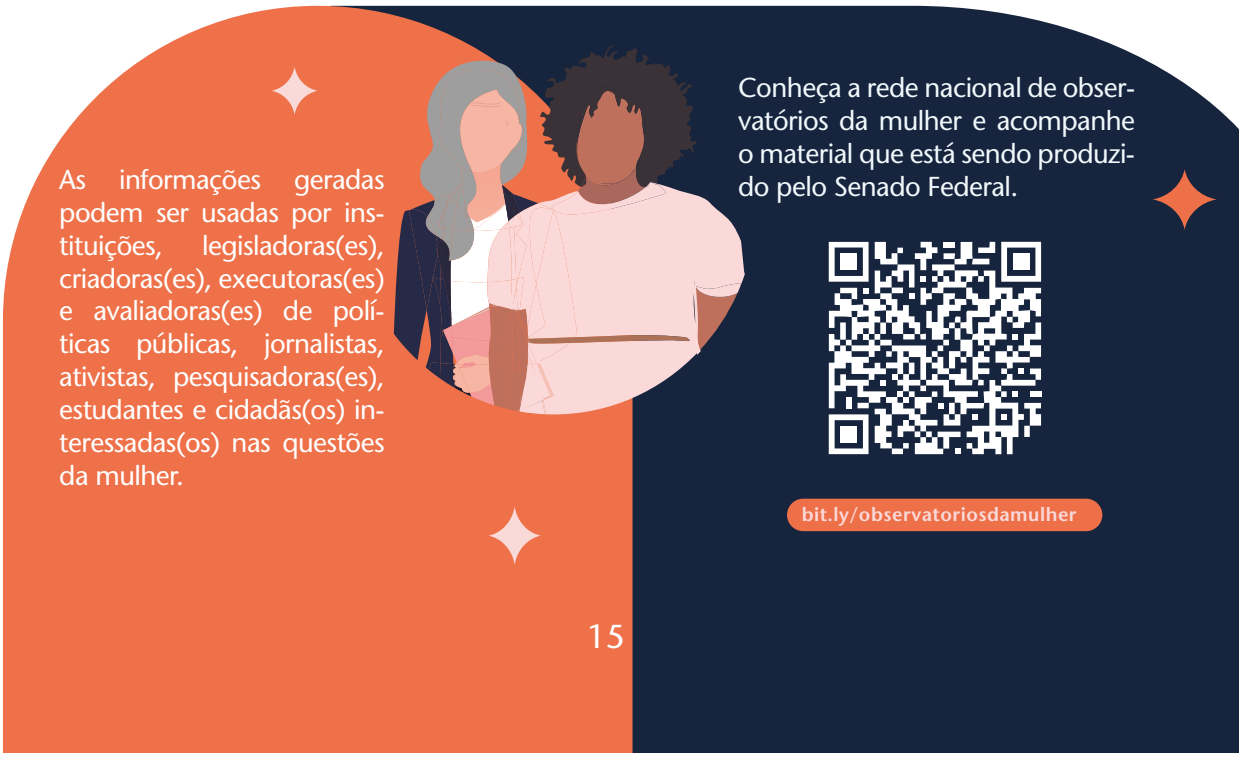

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.067322/2024-96

CONHECENDO O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desde o juramento de posse, cabe à vereadora o compromisso de fazer funcionar da melhor forma a Câmara Municipal e desempenhar com esmero e dedicação a nobre missão conferida pelas urnas.

Dentre diversas atribuições para um bom exercício do mandato, é fundamental que a vereadora compareça às sessões ordinárias conforme os dias e horários previstos no Regimento Interno, ou, de forma excepcional, nas extraordinárias.

Ao fazer parte das comissões da Câmara, comparecer às reuniões, que é onde se estudam e analisam as matérias, de acordo com o campo temático ou área de atuação. Veja, a seguir, como é o dia a dia de uma casa legislativa.

Plenário

Local próprio que reúne todas(os) as(os) vereadoras(es) e se constitui como instância máxima nas decisões da Câmara Municipal.

Nele, são discutidos e votados os projetos de lei da Ordem do Dia, realizados discursos, expostas ideias e opiniões, sempre primando pela ética e decoro parlamentar.

As sessões plenárias são públicas, e, excepcionalmente, secretas, no espaço definido para suas realizações.

Ultimamente, adotou-se o modo de sessões remotas ou virtuais, tornando as ferramentas tecnológicas e o uso da internet substitutas do espaço físico das sessões presenciais.

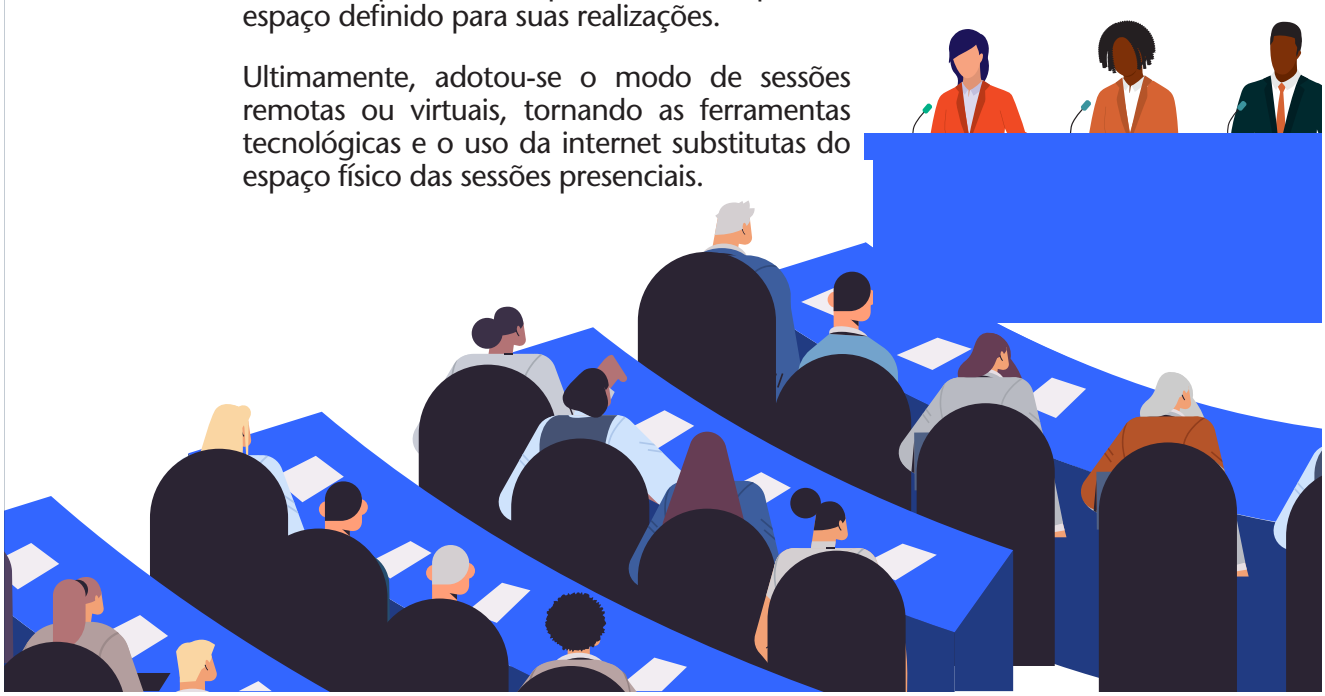

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tribuna

Falar da tribuna é ponto alto do exercício de um mandato. Depende de inscrição no plenário para realizar discursos, explicações pessoais e debates, além de relatar matérias e providenciar o parecer, seja na comissão ou mesmo em plenário, proferindo seu voto.

Deve-se lembrar da tribuna popular, que oportuniza a participação da comunidade nas audiências públicas, sessões solenes e outros eventos de interesse da comunidade. É o momento em que a cidadã e o cidadão expressam diretamente suas ideias e opinam sobre a atuação da administração pública.

Ordem do dia

Os Regimentos Internos destacam a fase mais importante da sessão do plenário, cabendo à presidência da Câmara Municipal informar as matérias para deliberação, de acordo com a ordem de preferência na pauta.

Uma vez que a matéria da pauta da ordem do dia seja discutida, há o direito sobre o posicionamento de cada parlamentar com os votos pela aprovação, votando "sim", ou pela rejeição, votando "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mesa Diretora

Composta por vereadoras e vereadores escolhidos internamente, na Câmara, para mandato estipulado no Regimento Interno, normalmente a Mesa Diretora é formada pela Presidência, Vice-presidência, Primeira-Secretaria e Segunda-Secretaria, podendo, eventualmente, haver outra composição.

A Mesa Diretora dirige os trabalhos legislativos e os serviços administrativos. É a porta para a entrada das proposições apresentadas, e a partir do despacho da Presidência, elas seguem às comissões ou à deliberação em plenário.

Vereadora, vai aqui mais uma sugestão:

Apresente um Projeto de Resolução para alterar o seu Regimento Interno, garantindo um lugar na Mesa Diretora a ser ocupado por vereadora. É uma boa forma de verificar o grau de empoderamento feminino na Casa, garantido pela Constituição federal.

Comissões

Podem ser permanentes ou temporárias, compostas por um mínimo de três vereadoras(es), com a finalidade de analisar e emitir pareceres favoráveis ou contrários a matérias que estejam em seu âmbito, conforme o tema a ser tratado.

Há necessidade de que cada casa de leis constitua, no mínimo, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e das Políticas Públicas em Educação, Saúde, Segurança, Plano Diretor, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Poderão ser formadas comissões temporárias, tais como a Comissão Parlamentar de Inquérito, a quem compete apurar fato determinado e com prazo certo, com poderes de investigação próprias das autoridades judiciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ouvidoria

Ampliar a informação e promover a participação cidadã na gestão municipal é um dos objetivos da Câmara Municipal, contribuindo para uma comunidade cada vez mais ativa, participativa e esclarecida.

Pela exigência da legislação, a Câmara Municipal deve constituir a sua Ouvidoria, um canal direto com o cidadão para prestar informações no prazo legal.

Disposta no site oficial e nas dependências da Câmara para atendimento virtual ou presencial das demandas da população (desde reclamações, denúncias, elogios, sugestões e outros pedidos de providências), a Ouvidoria deve responder às interpelações com clareza e precisão e com o devido cuidado no tratamento dos dados pessoais.

Criar o Canal da Ouvidoria dá credibilidade ao Legislativo por promover práticas de acesso fácil à informação e transparência de tudo o que acontece na Câmara Municipal.

Controle interno

A instituição do controle interno da Câmara decorre da Constituição Federal, com base no dever de regularidade dos atos administrativos. Esse trabalho se realiza com o acompanhamento e a fiscalização efetiva e contínua da vereadora para detectar eventuais irregularidades e prevenir desvios ou ilegalidades, para além de auxiliar o controle externo exercido pelos Tribunais de Contas.

Por meio de Resolução, a unidade de controle interno da Câmara Municipal executa a verificação, acompanhamento e providências para correção dos atos administrativos e de gestão fiscal produzidos pelos seus órgãos no âmbito do próprio Legislativo, visando a observância dos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, razoabilidade, economicidade, eficiência e moralidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Áreas de atuação

Dentre as competências municipais demandadas pelo Poder Legislativo estão os temas que mais afetam o cotidiano das cidades. Por exemplo:

1. Serviços públicos municipais, como transporte, coleta de lixo, fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotamento sanitário, serviço funerário;
2. Leis orçamentárias municipais;
3. Regime jurídico das servidoras e dos servidores e órgãos públicos municipais;
4. Horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais no município;
5. Limites máximos de ruídos, conforme o local e horários;
6. Uso e ocupação do espaço urbano;
7. Equipamentos de segurança em imóveis;
8. Denominação de próprios, vias e logradouros públicos;
9. Regularização fundiária urbana e rural;
10. Tributos, taxas e contribuição de melhorias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Regime jurídico da vereança

Conferido o diploma pela Justiça Eleitoral, as vereadoras eleitas passam ao exercício de agente político, a partir da posse.

Assim, adquirem prerrogativas de inviolabilidade parlamentar por palavras, opiniões e votos, ocupam assento na Câmara Municipal como representantes da população local, e fazem parte do conjunto quando das decisões acerca das proposições legislativas aprovadas, que, por sua vez, passam a produzir efeitos jurídicos.

Casos de licença

A vereadora pode se licenciar do mandato nos casos previstos em lei, ou seja, deixa de exercer temporiamente suas funções na Câmara sem perder o cargo. Isso a impede de apresentar, durante o período, projetos e requerimentos. Também não pode participar de discussão e votação de matérias. Dependendo da situação, pode ou não haver convocação de seu suplente.

As principais hipóteses de licença são:

- Assumir cargos políticos no Poder Executivo (Secretária Municipal, o mais comum);
- Tratar de interesses particulares por prazo não superior a 120 dias por ano;
- Tratar de saúde própria ou da família, devidamente comprovada;
- Assistir à criança, nos casos de licença-maternidade, adotante;
- Realizar atividades de missão oficial autorizada pela Câmara;
- Frequentar ações educacionais em cursos, palestras, encontros, simpósios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Extinção do mandato

Há, ainda, os afastamentos definitivos do cargo, em alguns casos sendo possível seu retorno com novas eleições municipais. São casos de extinção do mandato:

- Término da legislatura;
- Falecimento;
- Renúncia;
- Declaração da Mesa Diretora, em razão das faltas injustificadas em um terço das sessões no ano, decisão da Justiça Eleitoral, perda ou suspensão dos direitos políticos;
- Decisão do Plenário da Câmara Municipal, em razão de quebra do decoro parlamentar, desrespeito às incompatibilidades do cargo ou condenação criminal transitada em julgado;
- Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;
- Fixar residência fora do Município.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prerrogativas

Prerrogativas jurídicas da vereadora em seu mandato são garantias do exercício da vereança para evitar represálias políticas ou jurídicas indevidas, que são:

1 Inviolabilidade civil e penal por suas palavras, opiniões e votos no exercício do mandato e na circunscrição do município, e com as limitações impostas pelo que se divulga em suas redes sociais – **muito cuidado!**

2 Foro privativo para ações penais no Tribunal de Justiça do Estado, conforme algumas Constituições estaduais.

Pode ou não pode?

Uma vez diplomada, a vereadora assume as seguintes limitações legais. **Fique atenta ao que não é permitido:**

- Firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusula uniforme;
- Aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que seja demissível **ad nutum**, nas entidades constantes acima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também há limitações **a partir da posse.** Atenção, vereadora:

- Ser proprietária, controladora ou diretora de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;
- Ocupar cargo ou função de que seja demissível **ad nutun**, nas entidades referidas anteriormente;
- Patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades citadas anteriormente;
- Ser titular de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

Vamos citar um exemplo: uma professora concursada é eleita vereadora. Ela pode continuar em sala de aula, **desde que seus horários sejam compatíveis com os da função** de parlamentar. Ao se manter como professora, ela perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo.

Entretanto, não poderá ocupar cargo comissionado de chefia, direção, coordenação ou assessoramento, por ser demissível **"ad nutum"**. E se for convidada e aceitar ser secretária municipal, aí deverá **se afastar do cargo, emprego ou função, podendo optar pela maior remuneração.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Subsídios

As atividades remuneradas por ocasião do mandato são compensadas por subsídios, que significa parcela única, sem qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie de remuneração.

Os subsídios são decididos de uma legislatura para outra, ou seja, qualquer modificação dos valores dos subsídios somente produzirá efeitos a partir da legislatura seguinte.

Outro detalhe é o limite percentual de 25% a 75% do correspondente a quanto recebe uma deputada ou deputado estadual de sua Unidade da Federação, variando de acordo com o número de habitantes.

Contas da Câmara

Cabe à vereadora, caso esteja no exercício da Presidência da Casa, ter o maior zelo com o dinheiro público.

Os duodécimos repassados pelo Executivo até o dia 20 de cada mês, como toda conta pública, devem ser apreciados pelo Tribunal de Contas. No direito brasileiro, o Tribunal de Contas, ainda que seja órgão auxiliar do Legislativo, é quem julga as contas da Câmara Municipal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pelas normas regimentais, em regra, a Mesa Diretora autoriza as despesas da Câmara, sendo que as consequências da rejeição das contas pelo Tribunal são inúmeras, o que leva à responsabilização do agente político titular da prestação de contas, que é a Presidência da Câmara Municipal.

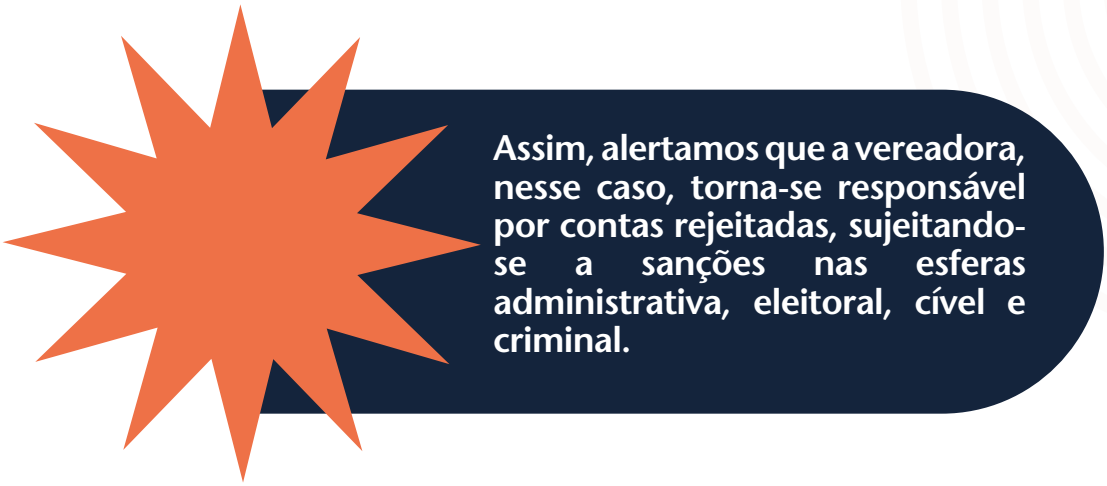

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÃO COM O EXECUTIVO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Constituição Federal elevou os municípios à categoria de entes federativos, pessoa jurídica de direito público interno.

Assim, o município se autoadministra, tem governo próprio e é dotado de autonomia política, legislativa, administrativa, financeira, patrimonial e operacional.

Em obediência ao princípio da separação dos Poderes, o município, que se rege por uma Lei Orgânica, é dotado dos poderes Executivo e Legislativo, independentes, que devem conviver em harmonia.

A prefeitura deve zelar pela boa administração, controlando os gastos do dinheiro público, planejando e concretizando obras, sejam elas da construção civil ou na área social, dentre outras tarefas. Com a arrecadação de impostos e taxas, a(o) prefeita(o) deve custear as políticas públicas necessárias, como limpeza, iluminação pública, sistema de transporte urbano.

Ao Poder Legislativo compete apreciar e deliberar pela aprovação ou rejeição de projetos de lei. Claro, o Executivo municipal pode vetar um projeto aprovado, e caberá à Câmara analisar o veto, que, se for rejeitado pela maioria absoluta de votos, se transformará em lei por meio de promulgação pela Câmara Municipal. Isso mantém o equilíbrio dos dois Poderes, o chamado **sistema de freios e contrapesos.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como é feita uma lei

Primeiro, é importante ter em mente que as leis devem suprir a necessidade da população, visando sempre o interesse local. Deve ser uma lei com qualidade e impacto social positivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os sete passos para formar uma Lei

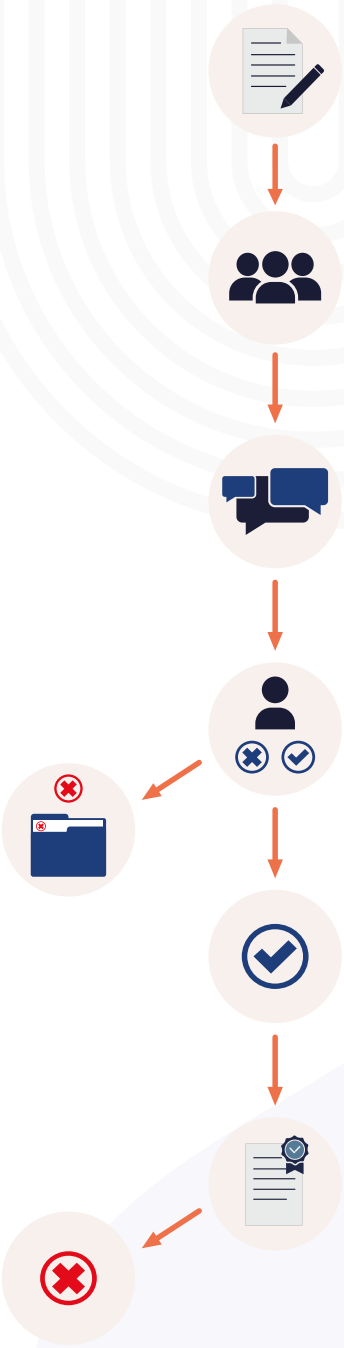

1° Passo

O projeto de lei é apresentado em plenário para ser lido na sessão e publicado.

2° Passo

A matéria é despachada para as comissões, que emitem seus pareceres. A partir de então, o projeto de lei estará pronto para colocação na Ordem do Dia.

3° Passo

Uma vez previsto na Ordem do Dia, vereadoras e vereadores passam a discutir o projeto de lei, podendo, inclusive, apresentar emendas para melhoria do texto.

4° Passo

Agora chegou a vez da votação. O projeto de Lei será aprovado, se houver maioria de votos; do contrário, será rejeitado e vai para o arquivo.

5° Passo

Com a aprovação, o projeto de lei seguirá para a sanção da(o) prefeita(o), com as devidas assinaturas.

6° Passo

Pronto. A(o) prefeita(o) analisa o projeto de lei aprovado pela Câmara. Se concordar com o texto, sanciona. Surge, assim, a lei!

Agora, se a(o) prefeita(o) não concordar com o projeto de lei aprovado pela Câmara, o mesmo será vetado. E, como já foi mencionado, caberá à Câmara analisar o veto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TERMOS E TEMAS TÍPICOS DO PROCESSO LEGISLATIVO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O **processo legislativo** é a forma como as matérias são tratadas na Casa de Leis, desde a sua apresentação, passando pelas comissões até chegar ao plenário e seguir para sanção, veto, publicação e promulgação. O registro de cada etapa do processo legislativo deve ser acompanhado pela(o) cidadã(o). É o que se chama transparência.

Projeto de lei

É a proposição legislativa apresentada na Câmara Municipal, tanto de iniciativa da(o) prefeita(o) quanto das vereadoras e vereadores, e até das(os) cidadãs(os). Uma vez analisado, se o projeto de lei for aprovado, vai à sanção da(o) chefe do Executivo.

Um projeto de lei é apenas um dos tipos de proposição. Aqui, vemos as demais peças que podem ser analisadas pela casa legislativa:

- Propostas de Lei Orgânica Municipal e de suas Emendas;
- Projetos de Lei complementar e Lei ordinária;
- Projetos de Consolidação das Leis;
- Projetos de Decreto Legislativo;
- Projeto de Resolução;
- Requerimentos para os mais diversos assuntos;
- Emendas para alterar as proposições principais;
- Recursos contra decisões desfavoráveis;
- Indicações para que a(o) prefeita(o) ou outra autoridade tome providências;
- Moções de aplauso, de apelo ou de repúdio.

Publicação

Ato de tornar pública uma matéria aprovada pela Câmara, com a necessária cláusula de vigência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Promulgação

Ato de tornar conhecida a norma jurídica, que declara sua existência e ordena sua execução.

Lei

Norma jurídica aprovada pelo legislativo, que depende de sanção do Executivo para regular a gestão dos negócios públicos em prol da comunidade.

Plano diretor

Matéria que define a destinação dos bens imóveis no município. Tema dos mais relevantes, depende de audiência pública, em que as(os) cidadãs(os) devem entender as propostas, o plano de crescimento da cidade e de utilização de bens municipais.

Plano Plurianual (PPA)

É o documento que vai orientar as ações do governo nos próximos quatro anos. Nele, são fixadas as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital – e outras delas decorrentes – e para as relativas aos programas de duração continuada.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

É a norma jurídica que compreende as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro seguinte, ou seja, a LDO tem validade de um ano.

As vereadoras e os vereadores também devem aprovar a LDO ouvindo a população e suas necessidades, pois deve sair dela a orientação para que seja elaborada a Lei do Orçamento para o ano seguinte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

A LOA compreende o orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo municipais, que abrange seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações.

Chamados a votar, os vereadores têm a grande responsabilidade de estudar e analisar, em conjunto com os diversos segmentos sociais, onde serão empregados os recursos.

O próximo passo será fiscalizar as obras em andamento, acompanhar sua execução orçamentária, verificar onde e como está sendo aplicado o dinheiro público.

Políticas Públicas

O conceito de políticas públicas deve ser entendido como o conjunto de programas ou ações governamentais necessárias, integradas e articuladas, para a provisão de bens ou serviços à sociedade.

À vereadora cabe fiscalizar a execução das políticas públicas do município, identificando qual ou quais pontos necessitam de melhorias, bem como de avaliação de aspectos específicos que possam mensurar o alcance do objetivo para o qual foi criada.

A área de Saúde, por exemplo, tem diferentes desafios: atuação preventiva, construção de hospitais, distribuição de medicamentos, contenção de epidemias, implementação de estratégias para grupos de maior risco, promoção de pesquisas, entre outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Causa animal

Muitas cidades não sabem como desenvolver um planejamento para tratar da causa animal. Mas é sabido que um município que conta com boas políticas públicas para a causa animal tem menos abandono, menos índices de maus tratos, menores indicadores de zoonoses e garantia de uma saúde de qualidade para pessoas e bichos.

As melhores práticas nessa área devem ser incluídas nas boas políticas ambientais, que são referência para a melhoria da qualidade de vida da população em geral. É outro tema que merece a reflexão da vereadora.

Desenvolvimento Sustentável

O Brasil é signatário de acordos e tratados da ONU para o atingimento de metas da Agenda 2030. Na esfera municipal, há um rol de ações que podem ser propostas pela vereadora para envolver administração pública, empresas e sociedade na criação de políticas públicas sustentáveis, ou seja, no rumo das metas perseguidas pelo planeta. Aqui, lembramos algumas dessas ações:

REFLORESTAMENTO

Deve ser pauta permanente do Legislativo buscar o compromisso de empresas e da Prefeitura de reflorestar áreas que tiveram a vegetação retirada. Tal medida pode, ainda, significar crédito de carbono ao município.

RECICLAGEM

Tema cada vez mais presente na vida da população, deve ganhar da vereadora o incentivo necessário, em nome da educação ambiental – inclusive com a criação de escolas empreendedoras – e da geração de emprego e renda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LOGÍSTICA REVERSA E ECONOMIA CIRCULAR

A vereadora pode propor, como política pública, a logística reversa nas licitações municipais. A ação contempla todo o caminho percorrido por produtos e embalagens utilizados na economia: desde a coleta até a sua reinserção na cadeia produtiva, o que pode ser feito por meio de reciclagem, tratamento, recondicionamento e recuperação energética.

CIDADES INTELIGENTES

Aqui, qualidade de vida se junta ao desenvolvimento. A partir da ação da vereadora, o município pode contemplar planejamento urbano e gestão pública com vistas a integrar as políticas públicas em saúde, educação, transporte, meio ambiente, habitação e segurança.

MONITORAMENTO DA COLETA DE ÁGUA

Trata-se de combater o desperdício de água desde o manancial até a distribuição às casas. Entre outros exemplos, a casa legislativa pode auxiliar nesse processo propondo incentivos econômicos a boas práticas, como redução do consumo, utilização da água da chuva, reuso de água em casa e na indústria, entre outras medidas.

DIVERSIDADE

O Brasil tem aperfeiçoado sua legislação no caminho da inclusão e do respeito à diversidade. Estatuto do Idoso, Estatuto da Juventude, Estatuto da pessoa com deficiência e leis que tratam de inclusão das pessoas em situação de vulnerabilidade podem ser suplementadas localmente. Isso faz parte do campo de ação da vereadora, que pode propor ações afirmativas de diversidade e inclusão em seu município.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMITÊ DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Já que abrimos esta Cartilha falando sobre ações afirmativas que uma vereadora pode adotar, fecharemos o conjunto de dicas com outra proposta possível: **criar um Comitê de Equidade na Câmara Municipal.**

A presença de um Comitê de Equidade nas Câmaras municipais desempenha papel crucial na promoção ativa da diversidade, equidade e inclusão, identificando e eliminando barreiras e desigualdades institucionais através da consolidação de uma cultura que valorize as diferenças. Além disso, ajuda a construir um ambiente que forneça o suporte necessário para o sucesso das mulheres na vida política.

O Comitê pode ser formado por parlamentares e servidoras(es), e, a partir de um Plano de Ação ou Plano de Equidade como documento orientador, o órgão passa a formular e acompanhar um calendário de ações e atividades promovidas pela Casa, qualificando o ambiente organizacional e implementando políticas e práticas que tenham como perspectiva a pluralidade e a equidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Links úteis

Modelo de Resolução para criação de Procuradoria

https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/crie-sua-procuradoria

Rede Nacional de Observatórios da Mulher

bit.ly/observatoriosdamulher

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Produtos e Serviços do Programa Interlegis

Portal Modelo

Permite a criação de sites para casas legislativas proporcionando autonomia quanto ao conteúdo e à atualização. É uma ferramenta que oferece transparência à gestão pública.

Panorama do Legislativo Municipal

Ambiente virtual que oferece em tempo real informações sobre Câmaras e índices municipais utilizando os mais confiáveis bancos de dados.

Domínio.leg

O domínio **.leg** contribui para a identificação do Poder Legislativo na internet, assim como o domínio .gov identifica o Poder Executivo e o .jus o Judiciário. Busca atender ao princípio da separação dos Poderes.

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL

Assim como o Portal Modelo, colabora para a transparência na administração pública digitalizando a tramitação de todos os projetos e processos legislativos nas Câmaras Municipais.

Oficinas Interlegis

Oferecem capacitação e treinamento presenciais e/ou virtuais para servidoras(es), vereadoras(es) e deputadas(es) estaduais nas Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas.

e-Democracia

Espaço destinado à interação entre parlamentares e população por meio de consultas e de audiências públicas. É uma ferramenta de apoio às demandas sociais recebidas pela Ouvidoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 6570/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 25, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 6.570, de 2019 (nº 7.817, de 2010, na Casa de origem), do Deputado Reginaldo Lopes.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 6.570, de 2019 (nº 7.817, de 2010, na Casa de origem), do Deputado Reginaldo Lopes, que *erige em monumento nacional a rota de peregrinação denominada Caminho da Luz – o Caminho do Brasil, no Estado de Minas Gerais*.

Senado Federal, em 11 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8387754414

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO DO PARECER Nº 25, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 6.570, de 2019 (nº 7.817, de 2010, na Casa de origem), do Deputado Reginaldo Lopes.

Erige em monumento nacional a rota de peregrinação denominada Caminho da Luz – o Caminho do Brasil, no Estado de Minas Gerais.

EMENDA ÚNICA
(Corresponde à Emenda nº 1 – CE)

Dê-se à ementa e ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

"Reconhece a rota de peregrinação denominada Caminho da Luz – o Caminho do Brasil, no Estado de Minas Gerais, como manifestação da cultura nacional."

"Art. 1º É reconhecida como manifestação da cultura nacional a rota de peregrinação denominada Caminho da Luz – o Caminho do Brasil, que percorre os Municípios de Tombos, Pedra Dourada, Faria Lemos, Carangola, Caiana, Espera Feliz, Caparaó e Alto Caparaó, no Estado de Minas Gerais."

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8387754414

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

P.S 25/2024 - PLEN

Assinam eletronicamente o documento SF240646163770, em ordem cronológica:

1. Sen. Dr. Hiran
2. Sen. Weverton
3. Sen. Rogério Carvalho
4. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
5. Sen. Chico Rodrigues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Resolução do Senado nº 78/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRECHOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11/04/2024, REFERENTE A PARECER, DO SENADOR WELLINGTON FAGUNDES, RELATOR DE PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 78/2019

PARECER Nº 26 -PLEN/SF , DE 2024

De PLENÁRIO, sobre o *Projeto de Resolução do Senado nº 78/2019*

Relator: Senador Wellington Fagundes

(...) O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator.) - Sr. Presidente, essa proposição do Senador Veneziano Vital do Rêgo segue os padrões daquelas que instituíram outros grupos parlamentares já instalados nesta Casa, tendo por objetivo privilegiar a chamada diplomacia parlamentar, pois reconhece que o Poder Legislativo é o ambiente mais apropriado ao debate democrático.
Em outros termos, é esperado que a aproximação dos Parlamentares dos dois países tenha o condão de unir seus povos com reflexos em outras searas, como a econômica, cultural e comercial.
Portanto, somos favoráveis à aprovação, Sr. Presidente. (...)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 27, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 78, de 2019.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 78, de 2019, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Austrália.*

Senado Federal, em 11 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9294686891

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO DO PARECER Nº 27, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 78, de 2019.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2024

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Austrália.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Austrália, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado pelos membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9294686891

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como cooperação técnica, com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de omissão desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9294686891

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

P.S 27/2024 - PLEN

Assinam eletronicamente o documento SF242211874860, em ordem cronológica:

1. Sen. Dr. Hiran
2. Sen. Weverton
3. Sen. Rogério Carvalho
4. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
5. Sen. Chico Rodrigues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 001/2024 – CPIAE

Brasília, 10 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Instalação da CPI das Apostas Esportivas.**

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na presente data, foi instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo RQS 158/2024, para *"apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas"*, tendo sido preenchidos os cargos da Comissão da seguinte forma:

PRESIDENTE	Senador Jorge Kajuru
VICE-PRESIDENTE	Senador Eduardo Girão
RELATOR	Senador Romário

Respeitosamente,

Senador Jorge Kajuru
Presidente da CPIAE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos de Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1226, DE 2024

Altera a Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008, para dispor sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais patronais, modifica a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24928.73134-33

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera a Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008, para dispor sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais patronais, modifica a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2° da Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** A central sindical, entidade de representação geral dos trabalhadores ou dos empregadores, constituída em âmbito nacional, terá as seguintes atribuições e prerrogativas:

I – coordenar a representação dos trabalhadores ou empregadores, por meio das organizações sindicais a ela filiadas; e

II – participar de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores ou empregadores.

Parágrafo único. Considera-se central sindical, para os efeitos do disposto nesta Lei, a entidade associativa de direito privado composta por organizações sindicais de trabalhadores ou de empregadores." (NR)

"**Art. 2º**.....

.....

V – filiação de sindicatos que representem, no mínimo, 7% (sete por cento) do total de empregados ou empregadores sindicalizados em âmbito nacional.

....." (NR)

Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7838175929

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24928.73134-33

Art. 2º Os arts. 589 e 593 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 589**. .....

I – para os empregadores:

a) 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente;

b) 10% (dez por cento) para a central sindical;

c) 15% (quinze por cento) para a federação;

d) 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo; e

e) 10% (dez por cento) para a 'Conta Especial Emprego e Salário';

.....

§ 1º O sindicato indicará ao Ministério do Trabalho e Emprego a federação e confederação a que estiver vinculado e a central sindical a que estiver filiado, como beneficiários da respectiva contribuição sindical, para fins de destinação dos créditos previstos neste artigo.

§ 2º A central sindical a que se refere as alíneas 'b' dos incisos I e II deste artigo deverá atender aos requisitos de representatividade previstos na legislação específica sobre a matéria." (NR)

"**Art. 593** .....

Parágrafo único. Os recursos destinados às centrais sindicais deverão ser utilizados no custeio das atividades de representaçãogeral dos trabalhadores ou dos empregadores decorrentes de suas atribuições legais." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de proposição legislativa apresentada para assegurar a efetiva observância do princípio constitucional da isonomia e restaurar a simetria entre as representações de trabalhadores e empregadores, permitindo a organização de centrais sindicais de empregadores, em igualdade de condições, direitos e deveres das centrais sindicais que representam os trabalhadores, reconhecidas pela Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7838175929

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24928.73134-33

O direito à associação sindical é garantido pela Constituição Federal não apenas para trabalhadores, mas também para empregadores, que já se organizam através de sindicatos, federações e confederações, porém não têm o reconhecimento pela legislação da possibilidade de organização através de centrais sindicais.

O empregador, por sua própria natureza, já é um ser coletivo, contudo tal argumento não pode ser utilizado para reduzir suas possibilidades de organização sindical, uma vez que, cada vez mais, as normas coletivas influenciam no ordenamento jurídico, regulamentando as relações de trabalho. Não se pode negar que empregadores estarão melhor representados em tais debates, caso estejam representados por suas organizações sindicais.

As centrais sindicais não compõem o modelo corporativista, entretanto, com a prerrogativa legal de coordenar a representação dos trabalhadores por meio das organizações sindicais a ela filiadas, constituem-se como entidades líderes do movimento sindical, que atuam e influem na criação e efetiva aplicação do ordenamento jurídico.

Ademais, conforme o art. 1°, II, da Lei n° 11.648, de 31 de março de 2008, as centrais sindicais participam de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores. Não há fundamento plausível para afastar tal direito da representação de empregadores.

O reconhecimento formal de tais entidades promoveria um ambiente propício ao diálogo e à negociação entre as partes envolvidas nas relações de trabalho. Os empregadores teriam a oportunidade de expressar suas demandas, necessidades e preocupações, facilitando a construção de acordos e soluções consensuais que beneficiem tanto os empregadores quanto os trabalhadores.

Garantir o direito aos empregadores de organizarem-se através de centrais sindicais é assegurar a efetiva observância dos princípios da isonomia e da livre organização sindical, além de contribuir para a promoção da segurança jurídica nas relações de trabalho. Ao oferecer orientação e assessoria jurídica aos seus membros, essas entidades ajudariam a garantir o cumprimento da legislação trabalhista e a prevenir litígios, reduzindo a necessidade de intervenção do Poder Judiciário e proporcionando um ambiente mais estável e previsível para os atores das relações de trabalho.

Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7838175929

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24928.73134-33

Ante o exposto, sendo relevante e meritória a presente proposição, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **LAÉRCIO OLIVEIRA**

Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7838175929

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (1943) - 5452/43
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452
  - art589
  - art593
- Lei nº 11.648, de 31 de Março de 2008 - LEI-11648-2008-03-31 - 11648/08
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2008;11648
  - art1
  - art2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1227, DE 2024

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei Antidrogas), para responsabilizar penalmente quem utiliza as redes sociais para fazer propaganda enganosa, propalar a venda de droga ou mercadoria proibidas ou incentivar sua aquisição.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24272.70563-60

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei Antidrogas), para responsabilizar penalmente quem utiliza as redes sociais para fazer propaganda enganosa, propalar a venda de droga ou mercadoria proibidas ou incentivar sua aquisição.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 334-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a viger acrescido do seguinte inciso VI:

"**Art. 334-A.** .....

.....

.....

VI - divulga a venda ou incentiva a aquisição, em rede social ou qualquer meio e comunicação, de mercadoria e/ou serviço proibidos pela legislação brasileira."

Art. 2º O art. 33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – Lei Antidrogas, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"**Art. 33.** ....

....

§2º- A. Incide nas mesmas penas previstas no §2º quem, em rede social, divulga a venda ou incentiva a aquisição de droga considerada ilícita pela legislação brasileira.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9038190154

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24272.70563-60

JUSTIFICAÇÃO

Franqueados por tecnologias bastante novas e impactantes, que evocam as mais mirabolantes narrativas de ficção científica, a informação e o conhecimento estão agora à disposição de praticamente todo mundo. No Brasil, segundo o módulo temático de Tecnologia da Informação e Comunicação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD TIC, publicada no ano passado, o acesso à internet alcançou, em 2021, 90% dos lares.

No entanto, no mais das vezes, não parece haver, nos usuários de tais tecnologias, habilidade para articular os dados de forma apropriada, tampouco disposição para acessar um saber mais fundamental, que os capacite aos passeios por essa borgiana biblioteca de Babel. Por meio da televisão e da internet – e, mais particularmente, das redes sociais –, as pessoas têm a seu alcance um louco multiverso de informações relevantes ou banais, procedentes ou falsas, e, de qualquer sorte, tornam-se delas cientes em um nível por demais superficial, abstendo-se de buscar um conhecimento mais profundo acerca do mundo onde habitam.

Ultimamente, o emprego degenerado desses recursos tecnológicos tem rompido as fronteiras do paroxismo, com as redes passando a funcionar como caixa de ressonância para a incitação ao cometimento de contravenções e, mesmo, crimes. No Brasil, um dos casos que mais têm chamado nossa atenção diz respeito à prática, por influenciadores digitais e outras subcelebridades, da publicidade e do comércio de produtos e serviços incondizentes com o ordenamento jurídico pátrio.

Com efeito, essas furnas virtuais inquietantemente reconfortantes, que são as redes sociais, revelaram-se tribunas de alcance imensurável para que se propale o que se lhe der na telha, sem receio de retaliações. São, assim, vitrinas ótimas para a divulgação e a comercialização de toda espécie de produtos e serviços, inclusive os ilícitos. Vale lembrar, porém, que a atuação descontrolada dessa horda de vendilhões na internet desde há muito pode importar em sanções cíveis e penais.

Em tempo, em pesquisa de publicada em 18 de outubro de 2021, a internet e a televisão já eram os veículos mais utilizados pelos brasileiros para se informar, mostrava o PoderData realizada de 11 a 13 de outubro de 2021. Segundo o levantamento, são 43% os que se informam primariamente pela web –22% por redes sociais e 21% por sites e portais. Já a

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9038190154

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24272.70563-60

televisão é o meio mais frequente usado por 40% das pessoas para buscar informação[1].

Nessa esteira de raciocínio:

> *A internet [...] está definitivamente inserida no processo de comunicação do homem moderno contemporâneo, oferecendo informação para que ele possa tomar as decisões necessárias no seu dia a dia, seja no trânsito, no trabalho, ou para o seu entretenimento. É uma teia da qual, ele não consegue se desvincular, pois quase tão necessária como o alimento, para alcançar a velocidade do mundo e se inserir nele como agente participante do contexto histórico, social, político, econômico e cultural (ROCHA, 2014, 161-162).*

É de clareza solar, portanto, que as redes sociais contribuem a formação de opinião de uma parcela cada vez maior da população mundial por ser um espaço aberto e de interação social, transpassando pela temática da participação e política.

A propósito, no dia 18 de abril de 2023, quando, atendendo a uma convocação do próprio presidente da República, eminentes autoridades do País reuniram-se, no Palácio do Planalto, para discutir políticas de prevenção e enfrentamento à violência nas escolas, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, falou da necessidade de se consignar, em sede de

[1] https://www.poder360.com.br/midia/internet-e-principal-meio-de-informacao-para-43-tv-e-preferida-de- 40/

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9038190154

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24272.70563-60

lei, que "o que não pode ser feito na vida real, no mundo real, não pode ser feito no mundo virtual", defendendo uma mudança na legislação a fim de regulamentar o conteúdo das redes sociais.

Em substância, este Projeto de Lei visa precisamente a deflagrar um movimento nessa direção, de modo a coibir que, em redes sociais, se divulgue a venda de drogas e mercadorias proibidas por nossa legislação ou se incentive sua aquisição. Buscamos ainda reprimir o incentivo que se tem feito, nesses canais virtuais, à prática de jogos de azar.

Assim, esperamos granjear o apoio dos senhores Parlamentares para a aprovação desta construtiva proposta de teor civilizatório.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9038190154

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848
  - art334-1_par1
- Lei nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 - Lei Antidrogas (2006); Lei de Drogas; Lei de Entorpecentes (2006); Lei Antitóxicos (2006); Lei dos Tóxicos (2006) - 11343/06
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11343
  - art33

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Proposta de Emenda à Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2024

Altera o art. 146, § 3º, II, da Constituição Federal para corrigir o tratamento injusto concedido pela reforma tributária às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos microempreendedores individuais.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) (1º signatário), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Wilder Morais (PL/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24476.27943-94

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2024

Altera o art. 146, § 3º, II, da Constituição Federal para corrigir o tratamento injusto concedido pela reforma tributária às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos microempreendedores individuais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso II do § 3º do art. 146 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 146. ……

……..

§ 3º ……..

II - será permitida a apropriação de créditos **presumidos** dos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, pelo adquirente não optante pelo regime único de que trata o § 1º de bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, e de serviços do optante, em **montantes definidos em lei complementar**." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais (MEI) foram prejudicados com a reforma tributária da Emenda Constitucional (EC) nº 132, de 20 de dezembro de 2023. Alterou-se um dos mais importantes benefícios do Simples Nacional, prejudicando as referidas empresas e microempreendedores.

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8346705751

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24476.27943-94

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

O Simples Nacional é de grande importância para a economia e a sociedade brasileiras. Por meio dele, os menores atores econômicos do nosso sistema recebem um apoio crucial para poderem produzir, prestar serviços, contratar trabalhadores, investir e impulsionar o País.

É preciso lembrar que esses segmentos são intensivos em mão-de-obra e respondem por parcela significativa dos empregos brasileiros e, no caso dos microempreendedores individuais (MEI), são uma garantia de que a iniciativa e o trabalho autônomo, na maioria das vezes no âmbito da vida familiar, logrem sucesso e garanta o sustento de milhões de pessoas.

As empresas do Simples Nacional são uma realidade do mercado brasileiro e foram responsáveis por 68% dos empregos gerados na média nos últimos anos. Portanto, o legislador constitucional, ciente da importância desse regime, prevê um "tratamento favorecido" para essas empresas (art. 170, IX, Constituição Federal de 1988).

Entre os grandes méritos do Simples Nacional está o diferencial competitivo na tributação federal que ele concede às micro e pequenas empresas que estão nele inseridas, bem como ao MEI, quando comparadas com as demais empresas médias e grandes fora do regime.

Uma empresa não deve ser olhada apenas isoladamente, mas sim inserida num contexto de uma sequência de empresas, considerando-se fornecedores e clientes.

Assim, as empresas do Simples Nacional tornam-se fornecedores atrativos não só por poderem praticar um preço mais reduzido, em função também da menor carga tributária sobre elas incidentes; mas, principalmente, por transferirem créditos em patamares superiores aos montantes recolhidos nas etapas anteriores.

Os tributos que permitem essa atratividade são a Contribuição para o PIS/Pasep e a COFINS, de competência federal. Segundo jurisprudência pacífica, a não cumulatividade dessas contribuições é uma não cumulatividade definida pela lei, diferenciando-se dos demais tributos, onde a não cumulatividade corresponde a se compensar o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas operações anteriores.

Assim, as empresas não cumulativas da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS calculam os créditos aplicando as alíquotas desses tributos (1,65% e 7,6%, respectivamente, total de 9,25%) aos valores dos bens e serviços adquiridos, independentemente do regime de tributação dos fornecedores.

Com isso, as aquisições de empresas do Simples Nacional e do MEI, por não serem tributadas a 9,25%, e sim segundo o regime unificado, geram créditos

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8346705751
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24476.27943-94

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

alavancados para as empresas do regime de apuração não cumulativa das citadas contribuições, de forma a efetivar o tratamento favorecido, previsto constitucionalmente, para as microempresas e empresas de pequeno porte.

No texto da reforma tributária aprovada é eliminado este diferencial competitivo das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais (MEI). O inciso II do novo § 3º do art. 146 proíbe que os clientes dessas empresas se apropriem de créditos superiores aos montantes cobrados por meio do regime único, prejudicando a competitividade dessas empresas e, consequentemente, desconsiderando o mandamento constitucional do art. 170, IX, da Constituição Federal de 1988.

Infelizmente essa questão não foi suficientemente discutida durante a tramitação da reforma tributária, apesar das emendas que apresentei (nº 37 e nº 434 à PEC nº 45/2019), tanto pela grande quantidade de assuntos debatidos, como pela fragmentariedade e pulverização da representatividade dessas micro e pequenas empresas e do MEI.

Compreendemos que a questão desse crédito alavancado ou parcialmente "presumido" representa frustração de arrecadação para o governo federal. Na realidade, acabar com ele significa aumento de arrecadação federal. Por outro lado, manter apenas no âmbito federal, seria criar uma profunda e relevante diferenciação entre o Imposto sobre bens e serviços (IBS) e a Contribuição sobre bens e serviços (CBS).

Não seria o caso de apenas se estabelecer a preservação na constituição do que já existe na Contribuição para o PIS/Pasep e na COFINS no âmbito da CBS. O melhor é que o mesmo tratamento de diferencial competitivo ocorra também no âmbito do IBS, de forma a manter a equivalência de legislação e evitar o aumento da complexidade.

Dessa forma, proponho esta Proposta de Emenda à Constituição para restabelecer o direito ao diferencial competitivo das empresas do Simples Nacional e do MEI, determinando que seja permitida ao adquirente de bens e serviços do contribuinte optante pelo Simples Nacional a apropriação de créditos do IBS e da CBS, em montantes definidos em lei complementar, admitida a não aplicação do princípio da neutralidade[1]. É necessário que essas empresas possam conceder crédito presumido, a fim de manter o equilíbrio em relação à situação atual dessas empresas.

Deixar o assunto para lei complementar permitirá que seja encontrado o equilíbrio entre os ônus e os bônus, ajustando-se o diferencial competitivo para

[1] Conforme o final do § 1º, VIII, do art. 156-A *(excetuadas … as hipóteses previstas nesta Constituição)*.

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8346705751
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24476.27943-94

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

patamares adequados e responsáveis, bem como distribuindo-o entre a União, os Estados e os Municípios. O que não se pode aceitar é a manutenção do texto atual, prejudicando as empresas mais necessitadas.

Ressalto que foram concedidos direitos de crédito presumido nas aquisições de produtores rurais (§ 5º do art. 9º da EC nº 132/2023), nas contratações de serviços de transportadores autônomos de carga pessoa física e nas aquisições de resíduos e demais materiais destinados à reciclagem, reutilização ou logística reversa, de pessoa física, cooperativa ou outra forma de organização popular (§ 6º do art. 9º da EC nº 132/2023), bem como nas aquisições de bens móveis usados de pessoas físicas (§ 7º do art. 9º da EC nº 132/2023).

Os diagramas a seguir demonstram de forma didática o que se pretende com essa PEC:

SITUAÇÃO ANTERIOR À REFORMA TRIBUTÁRIA:

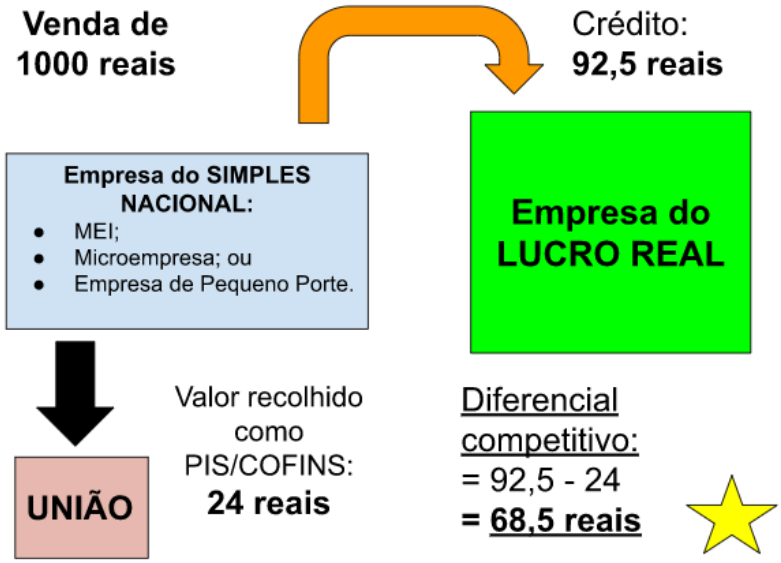

A alíquota média calculada foi **2,4%**
A alíquota do crédito vigente é de **9,25%** (7,6% de COFINS e 3,65% de PIS/PASEP)

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8346705751
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24476.27943-94

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SITUAÇÃO DO TEXTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA APROVADA:

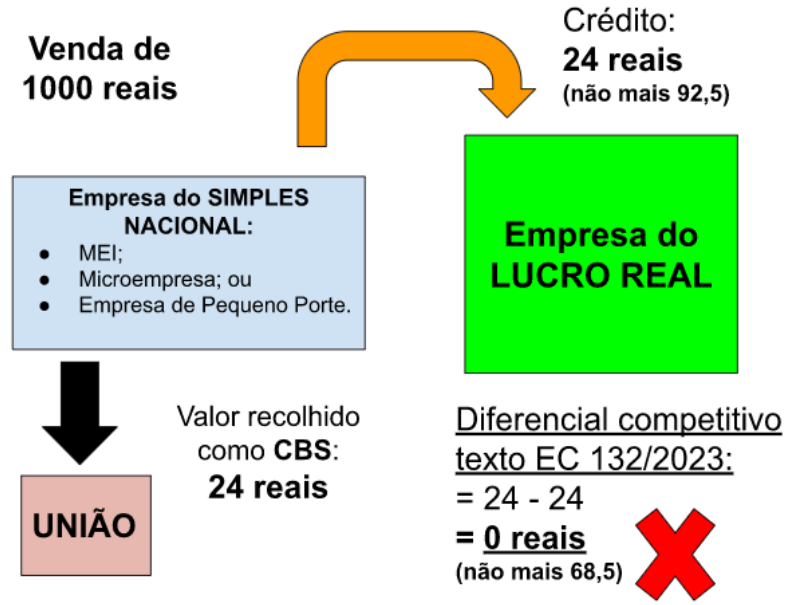

SITUAÇÃO COM APROVAÇÃO ESTA PEC:

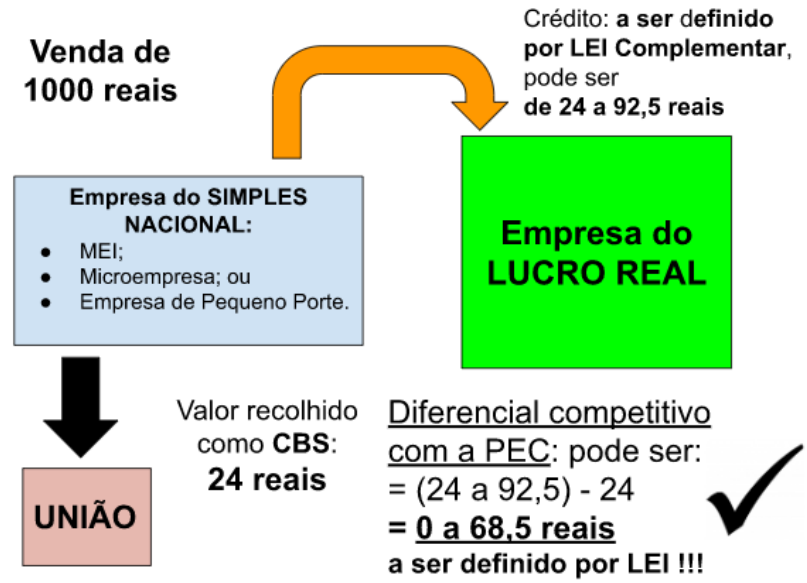

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8346705751
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24476.27943-94

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

Ante o exposto, como medida de justiça, de forma a não passar essa conta da reforma tributária para as micro e pequenas empresas e para os MEI, bem como na certeza de preservar esse importante diferencial competitivo dos protagonistas na geração de empregos e de renda, bem como para preservação do desenvolvimento econômico e para a segurança jurídica dos investimentos, espero contar com o apoio dos Pares para aprovação desta Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS/RR)

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8346705751

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - art60_par3
  - art146_par3_inc2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 241, DE 2024

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 1172/2024.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24717.51322-64 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ciro Nogueira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 1172/2024, que "altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), para estabelecer a obrigatoriedade de a administração tributária e os órgãos de representação judicial dos entes federados promoverem a divulgação, independentemente de requerimento, de pareceres, estudos, notas e demais documentos de caráter interpretativo e preparatório referentes às leis e atos normativos que sirvam de base à imposição tributária".

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foi apresentado Requerimento nº 241, de 2024, do Senador Ciro Nogueira, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 1.172, de 2024.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Projeto de Lei nº 1.172, de 2024, ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 242, DE 2024

Requer a consignação do voto favorável ao PLP 252/2023.

AUTORIA: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24252.35255-41 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 316 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado meu **voto favorável** ao PLP 252/2023, que "Altera a Lei Complementar n° 182, de 2021, para dispor sobre o contrato de investimento conversível em capital social (CICC)", deliberado na Sessão Plenária de 10/04/2023 do Senado Federal

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 243, DE 2024

Requer a oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 5.187/2019.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24728.69205-42 (LexEdit)

RQS
00243/2024

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 5187/2019, que "altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências, para estabelecer repasses mínimos de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a instituições financeiras federais, e dar outras providências", além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto fixa limites mínimos para os repasses de recursos dos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, para outras instituições financeiras.

Após debates na Comissão de Assuntos Econômicos e audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Regional, percebeu-se que não há consenso com os termos propostos no projeto e que o texto pode prejudicar a política pública de fomento a essas regiões e propiciar má alocação de recursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24728.69205-42 (LexEdit)

Isso evidencia a necessidade de ampliar o debate. Dessa forma, propomos a oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que julgamos também ser uma arena importante para discussão desse tema.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATO DO PRESIDENTE Nº 3 , DE 2024

Institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Juristas com a finalidade de apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta dias), anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil.

Art. 2º A Comissão de Juristas prevista no art. 1º será composta pelos membros constantes do anexo deste ato.

Parágrafo único. A Comissão de Juristas será presidida pelo Subprocurador-Geral da República Augusto Aras.

Art. 3º A Comissão de Juristas elaborará regulamento para disciplinar os seus trabalhos.

Art. 4º A participação na Comissão de Juristas não será remunerada a qualquer título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 5º A Secretaria-Geral da Mesa coordenará os trabalhos da Secretaria da Comissão de Juristas.

Art. 6º A Consultoria Legislativa do Senado Federal auxiliará os integrantes da Comissão de Juristas com pesquisas e informações técnicas solicitadas no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de março de 2024.

Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº , DE 2024

A Comissão de Juristas será composta pelos seguintes membros:

I – Subprocurador-Geral da República Augusto Aras, Presidente;

II – Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas – STJ, Vice-Presidente;

III – Desembargador Federal Edilson Vitorelli – TRF6, Relator;

IV – Ministra Nancy Andrighi - STJ;

V – Ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria – STJ;

VI – Desembargador Federal Aluísio Mendes – TRF2;

VII – Procurador Regional da República e professor Sérgio Cruz Arenhart;

VIII – Antônio Nabor Areias Bulhões, advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil;

IX – Marcus Vinicius Furtado Coêlho, advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil;

X – Professor Benedito Cerezzo Pereira Filho – UnB;

XI – Professor Antonio Gidi – Syracuse University New York;

XII – Professor José Bernardo de Assis Júnior – Diretor de Assuntos Técnicos e Jurídicos do Senado Federal;

XIII – Professora Juliana Cordeiro de Faria – UFMG.

XIV – Professor Márcio Carvalho Faria – UFJF

XV – Professor Roberto P. Campos Gouveia Filho – UNICAP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTOS DE LICENÇA (REPUBLICAÇÃO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 25

REQ nº 166/2024	Oriovisto Guimarães	Art. 13, do RISF	26/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 167/2024	Humberto Costa	Art. 13, do RISF	27/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 168/2024	Carlos Viana	Art. 13, do RISF	26/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 169/2024	Angelo Coronel	Art. 13, do RISF	De 25/03/2024 a 28/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 170/2024	Jayme Campos	Art. 13, do RISF	26/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 171/2024	Marcos Rogério	Art. 13, do RISF	26/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 172/2024	Marcio Bittar	Art. 13, do RISF	26/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 173/2024	Beto Faro	Art. 13, do RISF	26/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 174/2024	Fernando Farias	Art. 43, II, do RISF	26/03/2024	Licença Interesse Particular (até a 120 dias). Art. 43, II, do RISF
REQ nº 175/2024	Irajá	Art. 13, do RISF	21/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 176/2024	Irajá	Art. 13, do RISF	26/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 183/2024	Davi Alcolumbre	Art. 43, II, do RISF	De 01/04/2024 a 09/04/2024	Licença Interesse Particular (até a 120 dias). Art. 43, II, do RISF
REQ nº 187/2024	Ciro Nogueira	Art. 13, do RISF	De 04/04/2024 a 08/04/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 188/2024	Zequinha Marinho	Art. 13, do RISF	02/04/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 190/2024	Omar Aziz	Art. 13, do RISF	26/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 191/2024	Eduardo Gomes	Art. 13, do RISF	05/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 192/2024	Mara Gabrilli	Art. 43, I, do RISF	De 25/03/2024 a 01/04/2024	Licença Saúde (até a 120 dias). Art. 43, I, do RISF
REQ nº 193/2024	Jaime Bagattoli	Art. 13, do RISF	26/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 194/2024	Ivete da Silveira	Art. 13, do RISF	25/03/2024 e 26/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 195/2024	Zequinha Marinho	Art. 13, do RISF	03/04/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 196/2024	Cid Gomes	Art. 13, do RISF	12/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
	Cid Gomes	Art. 13, do RISF	19/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
	Cid Gomes	Art. 13, do RISF	20/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
	Cid Gomes	Art. 13, do RISF	26/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 197/2024	Jader Barbalho	Art. 13, do RISF	12/03/2024 e 13/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
	Jader Barbalho	Art. 13, do RISF	19/03/2024 e 20/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
	Jader Barbalho	Art. 13, do RISF	26/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 198/2024	Eliziane Gama	Art. 13, do RISF	05/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
	Eliziane Gama	Art. 13, do RISF	12/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
	Eliziane Gama	Art. 13, do RISF	19/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
	Eliziane Gama	Art. 13, do RISF	26/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQ nº 200/2024	Giordano	Art. 13, do RISF	26/03/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF
REQ nº 201/2024	Giordano	Art. 13, do RISF	02/04/2024 e 03/04/2024	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00166/2024

SF/24678.68280-91 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 26/03/2024, a fim de que seja considerada como desempenho de missão política de interesse parlamentar, minha ausência dos trabalhos dessa Casa.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2024.

Senador Oriovisto Guimarães
(PODEMOS - PR)

inado eletronicamente, por Sen. Oriovisto Guimarães

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1389198446

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00167/2024

SF/24904.21416-21 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Belém/PA, em 27/03/2024.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2024.

Senador Humberto Costa

inado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1306134288

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00168/2024

SF/24158.78243-10 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos art.13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, Justificar a minha ausência na sessão deliberativa de hoje em virtude do exercício de atividade político partidária no estado

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)

inado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5955207239

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00169/2024

SF/24403.78951-99 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 25/03/2024 a 28/03/2024.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a impossibilidade de participação das Sessões Plenárias dos dias 25 a 28 de março de 2024 em função de compromissos políticos agendados no Estado, requeiro a concessão da licença pleiteada.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2024.

Senador Angelo Coronel
(PSD - BA)

inado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3507001563

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00170/2024

SF/24923.76669-66 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 26/03/2024.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2024.

Senador Jayme Campos
(UNIÃO - MT)

inado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7567526467

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00171/2024

SF/24766.05163-03 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 26/03/2024.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2024.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

inado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4710737536

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00172/2024

SF/24746.73179-04 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília (DF), em 26/03/2024.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2024.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)

inado eletronicamente, por Sen. Marcio Bittar

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6936899089

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

SF/24628.31323-08 (LexEdit)

REQ 00173/2024

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no Estado do Pará, em 26/03/2024, a fim de desempenhar atividades relativas ao exercício do mandato parlamentar.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2024.

Senador Beto Faro
(PT - PA)

inado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5864157657

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

SF/24637.23712-06 (LexEdit)

REQ 00174/2024

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, em 26/03/2024.

Sala das Sessões, de de .

Senador Fernando Farias
(MDB - AL)
Senador

inado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7539152352

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00175/2024

SF/24596.07761-07 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 21/03/2024.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2024.

Senador Irajá
(PSD - TO)

inado eletronicamente, por Sen. Irajá

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9681850575

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ
00176/2024

SF/24339.37396-60 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 26/03/2024.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2024.

Senador Irajá
(PSD - TO)

inado eletronicamente, por Sen. Irajá

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6806889045

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00183/2024

SF/24721.25967-31 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Davi Alcolumbre

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, de 01/04/2024 a 09/04/2024.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei nos Estados Unidos da América, consequentemente ausente do País de 01/04/2024 a 09/04/2024.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2024.

Senador Davi Alcolumbre
(UNIÃO - AP)

inado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4275086284

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00187/2024

SF/24297.04694-29 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Miami - EUA, de 04/04/2024 a 08/04/2024.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 04/04/2024 a 08/04/2024.

Sala das Reuniões, 2 de abril de 2024.

Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)

inado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5995449074

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00188/2024

SF/24624.74131-86 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 02/04/2024.

Sala das Reuniões, 2 de abril de 2024.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)

inado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6834968935

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00190/2024

SF/24448.75238-73 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 26/03/2024.

Sala das Reuniões, 2 de abril de 2024.

Senador Omar Aziz
(PSD - AM)

inado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8271591403

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00191/2024

SF/24247.27731-81 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em São Paulo/SP, em 05/03/2024, a fim de justificar a minha ausência dos trabalhos da Casa, na sessão deliberativa do dia 05 de março de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 05 de março de 2024 estava em trânsito na cidade de São Paulo/SP, retornando de viagem realizada à cidade de Barcelona/Espanha, onde estive participando do Mobile World Congress 2024, em missão no exterior, conforme o Requerimento 00033/2024, com informação de ausência do País, no período de 22/02/2024 a 04/03/2024.

Sala das Reuniões, 2 de abril de 2024.

Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)

inado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9790253121

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ
00192/2024

SF/24786.27992-08 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 25/03/2024 a 01/04/2024, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2024.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)

inado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3035523581

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.050819/2024-75 - 00100.056723/2024-11

SF/24786.27992-08 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

NOME:	PARTIDO	ESTADO	PRONTUÁRIO
MARA CRISTINA GABRILLI	**PSD**	**SP**	

X HOMOLOGADO

☐ **NÃO HOMOLOGADO**

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
X ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA	**A PARTIR DE: 25/03/2024 (08 DIAS)**	**X** CONCESSÃO INICIAL
☐ REPOUSO À GESTANTE		☐ PRORROGAÇÃO
☐ REASSUNÇÃO		

BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019
Assinado eletronicamente

CHARLES ANDRÉ CARVALHO - CRM-DF 17363
Assinado eletronicamente

ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVEIRA MELLO-CRM/DF 15686
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ **APROVADO** ☐ **REJEITADO**

_____
PRESIDENTE

_____ _____
1º Vice-Presidente **2º Vice-Presidente**

_____ _____
1º Secretário **2º Secretário**

_____ _____

inado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3035523581

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.050819/2024-75 - 00100.056723/2024-11

SF/24786.27992-08 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

3º Secretário	4º Secretário

inado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3035523581

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00193/2024

SF/24079.35850-33 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 26/03/2024.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2024.

Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)

inado eletronicamente, por Sen. Jaime Bagattoli

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5340283173

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00194/2024

SF/24883.59274-57 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Joinville, de 25/03/2024 a 26/03/2024, a fim de entregar diversas emendas parlamentares para entidades na cidade de Joinville, como Hospital Infantil, Polícia Científica e para área cultural.

Sala das Reuniões, 2 de abril de 2024.

Senadora Ivete da Silveira
(MDB - SC)

inado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7772700790

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00195/2024

SF/24962.69482-68 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 03/04/2024.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2024.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)

inado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7079217318

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00196/2024

SF/24639.11143-97 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 12/03/2024, em 19/03/2024, em 20/03/2024 e em 26/03/2024.

Sala das Reuniões, de de .

Senador Cid Gomes
(PSB - CE)

inado eletronicamente, por Sen. Cid Gomes

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8281374564

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00197/2024

SF/24851.51850-37 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jader Barbalho

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 12/03/2024, em 13/03/2024, em 19/03/2024, em 20/03/2024 e em 26/03/2024.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2024.

Senador Jader Barbalho
(MDB - PA)

inado eletronicamente, por Sen. Jader Barbalho

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9554658585

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00198/2024

SF/24486.22184-80 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 05/03/2024, em 12/03/2024, em 19/03/2024 e em 26/03/2024, a fim de considerar como missão política de interesse parlamentar, minha ausência aos trabalhos da Casa, nos dias 05, 12, 19 e 26 de março de 2024.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2024.

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

inado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3416459405

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.056723/2024-11

REQ 00200/2024

SF/24510.31079-99 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Senador Giordano

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 26/03/2024.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2024.

Senador Giordano
(MDB - SP)

inado eletronicamente, por Sen. Giordano

a verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9800283860

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E652AF29005EA5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24345.85053-59 (LexEdit)

REQ 00201/2024

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 02/04/2024 a 03/04/2024.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2024.

Senador Giordano
(MDB - SP)

Assinado eletronicamente, por Sen. Giordano

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1479504681

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Ireneu Orth* (S)
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Janaína Farias** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
S/Partido - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28
PSD-15 / PT-8 / PSB-5

Ana Paula Lobato. . . . . PSB / MA
Angelo Coronel. . . . . PSD / BA
Beto Faro. . . . . PT / PA
Chico Rodrigues. . . . . PSB / RR
Cid Gomes. . . . . PSB / CE
Daniella Ribeiro. . . . . PSD / PB
Eliziane Gama. . . . . PSD / MA
Fabiano Contarato. . . . . PT / ES
Flávio Arns. . . . . PSB / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Irajá. . . . . PSD / TO
Janaína Farias. . . . . PT / CE
Jaques Wagner. . . . . PT / BA
Jorge Kajuru. . . . . PSB / GO
Jussara Lima. . . . . PSD / PI
Lucas Barreto. . . . . PSD / AP
Mara Gabrilli. . . . . PSD / SP
Margareth Buzetti. . . . . PSD / MT
Nelsinho Trad. . . . . PSD / MS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Rodrigo Pacheco. . . . . PSD / MG
Rogério Carvalho. . . . . PT / SE
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Teresa Leitão. . . . . PT / PE
Vanderlan Cardoso. . . . . PSD / GO
Zenaide Maia. . . . . PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 18
MDB-11 / UNIÃO-7

Alan Rick. . . . . UNIÃO / AC
Alessandro Vieira. . . . . MDB / SE
Confúcio Moura. . . . . MDB / RO
Davi Alcolumbre. . . . . UNIÃO / AP
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM
Efraim Filho. . . . . UNIÃO / PB
Fernando Dueire. . . . . MDB / PE
Fernando Farias. . . . . MDB / AL
Giordano. . . . . MDB / SP
Ivete da Silveira. . . . . MDB / SC
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA
Jayme Campos. . . . . UNIÃO / MT
Marcelo Castro. . . . . MDB / PI
Marcio Bittar. . . . . UNIÃO / AC
Professora Dorinha Seabra. . . . . UNIÃO / TO
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL
Sergio Moro. . . . . UNIÃO / PR
Veneziano Vital do Rêgo. . . . . MDB / PB

Bloco Parlamentar Vanguarda - 14
PL-13 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes. . . . . PL / SP
Carlos Portinho. . . . . PL / RJ
Eduardo Girão. . . . . NOVO / CE
Eduardo Gomes. . . . . PL / TO
Flávio Bolsonaro. . . . . PL / RJ
Izalci Lucas. . . . . PL / DF
Jaime Bagattoli. . . . . PL / RO
Jorge Seif. . . . . PL / SC
Magno Malta. . . . . PL / ES
Marcos Rogério. . . . . PL / RO
Rogerio Marinho. . . . . PL / RN
Romário. . . . . PL / RJ
Wellington Fagundes. . . . . PL / MT
Wilder Morais. . . . . PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 10
PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Cleitinho. . . . . REPUBLICANOS / MG
Damares Alves. . . . . REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran. . . . . PP / RR
Esperidião Amin. . . . . PP / SC
Hamilton Mourão. . . . . REPUBLICANOS / RS
Ireneu Orth. . . . . PP / RS
Laércio Oliveira. . . . . PP / SE
Mecias de Jesus. . . . . REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina. . . . . PP / MS

Bloco Parlamentar Independência - 10
PODEMOS-7 / PSDB-1 / PDT-2

Carlos Viana. . . . . PODEMOS / MG
Leila Barros. . . . . PDT / DF
Marcos do Val. . . . . PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães. . . . . PODEMOS / PR
Plínio Valério. . . . . PSDB / AM
Rodrigo Cunha. . . . . PODEMOS / AL
Soraya Thronicke. . . . . PODEMOS / MS
Styvenson Valentim. . . . . PODEMOS / RN
Weverton. . . . . PDT / MA
Zequinha Marinho. . . . . PODEMOS / PA

S/Partido - 1

Randolfe Rodrigues. . . . . AP

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	28
Bloco Parlamentar Democracia	18
Bloco Parlamentar Vanguarda	14
Bloco Parlamentar Aliança	10
Bloco Parlamentar Independência	10
S/Partido	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)
Angelo Coronel* (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)
Beto Faro** (PT-PA)
Carlos Portinho* (PL-RJ)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)
Cid Gomes* (PSB-CE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)
Confúcio Moura* (MDB-RO)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)
Dr. Hiran** (PP-RR)
Eduardo Braga* (MDB-AM)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)
Fabiano Contarato* (PT-ES)
Fernando Dueire* (MDB-PE)
Fernando Farias** (MDB-AL)
Flávio Arns* (PSB-PR)
Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)
Giordano* (MDB-SP)
Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)
Humberto Costa* (PT-PE)
Irajá* (PSD-TO)
Ireneu Orth* (PP-RS)
Ivete da Silveira* (MDB-SC)
Izalci Lucas* (PL-DF)
Jader Barbalho* (MDB-PA)
Jaime Bagattoli** (PL-RO)
Janaína Farias** (PT-CE)
Jaques Wagner* (PT-BA)
Jayme Campos* (UNIÃO-MT)
Jorge Kajuru* (PSB-GO)
Jorge Seif** (PL-SC)
Jussara Lima** (PSD-PI)
Laércio Oliveira** (PP-SE)
Leila Barros* (PDT-DF)
Lucas Barreto* (PSD-AP)
Magno Malta** (PL-ES)
Mara Gabrilli* (PSD-SP)
Marcelo Castro* (MDB-PI)
Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)
Marcos Rogério* (PL-RO)
Marcos do Val* (PODEMOS-ES)
Margareth Buzetti* (PSD-MT)
Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Omar Aziz** (PSD-AM)
Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Otto Alencar** (PSD-BA)
Paulo Paim* (PT-RS)
Plínio Valério* (PSDB-AM)
Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Randolfe Rodrigues* (S/Partido-AP)
Renan Calheiros* (MDB-AL)
Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Rogério Carvalho* (PT-SE)
Rogerio Marinho** (PL-RN)
Romário** (PL-RJ)
Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Teresa Leitão** (PT-PE)
Tereza Cristina** (PP-MS)
Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Wellington Fagundes** (PL-MT)
Weverton* (PDT-MA)
Wilder Morais** (PL-GO)
Zenaide Maia* (PSD-RN)
Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28 **Líder** **Eliziane Gama - PSD** (22) ..... **Líder do PSD - 15** **Otto Alencar** (6) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (24) Lucas Barreto (42) **Líder do PT - 8** **Beto Faro** (52) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (40) **Líder do PSB - 5** **Jorge Kajuru** (7,32) Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (51)	**Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) - 18** **Líder** **Efraim Filho - UNIÃO** (4,13) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (15,20,29) ..... **Líder do MDB - 11** **Eduardo Braga** (5) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (36) Confúcio Moura (27,35) Giordano (37) **Líder do UNIÃO - 7** **Efraim Filho** (4,13) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (15,20,29) Davi Alcolumbre (19) Alan Rick (21)	**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 14** **Líder** **Wellington Fagundes - PL** (44) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (41) ..... **Líder do PL - 13** **Carlos Portinho** (16) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (38) Izalci Lucas (58) **Líder do NOVO - 1** **Eduardo Girão** (14,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 **Líder** **Laércio Oliveira - PP** (55) Vice-Líder Damares Alves (56) ..... **Líder do PP - 6** **Tereza Cristina** (9) **Líder do REPUBLICANOS - 4** **Mecias de Jesus** (8) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (26)	**Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PSDB/PDT) - 10** **Líder** **Styvenson Valentim - PODEMOS** (54,60) ..... **Líder do PODEMOS - 7** **Rodrigo Cunha** (50) Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim (54,60) Marcos do Val (53) **Líder do PSDB - 1** **Plínio Valério** (59) **Líder do PDT - 2** **Weverton** (30,49)	**Maioria** **Líder** **Renan Calheiros - MDB** (12)
Minoria **Líder** **Ciro Nogueira - PP** (1,3,10)	**Governo** **Líder** **Jaques Wagner - PT** (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (27,35) Daniella Ribeiro (33,34) Jorge Kajuru (7,32) Professora Dorinha Seabra (15,20,29) Randolfe Rodrigues (28) Weverton (30,49) Zenaide Maia (31)	**Oposição** **Líder** **Rogerio Marinho - PL** (11) Vice-Líderes Eduardo Girão (14,18) Magno Malta (17) Eduardo Gomes (25)
Bancada Feminina **Líder** **Daniella Ribeiro - PSD** (33,34) Vice-Líderes Margareth Buzetti (43,48) Jussara Lima (39,46,47)		

Notas:
1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
7. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
8. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
9. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
10. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
11. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
12. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
13. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
14. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
15. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
16. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
17. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
18. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
19. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
20. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
21. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
22. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
23. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designdo Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG) .
24. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
25. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
26. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
27. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
28. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
29. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
30. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
31. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
32. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
33. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
34. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
35. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
36. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
37. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
38. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GLPL).
39. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
40. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
41. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
42. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
43. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
44. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
45. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
46. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
47. Em 14.12.2023, a Senadora Jussara Lima retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina.
48. Em 21.12.2023, a Senadora Margareth Buzetti retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina.
49. Em 08.02.2024, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 03/2024-GLPDT).
50. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
51. Em 26.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 15/2024-GLDPSB).
52. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
53. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
54. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
55. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
56. Em 06.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
57. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
58. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GLPL).
59. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
60. Em 09.04.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 60/2024-GLPODEMOS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019
Instalação: 25/09/2019
Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019
Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019
Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019
Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019
Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019
Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)
RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

Instalação: 12/04/2023
Prazo final: 13/08/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:
1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cehv@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PL-DF) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (4)
RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (4)

Instalação: 28/11/2023
Prazo final: 07/04/2024
Prazo final prorrogado: 22/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Janaína Farias (PT-CE) (1,6)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,2,5)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

Notas:
1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
2. Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destitui o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
3. Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
4. Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR) .
5. Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.
6. Em 08.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Janaína Farias para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretária-Adjunta: Gabriel Udelsman
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: rprado@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)

Instalação: 16/08/2023
Prazo final: 14/12/2023
Prazo prorrogado: 23/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (1)	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1)
Senador Weverton (PDT-MA) (1)	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:
1. Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
2. Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
3. Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.

Secretário(a): Leomar Diniz
E-mail: ctia@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2023

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão (1)
VICE-PRESIDENTE: Marco Aurélio Belizze (1)
RELATOR: Flavio Tartuce (1)
RELATORA: Rosa Maria de Andrade Nery (1)

Instalação: 04/09/2023
Prazo final: 12/04/2024

MEMBROS

Luis Felipe Salomão (2)
Marco Aurélio Belizze (2)
Flavio Tartuce (2)
Rosa Maria de Andrade Nery (2)
Marco Buzzi (2)
Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues (2)
Cesar Asfor Rocha (2)
João Otávio de Noronha (2)
Angelica Lucia Carlini (2)
Carlos Eduardo Elias de Oliveira (2)
Claudia Lima Marques (2)
Daniel Carnio (2)
Edvaldo Brito (2)
Flavio Galdino (2)
Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (2)
Gustavo José Mendes Tepedino (2)
José Fernando Simão (2)
VAGO (2,4)
Laura Porto (2)
Marcelo de Oliveira Milagres (2)
Marco Aurélio Bezerra de Melo (2)
Marcus Vinicius Furtado Coêlho (2)
Mario Luiz Delgado Régis (2)
Maria Berenice Dias (2)
Moacyr Lobato de Campos Filho (2)
Nelson Rosenvald (2)
Pablo Stolze Gagliano (2)
Patrícia Carrijo (2)
Paula Andrea Forgioni (2)
Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (2)
Ricardo Campos (2)
Rolf Madaleno (2)
Rogério Marrone Castro Sampaio (2)
Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho (2)
Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk (3)
VAGO (3,5)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.067322/2024-96

Maria Cristina Paiva Santiago (4)
Estela Aranha (4)
Professor Dierle José Coelho Nunes (5)

Notas:
1. Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)
2. Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).
3. Em 06.09.2023, o Senhor Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e a Senhora Laura Schertel Mendes foram designados membros desta comissão (ATO nº 12, de 2023).
4. Em 19.09.2023, a Senhora Judith Martins-Costa deixa de compor a comissão, e as Senhoras Maria Cristina Paiva Santiago e Estela Aranha foram designadas membros desta comissão (ATO nº 13, de 2023).
5. Em 28.02.2024, o Professor Dierle José Coelho Nunes foi designado membro titular e Laura Schertel Mendes deixa de compor a comissão (Ato nº 2/2024).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: codcivil@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 (DUZENTOS) ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)

Instalação: 12/12/2023
Prazo final: 17/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (1)	1. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2.
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (1)	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	5.

Notas:
1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cti200confeq@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:
1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (1)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (4)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (4)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (9)	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,8)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2.
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (6)	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (7)	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (7)

Notas:
1. Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
2. Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
3. Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
4. Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
5. Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
6. Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
7. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
8. Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
9. Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cpiae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3)CPI DA BRASKEM

Finalidade: investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

Requerimento nº 952, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) (11)
RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (12)

Leitura: 25/10/2023
Instalação: 13/12/2023
Prazo final: 22/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,13)	1. VAGO (2,13)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (7)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (10)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (6)
VAGO (5,15)	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (9)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)

Notas:
1. Em 09.12.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Magno Malta, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 28/2023-GLPL). (DSF de 12/12/2023, p. 65)
2. Em 09.12.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Fernando Farias, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 103/2023-GLMDB). (DSF de 12/12/2023, p. 73)
3. Em 09.12.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 69/2023-GLUNIAO). (DSF de 12/12/2023, p. 70)
4. Em 09.12.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 58/2023-GLPSD). (DSF de 12/12/2023, p. 68)
5. Em 09.12.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 84/2023-GLDPSB). (DSF de 12/12/2023, p. 72)
6. Em 09.12.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 59/2023-GLPSD). (DSF de 12/12/2023, p. 69)
7. Em 11.12.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 72/2023-GLPODEMOS). (DSF de 12/12/2023, p. 71)
8. Em 11.12.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 56/2023-GLPP). (DSF de 12/12/2023, p. 66)
9. Em 11.12.2023, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 57/2023-GLDPT). (DSF de 12/12/2023, p. 67)
10. Em 12.12.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pela liderança do PDT, para compor a comissão (Of. nº 40/2023-GLDPDT).
11. Em 13.12.2023, a comissão reunida elegeu os Senadores Omar Aziz e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CPIBRASKEM).
12. Em 22.02.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 03/2024-CPIBRASKEM).
13. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pela liderança do MDB, e o Senador Fernando Farias deixa de compor este colegiado (Of. nº 11/2024-GLMDB).
14. Em 07.03.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPL).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15. Em 19.03.2024, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº23/2024-GLDPSB).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cpibraskem@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2,26,29)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13,33,35)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19,30)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Janaína Farias (PT-CE) (4,38)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (18,20)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (18,37)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (8)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,17,23,24,27,28)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1,22,32)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,34,36)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 144)
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 114)
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). (DSF de 28/03/2023, p. 39)
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). (DSF de 13/04/2023, p. 121)
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). (DSF de 26/04/2023, p. 117)
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). (DSF de 17/05/2023, p. 210)
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). (DSF de 06/06/2023, p. 35)
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). (DSF de 08/07/2023, p. 35)
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). (DSF de 13/07/2023, p. 149)
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/08/2023, p. 101)
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 78)
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). (DSF de 04/10/2023, p. 161)
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). (DSF de 18/10/2023, p. 147)
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). (DSF de 08/11/2023, p. 200)
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 138)
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 137)
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). (DSF de 23/11/2023, p. 136)
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). (DSF de 24/11/2023, p. 71)
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). (DSF de 24/11/2023, p. 70)
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). (DSF de 25/11/2023, p. 21)
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). (DSF de 29/11/2023, p. 182)
33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).
34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG).
35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM).
36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLRESDEM).
38. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	8. VAGO (10,14,15,16,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 125)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). (DSF de 10/03/2023, p. 91)

6. Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 10)

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)

8. Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). (DSF de 28/03/2023, p. 39)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). (DSF de 01/04/2023, p. 16)
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). (DSF de 01/06/2023, p. 104)
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 16/08/2023, p. 197)
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). (DSF de 16/08/2023, p. 201)
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 31/08/2023, p. 165)
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). (DSF de 14/09/2023, p. 95)
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). (DSF de 01/11/2023, p. 84)
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). (DSF de 11/11/2023, p. 9)
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). (DSF de 06/12/2023, p. 92)

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (4)

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (3)	1.

Notas:

1. Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). (DSF de 12/08/2023, p. 37)
2. Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). (DSF de 12/08/2023, p. 37)
3. Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). (DSF de 12/08/2023, p. 37)
4. Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). (DSF de 31/08/2023, p. 166)
5. Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). (DSF de 01/09/2023, p. 54)

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) (25)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,27,29,30,37,50,55,57)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29,50,55)	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,8,30,37)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,8,30,41,57)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,38,40)	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,8,38,40)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (17,18,30,39,41,51,52,53)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3,35,42)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,23,35,42,46)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3,36,42)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (3,56)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senadora Janaína Farias (PT-CE) (3,58,59,63)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (3,60,61,62)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (6)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,21,26,33,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 21/09/2023, p. 126)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). (DSF de 11/05/2023, p. 252; DSF de 11/05/2023, p. 252)
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). (DSF de 11/05/2023, p. 253)
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). (DSF de 08/06/2023, p. 10)
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). (DSF de 20/06/2023, p. 51)
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). (DSF de 23/06/2023, p. 12)
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). (DSF de 27/06/2023, p. 51)
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). (DSF de 07/07/2023, p. 48)
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). (DSF de 07/07/2023, p. 49)
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). (DSF de 07/07/2023, p. 51)
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). (DSF de 13/07/2023, p. 149)
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). (DSF de 03/08/2023, p. 112)
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). (DSF de 09/08/2023, p. 102)
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/08/2023, p. 100)
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLID-BLALIAN). (DSF de 16/08/2023, p. 196)
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). (DSF de 18/08/2023, p. 61)
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). (DSF de 31/08/2023, p. 163)
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). (DSF de 13/09/2023, p. 217)
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). (DSF de 14/09/2023, p. 93)
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLID-BLALIAN). (DSF de 14/09/2023, p. 94)
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). (DSF de 14/09/2023, p. 97)
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). (DSF de 14/09/2023, p. 96)
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). (DSF de 15/09/2023, p. 77)
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). (DSF de 27/09/2023, p. 95)
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). (DSF de 28/09/2023, p. 179)
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). (DSF de 29/09/2023, p. 54)
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). (DSF de 30/09/2023, p. 16)
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). (DSF de 04/10/2023, p. 162)
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 108)
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 109)
37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 114)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). (DSF de 05/10/2023, p. 107)
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 113)
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). (DSF de 06/10/2023, p. 78)
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). (DSF de 06/10/2023, p. 77)
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. n° 109/2023-BLRESDEM). (DSF de 10/10/2023, p. 39)
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 150/2023-BLVANG). (DSF de 10/10/2023, p. 40)
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). (DSF de 11/10/2023, p. 178)
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 152/2023-BLVANG). (DSF de 12/10/2023, p. 13)
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM). (DSF de 18/10/2023, p. 146)
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 166/2023-BLDEM). (DSF de 19/10/2023, p. 101)
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM). (DSF de 19/10/2023, p. 99)
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM). (DSF de 19/10/2023, p. 100)
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). (DSF de 01/11/2023, p. 81)
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). (DSF de 01/11/2023, p. 84)
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). (DSF de 08/11/2023, p. 199)
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). (DSF de 14/11/2023, p. 70)
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 21/11/2023, p. 43)
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). (DSF de 22/11/2023, p. 136; DSF de 28/11/2023, p. 22)
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). (DSF de 07/12/2023, p. 101)
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-RESDEM). (DSF de 14/12/2023, p. 147)
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLRESDEM). (DSF de 16/12/2023, p. 37)
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLRESDEM).
63. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	7. VAGO (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	8.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)	9.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	3. VAGO (2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senadora Janaína Farias (PT-CE) (2,23)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (9)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,11,16,19,20)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) (12)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (17,18,21,22)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) (1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). (DSF de 09/03/2023, p. 66)
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 142)
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP). (DSF de 01/04/2023, p. 14)
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). (DSF de 01/04/2023, p. 14)
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). (DSF de 05/04/2023, p. 106)
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). (DSF de 06/07/2023, p. 264)
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). (DSF de 12/07/2023, p. 109)
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). (DSF de 13/07/2023, p. 149)
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). (DSF de 25/10/2023, p. 193)
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). (DSF de 08/11/2023, p. 201)
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). (DSF de 30/11/2023, p. 402)
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
23. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)

Instalação: 29/03/2023

Prazo final: 08/10/2023

Prazo prorrogado: 30/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)	1.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (1)	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1.

Notas:
1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).
*. Em 12.12.2023 a Comissão de Educação e Cultura aprovou o Requerimento nº 141/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até 31 de setembro de 2024 (Of. nº 509/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (10)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (8)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2,15)	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2,15)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,20)	6. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (19)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (9)	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,11)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1,11)	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (11,16,18,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ireneu Orth (PP-RS) (1,12,22)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). (DSF de 10/03/2023, p. 83)
5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/03/2023, p. 56)
6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). (DSF de 10/03/2023, p. 87)
7. Em 09.03.2023, o Sendor Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). (DSF de 10/03/2023, p. 88)
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 142)
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). (DSF de 23/03/2023, p. 110)
11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). (DSF de 01/04/2023, p. 14; DSF de 01/04/2023, p. 14)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP). (DSF de 01/04/2023, p. 16)
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). (DSF de 14/04/2023, p. 55)
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). (DSF de 26/04/2023, p. 118; DSF de 26/04/2023, p. 118)
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/08/2023, p. 54)
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. n° 155/2023-BLVANG). (DSF de 25/10/2023, p. 194)
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDEM).
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDEM).
21. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,8,15)
Senadora Janaína Farias (PT-CE) (2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). (DSF de 09/03/2023, p. 66)
6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
8. Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM). (DSF de 24/03/2023, p. 75)
9. Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). (DSF de 01/06/2023, p. 103)
10. Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM). (DSF de 20/06/2023, p. 54)
11. Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). (DSF de 03/08/2023, p. 113)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). (DSF de 30/08/2023, p. 168)
13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). (DSF de 31/08/2023, p. 164)
14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
16. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14,16)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (9)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,11,15,17,18,21,22)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
5. Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). (DSF de 09/03/2023, p. 67)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). (DSF de 09/03/2023, p. 49)
6. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
7. Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). (DSF de 17/03/2023, p. 90)
8. Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). (DSF de 17/03/2023, p. 92)
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
10. Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). (DSF de 01/04/2023, p. 14)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). (DSF de 01/04/2023, p. 14)
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). (DSF de 01/04/2023, p. 16)
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). (DSF de 20/05/2023, p. 15)
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). (DSF de 07/07/2023, p. 50)
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). (DSF de 08/07/2023, p. 35)
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). (DSF de 09/08/2023, p. 103)
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). (DSF de 08/11/2023, p. 204)
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	9. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,12,15)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,18)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Ireneu Orth (PP-RS) (1,22)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Femando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 10)
6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
8. Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM). (DSF de 24/03/2023, p. 73)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). (DSF de 28/03/2023, p. 40)
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). (DSF de 17/05/2023, p. 210)
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). (DSF de 06/07/2023, p. 265)
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). (DSF de 16/08/2023, p. 199)
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). (DSF de 22/09/2023, p. 8)
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). (DSF de 11/11/2023, p. 10)
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). (DSF de 30/11/2023, p. 401)
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). (DSF de 14/12/2023, p. 148)
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). (DSF de 22/12/2023, p. 13)
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) (4,14)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Femando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). (DSF de 10/03/2023, p. 84)
4. Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
5. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
6. Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/03/2023, p. 161)
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
8. Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). (DSF de 18/08/2023, p. 59)
9. Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 55)
10. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 56)
11. Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2023, p. 35)
12. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (4,13,16)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (10)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) (2,28)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (6)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,20,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ireneu Orth (PP-RS) (1,29)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Femando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). (DSF de 09/03/2023, p. 48)
5. Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
7. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). (DSF de 23/03/2023, p. 116)
8. Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM). (DSF de 24/03/2023, p. 72)
9. Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). (DSF de 17/05/2023, p. 213)
10. Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). (DSF de 06/07/2023, p. 261)
11. Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). (DSF de 06/07/2023, p. 263)
12. Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). (DSF de 02/08/2023, p. 85)
13. Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronike deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). (DSF de 02/08/2023, p. 85)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). (DSF de 02/08/2023, p. 86)
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). (DSF de 03/08/2023, p. 111)
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). (DSF de 10/08/2023, p. 68)
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). (DSF de 16/08/2023, p. 200)
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM). (DSF de 16/08/2023, p. 198)
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). (DSF de 30/08/2023, p. 165)
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). (DSF de 29/09/2023, p. 53)
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). (DSF de 05/10/2023, p. 110)
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). (DSF de 15/11/2023, p. 242)
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). (DSF de 06/12/2023, p. 93)
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). (DSF de 21/12/2023, p. 179)
28. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
29. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quartas-feiras 14h -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (4)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (3)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. VAGO (10,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (8)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) (2,14)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (6)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,11,12)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 130)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). (DSF de 10/03/2023, p. 85)
5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). (DSF de 18/03/2023, p. 26)
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP). (DSF de 01/04/2023, p. 18)
8. Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM). (DSF de 04/05/2023, p. 145)
9. Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 73)
10. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). (DSF de 06/07/2023, p. 264)
11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). (DSF de 02/12/2023, p. 88)
12. Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). (DSF de 26/10/2023, p. 125)
13. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). (DSF de 01/11/2023, p. 84)
14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (15)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (5)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (4)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

Notas:

1. Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). (DSF de 14/06/2023, p. 263)
2. Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 260)
3. Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
4. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). (DSF de 15/06/2023, p. 79; DSF de 15/06/2023, p. 79)
5. Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 74)
6. Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 81; DSF de 15/06/2023, p. 81)
7. Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 77)
8. Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 15/06/2023, p. 71)
9. Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 81)
10. Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 58)
11. Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). (DSF de 20/06/2023, p. 52)
12. Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). (DSF de 21/06/2023, p. 366)
13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
14. Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/08/2023, p. 54)
15. Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). (DSF de 21/09/2023, p. 166)

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (8)	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,16,27,28)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Ireneu Orth (PP-RS) (1,11,12,31)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/03/2023, p. 54)
6. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 142)
7. Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
9. Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 114)
10. Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). (DSF de 27/04/2023, p. 86)
11. Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). (DSF de 28/04/2023, p. 87)
12. Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 09/05/2023, p. 22)
13. Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM). (DSF de 17/05/2023, p. 212)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). (DSF de 17/05/2023, p. 210)
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 139/2023-BLVANG). (DSF de 26/08/2023, p. 46)
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). (DSF de 30/08/2023, p. 166)
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM). (DSF de 31/08/2023, p. 162)
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 57)
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 144/2023-BLDEM). (DSF de 21/09/2023, p. 168)
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 150/2023-BLDEM). (DSF de 22/09/2023, p. 9)
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. n° 159/2023-BLDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 111)
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 160/2023-BLDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 112)
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 164/2023-BLDEM). (DSF de 07/10/2023, p. 33)
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. n° 165/2023-BLDEM). (DSF de 07/10/2023, p. 34)
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. n° 114/2023-BLRESDEM). (DSF de 26/10/2023, p. 124)
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. n° 173/2023-BLVANG). (DSF de 08/11/2023, p. 203)
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
31. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (3)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (1)	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:
1. Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
2. Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
3. Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
4. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)

Instalação: 13/03/2024

Prazo final: 11/06/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (1)	4.
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	5.

Notas:
1. Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
2. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
3. Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (14)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	6. Senadora Janaína Farias (PT-CE) (2,18)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (5)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (9)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Ireneu Orth (PP-RS) (13,19)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/03/2023, p. 52)
6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 113)
9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). (DSF de 23/03/2023, p. 116)
10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 112)
11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). (DSF de 29/03/2023, p. 105)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). (DSF de 29/03/2023, p. 106)
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). (DSF de 13/04/2023, p. 119)
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). (DSF de 13/04/2023, p. 120)
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). (DSF de 03/06/2023, p. 34)
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
18. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
19. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): (61) 3303-2315
E-mail: csp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (8,26)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. VAGO (16,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (12,17,21,25,27)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 256)
2. Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). (DSF de 14/06/2023, p. 264)
3. Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023 BLDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 261)
4. Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 258)
5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
6. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). (DSF de 15/06/2023, p. 78)
7. Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 74)
8. Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 77)
9. Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 15/06/2023, p. 71)
10. Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 57)
11. Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 58)
12. Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). (DSF de 20/06/2023, p. 53)
13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.067322/2024-96

14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 06/07/2023, p. 260)
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). (DSF de 06/07/2023, p. 266)
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). (DSF de 06/07/2023, p. 264)
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. n° 136/2023-BLVANG). (DSF de 10/08/2023, p. 69)
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/08/2023, p. 54; DSF de 30/08/2023, p. 164)
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM). (DSF de 30/08/2023, p. 164)
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM). (DSF de 13/09/2023, p. 216)
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. n° 158/2023-BLVANG). (DSF de 25/10/2023, p. 196)
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
25. Em 07.02.2023, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 3303-2554
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 3303-2554
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 3303-2554
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (10,13,17,18)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8,14,16)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 256)
2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). (DSF de 14/06/2023, p. 262)
3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 258)
4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 259)
5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 74)
7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 77)
8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 15/06/2023, p. 71)
9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 58)
10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). (DSF de 17/06/2023, p. 17)
11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). (DSF de 01/07/2023, p. 10)
13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). (DSF de 08/07/2023, p. 35)
14. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). (DSF de 31/08/2023, p. 164)
15. Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). (DSF de 27/09/2023, p. 94)
16. Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). (DSF de 04/10/2023, p. 160)
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). (DSF de 01/11/2023, p. 84)
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). (DSF de 08/11/2023, p. 202)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos
Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -
Telefone(s): 3303-2540
E-mail: cesp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015
11ª Eleição Geral: 30/05/2017
12ª Eleição Geral: 18/09/2019
13ª Eleição Geral: 21/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-713
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.067322/2024-96

8) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:
1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:
1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.067322/2024-96

12) COMENDA REI PELÉ

(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.067322/2024-96

14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA

(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.067322/2024-96

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.067322/2024-96

18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.067322/2024-96

20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.067322/2024-96

24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER

(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.067322/2024-96

26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.067322/2024-96

28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.067322/2024-96

30) COMENDA ZILDA ARNS

(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC5A65DE005F397B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.